



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 208 - TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 20</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PT - 12 Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes</p> <p>Líder do DEM - 13 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antônio Carlos Júnior⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves⁽²⁾</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p> <p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder Patrícia Saboya</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p>

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 237ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Leitura do pronunciamento que S. Ex^a faria durante a 11^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos, que se realiza hoje, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Balanço do trabalho realizado por S. Ex^a no ano de 2008.

52247

SENADOR NEUTO DE CONTO – Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, que deverá ser apreciada pelo Senado nesta semana, acerca das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais de Vereadores.

52253

SENADOR PEDRO SIMON – A presença dos gaúchos na Amazônia.

52255

SENADOR JOÃO PEDRO – Comentários a artigo intitulado “Foi ontem, há 40 anos”, de autoria de Ferreira Gullar, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de ontem.

52264

SENADOR RENAN CALHEIROS – Resgate da memória do idealizador do Fundo de Combate à Pobreza, Senador Antonio Carlos Magalhães. Defesa da prorrogação do referido fundo.

52267

SENADOR PAULO PAIM – Solicitação de transcrição nos Anais da Casa, do artigo intitulado “As cotas para negros: porque mudei de opinião”, de autoria do Juiz Federal e Mestre em Direito, William Douglas.

52268

SENADOR MÃO SANTA – Importância da independência dos Poderes da República.

52271

SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre artigo da autoria de S. Ex^a, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, intitulado “Avanços e Contradições”. Registro da participação brasileira na Convenção do Clima, realizada recentemente na Turquia. Protesto contra modificações no decreto que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais.

52275

SENADOR ALVARO DIAS – Homenagem pelo transcurso do 56º aniversário da cidade de Toledo,

no Paraná. Reflexão sobre o posicionamento do Governo Lula com respeito à crise econômica e seus efeitos no Brasil. Inserção em ata de voto de aplauso ao advogado e professor René Ariel Dotti, de Curitiba, pela passagem dos seus 50 anos de atividade profissional.	52279
SENADOR FLÁVIO ARNS – Homenagem pelo transcurso dos 90 anos do jornal paranaense Gazeta do Povo	52284
SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá. Apelo em favor da celeridade do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, do Senador José Sarney, já aprovado no Senado, que institui o Plano do Entorno do Tumucumaque.	52287
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexões sobre a falta de lógica em diversas ações humanas.	52290
1.2.2 – Comunicação da Presidência	
Designação do Senador Eduardo Suplicy para Relator-Revisor da Medida Provisória nº 444, de 2008.	52293
1.2.3 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 281, de 2008 (nº 987/2008, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 85, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de um bilhão, doze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.855, de 10 de dezembro de 2008.	52293
Nº 282, de 2008 (nº 988/2008, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 85-A, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.856, de 10 de dezembro de 2008.	52294

1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2008 (nº 608/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará. 52294

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2008 (nº 681/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia. 52298

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2008 (nº 689/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Paraviana Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima. 52301

Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2008 (nº 696/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado do Pará. 52308

Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2008 (nº 698/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Satélite Fm* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. 52314

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2008 (nº 702/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Módulo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo. 52318

Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2008 (nº 706/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Mania Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. 52323

Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2008 (nº 708/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Três Climas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará. 52326

Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2008 (nº 709/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqü-

ência modulada na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará. 52329

Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2008 (nº 782/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará. 52335

Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2008 (nº 980/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Norte Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. 52338

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 365 a 375, de 2008, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 52343

Convocação de sessão especial a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada a comemorar os quarenta anos da Eletrosul – Centrais Elétrica S.A. 52343

O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear e comemorar o vigésimo quinto aniversário do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. 52343

Recebimento do Aviso nº 70, de 2008 (nº 406/2008, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de novembro de 2008, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 52343

Recebimento da Mensagem nº 283, de 2008 (nº 999/2008, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará. 52343

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social*

<i>e dá outras providências para dispor sobre o valor mínimo do Auxílio-Accidente.</i>	52343	<i>ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.</i>	52369
Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Mão Santa, que <i>vincula recursos para a Seguridade Social. ..</i>	52345	Nº 1.277, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, que <i>revoga o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, extinguindo o prazo decadencial para a propositura do mandado de segurança.</i>	52373
1.2.7 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça		Nº 1.278, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2008 (nº 1.245/2007, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Pescador, a ser comemorado na data de 29 de junho.</i>	52378
Nº 2.071/2008, de 11 do corrente, encaminhando, em aditamento ao Aviso 2.055/2008, informações em resposta ao Requerimento nº 1.073, de 2008, do Senador Mozarildo Cavalcanti.	52346	Nº 1.279, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2008 (nº 1.300/2003, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Desafio.</i>	52380
1.2.8 – Ofício do Ministro de Estado da Previdência Social		1.2.11 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
Nº 875/2008, de 17 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 936, de 2008, do Senador Expedito Júnior.	52346	Nº 136/2008, de 9 do corrente, comunicando a aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007.	52382
1.2.9 – Leitura de requerimentos		1.2.12 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
Nº 1.646, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando voto de aplauso ao advogado e professor René Ariel Dotti.</i>	52346	Nº 170/2008, de 3 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007.	52382
Nº 1.647, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 17 a 20 de dezembro de 2008.</i>	52347	1.2.13 – Comunicações da Presidência	
1.2.10 – Pareceres		Arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.	52382
Nº 1.273-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão domiciliar possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial.</i>	52347	Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 368, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.	52382
Nº 1.274-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que <i>altera os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.</i>	52351	Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nº 44 e 73, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	52382
Nº 1.275-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissatti, que <i>altera o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização dos gastos da União.</i>	52363	1.2.14 – Discurso encaminhado à publicação	
Nº 1.276, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do</i>		SENADOR GERSON CAMATA – Reflexão sobre o posicionamento do Brasil diante de um possível calote de países latino-americanos. Preocupação com o resultado de pesquisa do Instituto Ipsos, que mostra o nível de analfabetismo geográfico da população brasileira.	52382
1.2.15 – Comunicação da Presidência		1.2.15 – Comunicação da Presidência	
		Realização de sessão deliberativa extraordinária amanhã, dia 16, terça-feira, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	52385

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO SENADOR
GARIBALDI ALVES FILHO, PRESIDENTE DO SE-
NADO FEDERAL, EM 15-12-2008.**

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-
MANENTES

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-
LAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-
CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO
PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-
CIAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL

Ata da 237^a Sessão Não Deliberativa, em 15 de dezembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Neuto de Conto e Mão Santa.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 18 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a terá vinte minutos para o seu pronunciamento, e a prorrogação necessária regimentalmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside a sessão, e Senador Neuto De Conto, que está no plenário neste momento, sou o primeiro orador inscrito e quero dar uma pequena justificativa da minha pressa.

Hoje, Sr. Presidente, eu deveria estar no Centro de Convenções Ulysses Guimarães para participar da 11^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Não estarei lá, porque hoje a CCJ vai discutir, a partir das 14h30, a questão da universidade e as cotas, que incluem negros, brancos, índios e pobres. Devido a isso, Sr. Presidente, o discurso que eu iria fazer lá, com a presença do Presidente da República e do Ministro Paulo Vannuchi, farei aqui da tribuna do Senado, porque a Conferência vai se iniciar às 15 horas, quando vamos debater na CCJ.

Sr. Presidente, inicia-se hoje a 11^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Não poderei estar na abertura – tinha sido convidado para fazer uso da palavra –, porque vou participar aqui, na CCJC, do debate do projeto de cotas nas universidades, da nobre Deputada Nice Lobão, do Democratas. Assim, Sr. Presidente, farei meu pronunciamento desta tribuna, como se lá, na conferência, eu estivesse.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Exmº Sr. Ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi; Exmº Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Deputado Pompeo de Mattos, senhoras e senhores convidados a participar deste tão impor-

tante evento, que marca época dentro de seu tempo. Afinal, hoje, a 11^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos realiza-se sob a simbologia dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Meus amigos e minhas amigas que estão no plenário, cerca de 1.500 pessoas, segundo informações que recebi dos organizadores deste importante evento, é a vocês que, neste momento, eu dirijo as minhas palavras. Cada um de nós, independente de nossas idades, podemos perceber que, com certeza, avançamos no que diz respeito aos direitos humanos, principalmente após a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual completou, neste último dia 10, seus 60 anos de idade. Porém, é preciso, com certeza, avançar mais, muito mais.

Também, cada um de nós tem conhecimento ou já presenciou, já assistiu a barbáries contra os povos, como, por exemplo, contra as crianças, as mulheres, a liberdade de crença, a livre orientação sexual, os idosos, os índios, os pobres, os negros. Infelizmente, essas barbáries ainda permanecem. Infelizmente, elas continuam ainda acontecendo.

Quantas guerras, quantos governos ditoriais, quanta fome, quanta miséria, quanta agressão à natureza! Ações fruto da irresponsabilidade e da violência, infelizmente, dos homens.

Senhoras e senhores, o desejo de mudar esse cenário, de acabar com as injustiças, de transformar cada recanto em um lugar melhor para se viver é o que nos une aqui, neste momento. Com certeza, Sr. Presidente, esse desejo existe em todas as partes do mundo. Mesmo em lugares onde os direitos humanos não são respeitados, com certeza existe quem lute e até perca a vida por eles. Sempre foi assim e certamente será dessa forma. A luta pelos direitos humanos é permanente.

O nosso País, com a volta da democracia e o fim da ditadura, deu um passo importante no sentido da justiça, da igualdade e da liberdade.

Sr. Presidente, por uma questão de justiça, retorno a minha fala ao passado, que, embora pareça distante, continua vivo. Retorno ao passado para destacar

a luta em defesa dos direitos humanos de pessoas como Zumbi, Sepé Tiaraju, Irmã Dulce, Betinho, Chico Mendes e tantos outros homens e mulheres cujas vozes ecoam no tempo, atravessam fronteiras em favor daqueles que nem sempre têm voz.

Como o nosso olhar é universal, citamos, com orgulho, as figuras daqueles que entraram para a história como grandes defensores dos direitos humanos. Destaco aqui Madre Tereza de Calcutá, Gandhi, Luther King e aquele que para mim é o maior líder vivo na luta pelos direitos humanos, Nelson Mandela. Pessoas que doam ou doaram sua vidas em defesa das vidas de tantos outros.

Meus amigos, tomo a liberdade, neste fórum, de dizer como seria bom se o dia 10 de dezembro deixasse de ser somente um dia para homenagear a Declaração Universal dos Direitos Humanos e passasse a ser o primeiro feriado internacional. Um dia em defesa da vida, da dignidade, da qualidade de um viver e envelhecer num mundo em que todos tenham o direito à solidariedade, à igualdade e à liberdade. Um dia, somente um dia, para debater o desemprego, a fome, a educação, a saúde, a habitação, o saneamento básico, a humanização dos presídios e de tantas outras formas de viver com dignidade.

Imaginem os senhores e as senhoras que maravilha seria se, no próximo dia 10 de dezembro, no ano que vem, o mundo parasse por 24 horas para discutir políticas de paz, pra discutir o fim definitivo das guerras! Que bom seria se em cada 10 de dezembro o mundo parasse para cantar e celebrar a solidariedade entre os povos! Que bonito seria se as pessoas das mais diversas origens, culturas, etnias e religiões debatessem e trocassem idéias que apontassem para a construção de um mundo melhor para todos!

Ah, seriam inesquecíveis os 10 de dezembro! Negros, brancos, índios, orientais, enfim, todos estariam nesse dia debatendo políticas públicas a serem adotadas em todos os países do mundo.

Que bom seria se nos dias 10 de dezembro surgissem, da interação entre os povos, uma amizade permanente e a consequente derrubada de todos os preconceitos!

Temos a convicção de que os debates promovidos em um único dia, no mundo todo, numa única nota, nos levarão ao fim da pena de morte, dos assassinos, das torturas, dos cárceres onde as pessoas são tratadas como se não fossem seres vivos.

Insisto em como seria interessante se, nos dias 10 de dezembro, líderes de todo o planeta, de todas as nações discutessem a importância da saúde, da alimentação, do meio ambiente, da água e do combate à miséria.

Dez de dezembro. Nesse dia, todos teriam como mandamento pensar no papel que cada um tem em defesa de uma sociedade efetivamente humanitária.

Dez de dezembro. A forma de pensar do mundo será alterada. Veremos, nesse dia, judeus e palestinos falando em paz e em harmonia. Veremos as Coréias unidas, num único linguajar, num único tom, embaladas pela mesma música.

Dez de dezembro. Os monges tibetanos teriam conquistado o seu espaço, em harmonia com o povo chinês. A independência tão sonhada seria uma realidade. Nesse dia, todas as divergências religiosas e étnicas seriam coisa de um passado triste.

Senhores e senhoras, falando em monges budistas, recordo-me de que, há algum tempo, li um texto budista que dizia que uma gota de água carrega em si a essência dos oceanos. Porém, só, ela é simplesmente uma gota, sujeita a evaporar a qualquer momento. Diz ainda o texto que, se essa gota for jogada no oceano, imediatamente ela se torna esse oceano.

Vamos juntar, no dia 10 de dezembro, as gotas espalhadas pelo mundo e formar um imenso oceano de luta pelos direitos humanos. Um oceano humano no qual predominem as mais diversas formas e cores, as múltiplas culturas, os mais distintos idiomas...

Uma imensidão de todas as idades, gêneros e crenças debatendo como cada pessoa, mesmo dentro de sua casa, pode contribuir para fazer do mundo um lugar melhor para se viver.

Dez de dezembro poderia ser a estrela maior a iluminar todos os lares do planeta, nos cinco continentes.

Sr. Presidente, se dependesse de mim, no dia 10 de dezembro, a humanidade pararia para ler e incorporar à sua vida o que está disposto no **Os Estatutos do Homem**, do poeta Thiago de Mello.

Thiago Mello escreveu, em 1964, em Santiago, no Chile, o texto que contém treze importantes artigos, dos quais aqui destaco um. Repito: Thiago de Mello é brasileiro.

Diz ele:

Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem. Que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu.

Sr. Presidente, como sou apaixonado por esse texto, escrito por Thiago de Mello, eu o deixo aqui, na íntegra, com seus treze artigos. Destaquei o quarto e vou para o final do pronunciamento que teria feito na Convenção.

Artigo final

Fica proibido o uso da palavra liberdade, a qual será suprimida dos dicionários e do pântano enganoso das bocas.

A partir deste instante a liberdade será algo vivo e transparente como um fogo ou um rio, e a sua morada será sempre o coração do homem.

Senhoras e senhores, sei que alguém poderia dizer que essa minha proposta, essa minha idéia, é um sonho. Bem, sou daqueles que acreditam nos sonhos. Acreditamos que a conquista de nossos sonhos depende exclusivamente de nós. Por isso, que todos tenhamos esse sonho coletivo de um mundo em que a paz seja uma constante e no qual o viver seja mais humano, igualitário e justo para todos!

Vida eterna à Declaração Universal dos Direitos Humanos!

Dez de dezembro, um dia para pensar, para amar, para se doar ao próximo.

Vida eterna aos ideais que norteiam a caminhada de todos aqueles que dedicam suas vidas a tão importante causa!

Dez de dezembro, essa data é universal, esse sonho pode, sim, se tornar realidade.

Sr. Presidente, nos últimos seis minutos de que ainda disponho pelo tempo regimental, já que este era o pronunciamento que eu faria na Convenção e, por ter que participar de um debate às 14h30, fiz aqui, gostaria de fazer o pronunciamento programado para o dia de hoje.

Vou fazer um pequeno balanço da nossa atividade neste ano. Por isso, Sr's e Srs. Senadores, peço licença, e licença pede atenção. Hoje, faço um pequeno balanço do que foi nosso trabalho no ano de 2008. Falarei sobre os dias que nem o tempo esquece.

Quando tenho oportunidade, sempre digo que o exercício legislativo é semelhante em muito ao ato de abrir uma picada na mata fechada em busca de um rio com águas límpidas e caudalosas. Primeiro, tem que se gostar do que se faz. Segundo, tem que se estar bem aparelhado, com ferramentas afiadíssimas, senão não se limpa a picada. E, por fim, tem que ter o respaldo de quem passou o esquadro e o nível, para uma boa estrada.

Pode ser arte, quem sabe, ofício; pode ser sina, outrossim destino. Mas, se não tiver no alforje coerência e paixão como virtudes maiores, de nada terá adiantado pisar na colinas verdejantes e ir ao encontro da picada tão sonhada.

Comungo com o poeta de cabelos brancos e faço de algumas de suas simples palavras um pouco do caminho que até agora percorri, que todos nós per-

corremos. Diz o poeta: "O que mata a sede é a água; não o copo".

Nos momentos mais difíceis que esta Casa viveu neste ano e, quando os nossos braços muitas vezes perdião força e fraquejavam, em nenhum momento, soltamos as rédeas, nem quando escutávamos a serenata dos pássaros afinando-nos ao pé do ouvido as vitórias alcançadas. Em nenhum segundo sequer, o tempo foi capaz de parar os minutos das horas. Sempre fomos seguindo em frente.

Sr. Presidente, quando a aurora despontou no início desta caminhada, iniciamos, meio que a passos lentos, mas, logo em seguida, o ano pegou ritmo, e engrenamos os nossos trabalhos aqui na Casa.

Redobramos a atenção dada às Prefeituras municipais, às Câmaras de Vereadores. Já é uma marca do nosso gabinete atender, da melhor forma possível, os nossos municípios.

Para a indicação das emendas mantivemos os mesmos critérios dos anos anteriores. Continuamos priorizando aqueles Municípios que ainda não foram contemplados, dando destaque sempre para o menor IDH e para aquelas administrações que adotem o corte das diferenças, ou seja, tenham políticas públicas para as pessoas com deficiência, para os idosos, para as crianças, para os desempregados, para os índios, para as mulheres; e as que combatam todo tipo de preconceito.

É para lá; não importava, para mim, se o Município tinha dois mil habitantes, cinco mil, cem mil, um milhão: quem dava o corte da diferença teve o respaldo das emendas deste Senador.

Priorizamos 100 Prefeituras, com indicações de emendas individuais em diversas áreas do Orçamento para o ano de 2009. No total, Sr. Presidente, ao longo desses meus seis anos, são 496 Municípios do Rio Grande. Nas emendas individuais, já cheguei a 412 Municípios, não importando nunca a cor partidária, sempre do menor para o maior.

Sr. Presidente, faço aqui a listagem das emendas apresentadas e, naturalmente, não vou ler aqui, senão vou ficar muito parecido com um outro Deputado, que fala muito das emendas; não que ele esteja errado, mas não vou precisar usar esse tempo – em seguida, vou dar um aparte ao Senador Mão Santa –, deixando o rol do valor das emendas. Mas todo mundo sabe que cada Senador pode destinar algo em torno de R\$9 milhões das emendas. Foram esses R\$9 milhões que destinei para esses 412 Municípios, e até 2010, vamos atingir os 496 Municípios. O Município que não recebeu emenda é aquele cujo Prefeito não encaminhou. Deixo no ar o desafio. Não é que ele não tenha encaminhado, Senador Conto, não precisa

nem encaminhar, porque consulto a região e mando: é porque não apresentou o projeto. Ele só não recebeu emenda, se não apresentou o projeto.

Sr. Presidente, por várias vezes, até mesmo aqui desta tribuna, disse que o meu sonho seria, um dia, ver todos os gaúchos unidos, ajudando na construção de um Estado melhor, onde maragatos e chimangos, farrapos e imperiais estariam juntos, tecendo lenços cívicos e patrióticos que, efetivamente, aportassem em um projeto do tamanho do Rio Grande – lenços aqui, por que não lembrar, brancos e vermelhos.

O meu mandato de Senador tem sido uma trincheira em defesa dos interesses do Rio Grande, como é o dos outros dois Senadores, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Não há mau tempo, quando se coloca à frente o bem-estar dos gaúchos e de nosso Estado.

Neste ano que passou, pude acompanhar de perto e dar total apoio, junto com os outros dois Senadores, aos empréstimos junto ao BIRD, para as Prefeituras de Pelotas, Bagé, Uruguaiana, Canoas; e, da mesma forma, para o Estado do Rio Grande do Sul, ao empréstimo, que os três Senadores defenderam, de US\$ 1,1 bilhão.

Destaco o espírito aguerrido e de unidade que se fez sempre presente na bancada gaúcha. Aqui no Senado, destaco o trabalho dos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Trabalhamos sempre em um trio, articulados para o bem do Rio Grande e de cada um dos nossos Municípios.

Sr. Presidente, aqui da tribuna, critiquei o embargo europeu à exportação da carne bovina brasileira que atingiu o Rio Grande do Sul, já que a decisão da Comunidade Européia foi tomada devido a pressões de pecuaristas irlandeses e britânicos, que, por terem altos custos de produção, acharam-se prejudicados pela carne brasileira, que é mais barata e de muito melhor qualidade.

Com relação à vitivinicultura, faço questão de dizer que é mais que necessária a redução da tributação do vinho nacional. Já defendemos isso, juntamente com os outros dois Senadores, e agora o repetimos.

O nosso gabinete acompanhou de perto todas as reivindicações dos Municípios gaúchos que, atingidos pelas secas e pelas chuvas, decretaram situação de emergência.

Aprovamos, junto com a bancada gaúcha no Congresso Nacional, recursos para recuperação do rio do Sino e para a implantação das rodovias que unem as serras gaúchas e catarinenses; apresentamos também outras propostas nesse sentido, junto à LDO.

Sr. Presidente, também mediante indicação que fiz à bancada gaúcha, aprovamos R\$10 milhões para a UERGS (Universidade Estadual do Rio Grande do Sul).

Para o atual Orçamento, apoiamos a implantação de infra-estrutura aquícola e pesqueira, na Comissão de Agricultura, no valor de R\$8 milhões; o fomento ao desenvolvimento da educação profissional, na Comissão de Educação – o ensino técnico tão falado por mim –, também no valor de R\$8 milhões. Apoiamos também a implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência, na CDH, no valor de R\$4 milhões; e outras iniciativas na linha da igualdade racial.

Ainda falando do Rio Grande do Sul, lembro que obtivemos êxito na apresentação da proposta de aquisição de cinco *campi* da Universidade Federal da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, junto ao MEC. O projeto pretende atender o norte gaúcho, o oeste catarinense e o sudoeste do Paraná.

O pólo naval do Rio Grande contou com projeto de nossa autoria para a criação de um centro de educação tecnológica e profissional para o setor. A Univates (Universidade do Vale do Taquari) obteve, com o apoio de nossos gabinetes, aprovação do projeto para a Feira da Agroindústria, patrocinada pela Eletrosul. Realizamos audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos, para tratar do Fundo de Pensão dos Trabalhadores Portuários.

Participamos, junto com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, com o Presidente da Assembléia gaúcha, Deputado Alceu Moreira, e com o Deputado Henrique Fontana, de uma importante reunião com o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, para tratar da viabilidade da extensão da matriz energética eólica do Estado.

Enfim, Sr. Presidente, foram muitas e muitas atividades, reuniões, audiências, propostas e projetos em benefício do Rio Grande do Sul. Aprovamos, na CCJ, um projeto chamado Fundep, que é um fundo de Investimento para o ensino técnico que vai gerar R\$9 bilhões. Apresentamos, ainda, Sr. Presidente, 33 projetos de lei, cinco Propostas de Emenda à Constituição e 31 requerimentos.

Quero destacar que algumas dessas propostas já foram aprovadas na Casa e estão na Câmara. Destaco os três projetos que beneficiam os aposentados: o fim do fator, o reajuste integral para os aposentados e pensionistas de acordo com o salário mínimo e, ainda, a recuperação do valor dos benefícios de acordo com o número de salários mínimos da época da aposentadoria.

Destaco, ainda, Sr. Presidente, que foi importante a aprovação do Centro de Especialização em Tecnologia da Carne, na cidade de São Gabriel, no Rio Grande, e do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doença Falciforme, bem como a fixação de formas de reajuste da bolsa-auxílio para estudante do terceiro grau e ensino profissionalizante, a eleição de Presidente

e do Vice-Presidente das Cipas como forma de evitar o acidente em local de trabalho, a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano à honra e à dignidade do trabalhador, atualização dos benefícios da Previdência, conforme aqui já descrevi, como também o do Fundep (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante).

Termino falando, Sr. Presidente, de três projetos que foram sancionados este ano, que eu considero de uma simbologia importante: o que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, que passou a ser celebrado no dia 07 de fevereiro; o que define o tamanho mínimo de fonte em contratos de adesão; e o terceiro, que é o da instituição do Dia Nacional de Luta das Pessoas Portadoras de Deficiência, também sancionado este ano, que é o dia 21 de setembro, data do início da primavera.

Sr. Presidente, para concluir, eu só queria dizer que, nas minhas breves palavras, texto de introdução do livro *O Canto dos Pássaros nas Manhãs do Brasil – Diário dos Direitos Humanos*, que lancei em novembro, eu disse que presidir a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal foi uma das mais importantes tarefas da minha vida pública.

Creio que os direitos humanos estão relacionados diretamente com o combate às injustiças e às discriminações, passando pelas discussões dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Os trabalhos que a CDH desenvolve são pautados por temas que visam a melhorar a vida das pessoas.

Sei que essa estrada só foi possível graças ao empenho de todos os Senadores que integram a CDH e também a este Plenário.

Minha eterna gratidão a todos os queridos colegas e funcionários, Senadores e Senadoras, funcionários e funcionárias.

Durante o decorrer do ano, Sr. Presidente, realizamos na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 52 reuniões, das quais 35 audiências públicas, 17 reuniões deliberativas para a análise de projetos em tramitação ou apresentados na Comissão, e um encontro dedicado ao Plano Plurianual (PPA).

A CDH aprovou este ano 116 propostas, entre projetos de leis, requerimentos, sugestões e petições. As audiências públicas tiveram ampla participação da sociedade organizada. Tratamos de todos os temas, Sr. Presidente. Podemos destacar aqui a violência urbana, o preconceito, o racismo, o sistema prisional, o idoso, a pessoa com deficiência, o meio ambiente, o direito indígena, a Previdência Social, o trabalho escravo, a estrutura sindical, o direito dos trabalhadores, o desemprego.

Sr. Presidente, termino dizendo que recebi este ano cerca de mais de 250 mil e-mails durante o ano

de 2008 – na verdade, foi um pouquinho mais; eu arredondei – a respeito dos diversos temas que tratamos aqui no plenário e na Comissão. E, naturalmente, Sr. Presidente, não vou poder me aprofundar sobre cada um deles, mas só o fato de esta Casa ter aprovado os três projetos de interesse dos aposentados já me faz muito satisfeito. Foram três vigílias que, no meu entendimento, marcaram época neste Senado pela participação, eu diria, de tantos Senadores.

Finalizo, Sr. Presidente, deixando uma mensagem em forma de parábola, que consta do livro *A luta social pelo resgate da dignidade é o pleno exercício do poder*, de autoria de Benedito Marques. Tudo o que falei aqui, bem como esse texto de esperança,...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... incentivo, otimismo, confiança e fé, mostra-nos que a nossa luta deve ser cotidiana e totalmente coerente e com muita paixão. Senador Mão Santa, por favor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Com a sensibilidade que é peculiar ao Presidente Papaléo, vou apartá-lo, Senador Paim. Estamos atentamente ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, e – atentai bem! – vimos a importância que V. Ex^a tem, como Senador, ao Rio Grande do Sul, os benefícios, os critérios de alocar as emendas, o apoio a todas as prefeituras. Mas, Paim, quero dizer que V. Ex^a não é do Rio Grande do Sul, não; V. Ex^a é do Brasil todo. Eu vim do fim de semana no Piauí. Estamos em uma encruzilhada que não tem volta. Eu fui, e sexta-feira cheguei; moro em Teresina perto do rio Poti, avenida, no Edifício Renoir, e tinha um convite muito bacana de confraternização dos que moram no edifício. Eu não podia faltar porque, estando lá, iam dizer: “Olha, é Senador, está bem, não fala com ninguém”, eu fui. Mas, Paim, é um prazer enorme, fizeram lá aquela confraternização boa de Natal. Mas eu ia de mesa em mesa, no edifício onde moro, e o assunto era só um: os aposentados perguntando pela luta do Paim, que V. Ex^a simboliza, o redutor das coisas. Eu passei a noite comemorando ali, mas respondendo, indagando e dando fé: “Não, o Paim já fez foi uma manifestação pública, já saiu às ruas, em Santos. Eu não fui porque tinha um compromisso. Mas eu vi os retratos, a imagem; nós estamos dispostos a cair no povo, buscar a força do povo, como nas Diretas Já”. Disse que nós estamos planejando uma na Praça da Sé; depois, no Rio Grande do Sul, no Pará. Aí, no dia seguinte, eu fui para a minha cidade, passei por Campo Maior e entrei na maior churrascaria. Rapaz, mas era muita gente, porque era sábado. Você sabe a churrascaria que Campo Maior tem. Rapaz, eu quase não comia porque todo mundo está sendo cortado, o prejuízo é grande desses velhinhos. E eles não per-

guntavam outra coisa; não era do Piauí, não; era esse negócio do redutor do Paim, se vai, se não vai, o que acontece. Depois, eu fui para a minha cidade, para uma festa do jornalista mais importante, o intelectual Rubem Freitas. Ele tem 76 anos de jornalismo, de radialismo; é uma dessas pessoas que marcam a cidade. E fui homenageado lá como o político de maior projeção do Piauí. Mas, em um ambiente muito agradável, já em Parnaíba, olha, os cumprimentos do Natal era só para encostar, mas o que eles queriam mesmo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Era saber da aposentadoria.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, fiquei em Parnaíba, depois passei por Buriti, uma cidade que tem uma prefeita muito bonita, com perspectiva invejável. Só isso. E fui a uma inauguração em uma cidade nova de Morro do Chapéu, ou de uma prefeitura. Mas o assunto não era a prefeitura, não era o que estava acontecendo, não. Então, Paim, eu respondia que estava em andamento e que, no dia 17, V. Ex^a ia liderar uma caminhada e que eu convidava a todos à Câmara de Deputados Federais, porque o que era para ser feito no Senado já foi feito. Então, a expectativa...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Vou terminar, já vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Vou dar dois minutos para o encerramento, porque o Senador Paulo Paim já está há 35 minutos na tribuna.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas ele está encarnando...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ele tem reunião às 14 horas e 30 minutos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ele está há 35 minutos na tribuna, mas ele traduz a esperança de 35 milhões de aposentados. Quantos são, Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – São mais ou menos 40 milhões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olhe aí. Então, esses 35 minutos são em defesa de 35 milhões de aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – São 26 milhões de aposentados e 40 milhões que estão na expectativa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, valeu. Mas quero dizer que eu tinha de dar alguma resposta. No dia 17, eu estarei acompanhando o Paim à Câmara Federal. Então, quero dizer que sei da sua força no Rio Grande do Sul, mas hoje V. Ex^a tem responsabilidade com todo o Brasil. É como disse o poeta Antoine de Saint-Exupéry, em *O Pequeno Príncipe*: “És eterna-

mente responsável pelo que cativas”. V. Ex^a cativou os velhinhos aposentados, e vamos livrá-los do calote que estão recebendo do Governo Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só para informar – também para cumprimentar seu aparte – quero dizer que hoje ainda o Deputado Estadual do Ceará... (Pausa.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Edson Silva. Eu tive de usar o celular aqui, de forma meio inédita, porque eu não queria errar o nome do Deputado.

O Deputado Edson Silva, do Ceará, está há dias ligando para o nosso gabinete. Ele quer que uma comitiva de Senadores se desloque para a Assembléia Legislativa, que vai preparar um evento para fazermos um debate sobre os aposentados. Então, comprometi-me com ele a, no final de fevereiro – vamos ver os Senadores que poderão ir –, irmos à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará debater a questão dos aposentados, o fim do fator e também os outros projetos que garantem o reajuste aos aposentados.

Sr. Presidente, meu tempo terminou. Eu tinha aqui uma parábola, mas não vou fazer a leitura da completa, vou apenas sintetizá-la.

Estava um jovem, na beira do mar, recolhendo as estrelas-do-mar que morriam ao sol. Um senhor de mais idade, idade avançada, chegou para ele e disse: “De que adianta você recolher uma estrela se milhares de estrelas-do-mar, jogadas na areia branca, com a força do sol, vão morrer?” O jovem se explicou – é uma parábola longa –, mas, no fim, ele sorriu, pegou mais uma estrela e disse, atirando-a de volta ao mar: “Para esta estrela, eu fiz a diferença”.

É uma parábola linda! Se você salvar uma vida, você faz a diferença. Salvando uma estrela, ele fez a diferença.

Era o que eu tinha a dizer.
Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Os Estatutos do Homem

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade. Agora vale a vida, e de mãos dadas, marcharemos todos pela vida verdadeira.

Artigo II

Fica decretado que todos os dias da semana, inclusive as terças-feiras mais cinzentas, têm direito a converter-se em manhãs de domingo.

Artigo III

Fica decretado que, a partir deste instante, haverá girassóis em todas as janelas, que os girassóis terão direito a abrir-se dentro da sombra; e que as janelas devem permanecer, o dia inteiro, abertas para o verde onde cresce a esperança.

Artigo IV

Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem. Que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu.

Parágrafo único: O homem, confiará no homem como um menino confia em outro menino.

Artigo V

Fica decretado que os homens estão livres do jugo da mentira. Nunca mais será preciso usar a couraça do silêncio nem a armadura de palavras. O homem se sentará à mesa com seu olhar limpo porque a verdade passará a ser servida antes da sobremesa.

Artigo VI

Fica estabelecida, durante dez séculos, a prática sonhada pelo profeta Isaías, e o lobo e o cordeiro pastarão juntos e a comida de ambos terá o mesmo gosto de aurora.

Artigo VII

Por decreto irrevogável fica estabelecido o reinado permanente da justiça e da claridade, e a alegria será uma bandeira generosa para sempre desfraldada na alma do povo.

Artigo VIII

Fica decretado que a maior dor sempre foi e será sempre não poder dar-se amor a quem se ama e saber que é a água que dá à planta o milagre da flor.

Artigo IX

Fica permitido que o pão de cada dia tenha no homem o sinal de seu suor. Mas que sobretudo tenha sempre o quente sabor da ternura.

Artigo X

Fica permitido a qualquer pessoa, qualquer hora da vida, uso do traje branco.

Artigo XI

Fica decretado, por definição, que o homem é um animal que ama e que por isso é belo, muito mais belo que a estrela da manhã.

Artigo XII

Decreta-se que nada será obrigado nem proibido, tudo será permitido, inclusive brincar com os rinocerontes e caminhar pelas tardes com uma imensa begônia na lapela.

Parágrafo único: Só uma coisa fica proibida: amar sem amor.

Artigo XIII

Fica decretado que o dinheiro não poderá nunca mais comprar o sol das manhãs vindouras. Expulso do grande baú do medo, o dinheiro se transformará em uma espada fraternal para defender o direito de cantar e a festa do dia que chegou.

Artigo Final

Fica proibido o uso da palavra liberdade, a qual será suprimida dos dicionários e do pântano enganoso das bocas.

A partir deste instante a liberdade será algo vivo e transparente como um fogo ou um rio, e a sua morada será sempre o coração do homem."

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Paim. V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto de Conto para uma comunicação inadiável. Em seguida, como orador inscrito, falará o Senador Pedro Simon.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Srs e Srs. Senadores, nossa Carta Magna, em seu art. 29, inciso IV, trata dos vereadores de todo o Brasil e estabelece que todos os Municípios terão de ter a sua Lei Orgânica. Estabelece que o mínimo de Vereadores vai de 9 a 21, até 1 milhão de habitantes; de 33 a 41, de 1 a 5 milhões de habitantes; de 42 a 55, acima de 55 milhões de habitantes por Município.

O vereador, que é a célula básica da política brasileira, é aquele homem e aquela mulher que se dispõem a trabalhar em favor da comunidade, que conhecem e participam de todos os eventos de todos os recantos do Município, quer sejam sociais, econômicos, políticos, culturais, quer sejam na área rural ou urbana. Não importa o caminho, ele está presente. É o verdadeiro condutor da causa da comunidade junto ao Município e a todas as instâncias da política nacional.

Assomo a esta tribuna, Sr. Presidente, para aqui tomar uma posição muito clara com relação àquele homem, àquela mulher que luta, que trabalha em defesa dos interesses da comunidade em que vive, como o primeiro a ouvir e o primeiro a conduzir os anseios da sociedade em que vive e que o elegeu.

Temos, hoje, no Brasil, Sr. Presidente – eleitos no último pleito de 6 de outubro –, 51.225 Vereadores. Em 2004, julgando uma resolução extraordinária, o Supremo Tribunal Federal entendeu que deveria a refixar, ou melhor, dar um novo entendimento quantitativo para

cada Município. Elevou para 36 faixas as Câmaras de Vereadores e deu um mínimo de vereadores para a grande maioria; quase 90% dos Municípios ficaram com 9 vereadores para cada Câmara Municipal.

Esse quadro ficou um tanto distante da realidade de cada comunidade, já que a própria resolução do TSE, baixada em abril de 2004, também seguiu o mesmo princípio do Supremo Tribunal, deixando claro que reduziu, Sr. Presidente, o número de vereadores, mas não reduziu as despesas das Câmaras de Vereadores. Portanto, reduziu-se o número de Vereadores e não houve redução da despesa.

Hoje, pela nova resolução, ou melhor, pela emenda proposta à Constituição, a Emenda nº 20, que está tramitando nesta Casa e que altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, que tratam das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, restabelecem-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 24 faixas: até 15 mil habitantes, passariam a ser – ou continuariam – 9 Vereadores; de 15 mil a 30 mil, passaria para 11; e, de 30 a 50 mil, passaria para 30.

Só essas três faixas atendem a 90% dos Municípios brasileiros. Atendendo a 90% dos Municípios brasileiros, nós teríamos uma base maior de sustentação aos Municípios e teríamos ainda já preestabelecido que não alteraria em nenhum centavo os custos atuais das Câmaras de Vereadores.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma mensagem muito clara para que possamos, sim, valorizar aquele homem que trabalha, que luta na base comunitária, valorizar a classe política do Brasil e de todos os partidos políticos e valorizar, ainda, a municipalidade, dando maior força sem, em nenhum momento, alterar os custos dos Poderes Legislativos municipais.

Assomei a esta tribuna para deixar minha posição muito clara. Espero que, na quarta-feira, possamos, aqui no Senado, votar esta matéria e dar aos nossos Municípios uma distribuição melhor para suas Câmaras Municipais.

Ouço o eminentíssimo Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Neuto de Conto, isso daí traduz a mazela que vivemos na nossa democracia. Quem é para fazer leis boas e justas somos nós, o Poder Legislativo. Somos nós que temos essa prerrogativa dada pelo povo, que é soberano em uma democracia. Compete ao Poder Judiciário guardar as leis que fazemos, executá-las. Então, esse é um caso mal resolvido. O Poder Judiciário intrometeu-se abruptamente e demagogicamente – podemos dizer isso. Eles manipularam o Poder Executivo, a imprensa, a mídia, e meteram na cabeça da opinião pública

e do povo que diminuiriam o número de Vereadores, como abruptamente foi diminuído; que isso – é óbvio ululante – ia acarretar uma economia nas Prefeituras e que esse dinheiro seria levado às ações boas. Mas eu faço uma indagação – eu posso fazer, nós entendemos. Temos que entender que, dos três Poderes que seguram a democracia, a república, este aqui é a perna de maior consistência, de maior competência e de sabedoria. Deve ser assim. Só faria uma pergunta, como isso é um caso mal resolvido: me apontem qual câmara municipal, das 5.564 existentes no Brasil, devolveu o dinheiro para as prefeituras, para os prefeitos aplicarem essa devolução em obras sociais, em ações sociais. Quer dizer, já faz mais de dois anos essa ação indevida, mal pensada, mal planejada, que foi um desastre, e nenhuma câmara municipal, eu desafio, devolveu. Informem-me. Agora, fizeram aquela encenação. Então, do jeito que está, é diretamente com a proporcionalidade das populações. É um respeito ao povo. Aumenta a representatividade. Por que devem sair daqui essas leis? Porque é assim mesmo. Olhem: deve-se crer que nós, das três pernas, somos a mais eficiente, a mais capaz. Eles erraram aí. Então, agora está nascendo uma lei como deveria ter sido, uma lei boa e justa, sendo analisada, sendo planejada, passada pelas comissões, sendo votada, feitas as emendas pelo sistema bicameral. Isso daí dá apenas uma participação maior, porque o dinheiro é uma transferência constitucional. No tempo em que fui prefeitinho, era 5%. Não sei se os valores de hoje são iguais. Mas nenhum devolveu. Não diminuiu. O dinheiro foi o mesmo. Não houve economia. Houve diminuição de representatividade, diminuição da participação popular. Temos que entender que o pau quebra sempre do lado mais fraco. Nós aqui entendemos a coisa. Os outros Poderes têm que aprender. Nós somos a haste mais sábia do processo democrático. Atentai bem! Eu vou lhe dar um exemplo de como o pau quebra para o mais fraco. Por que também não diminuíram o Senado, não diminuíram a Câmara Federal, não diminuíram as assembléias? Só os vereadorzinhos? O pau quebra para os mais fracos. Deve-se entender a grandeza democrática, e eu vou dar um ensinamento para que eles não repitam a besteira de se imiscuírem aqui, querendo fazer leis. Leis são para nós fazermos. Nós temos que fazer recuar o Presidente de mandar as medidas provisórias, que são leis indevidas, e não abrir mão. E também: nós somos um contrapoder. É para um frear o outro. Eu sei que o Executivo é mais forte, porque tem mais dinheiro, mas ele não tem mais voto do que nós nem mais sabedoria. Nós originalmente seríamos os pais da Pátria. Atentai bem! O Judiciário, porque prende, porque cassa, porque todo o mundo tem medo; mas de

nós não é para ter medo, não. Nós somos o amor. Nós somos o povo. Eles têm que entender que, na democracia, nós somos filhos do voto e do povo. Nós temos mais votos que o Luiz Inácio. Eu não tenho nada contra ele. Ele é o nosso Presidente. Ele teve 60 milhões de votos, e eu já somei: aqui há 80 milhões de votos. Nós somos o povo. Papaléo, sabe como é que eu entendo o que é vereador? É um Senador municipal, e um Senador é um vereador federal. Agora vou dar um ensinamento, para ficar na cabeça do País, do Poder Executivo, do Judiciário e de nós, que somos povo. A França, onde nasceu isto, onde o povo, insatisfeito com o absolutismo dos reis, foi à rua e gritou “liberdade, igualdade, fraternidade”, caíram todos os reis, e nasceu isto que é a democracia. Então, lá, bem recente, Giscard d'Estaing... Atentai bem! Giscard d'Estaing foi durante sete anos Presidente da França, ao lado de Charles de Gaulle, extraordinário estadista. Tanto é, Papaléo, que lá há muitos candidatos a presidente, e ele ganhou o primeiro lugar no primeiro turno. Agora, houve o segundo turno. Então, surgiu o Mitterrand, um líder experiente, como o nosso Presidente Luiz Inácio, já tinha sofrido várias derrotas, e, no segundo turno, ganhou as eleições do estadista, porque ele disse: “o desemprego, eu resolvo. O funcionário dá oito horas, no meu governo só vai dar cinco, sobram três horas; aí eu contrato outro”. Ele ganhou. A imprensa, no dia em que ele passou a faixa para Mitterrand – Papaléo, aprendam isso, só se aprende com a história –, foi ao Giscard d'Estaing, extraordinário. Vá a Paris para ver aquele Arco – o Arco do Triunfo foi o Napoleão – o Arco da Defesa. A imprensa perguntou o que ele faria. Então, o Giscard d'Estaing deu a seguinte resposta: “Vou voltar para a minha terra natal, para minha cidade natal e vou ser vereador”. Ele traduziu a grandeza do vereador. Atentai bem! E Mitterrand, que ganhou dele, passou 14 anos – sete com sete, a reeleição –, moribundo, com câncer, escreveu um livro, pediu até um para ajudar, porque ele estava morrendo de câncer, em que deu uma mensagem aos governantes. Governantes, Luiz Inácio, querido Presidente Luiz Inácio, aprenda: “fortalecer os contrapoderes.” Essa é a mensagem que ele deixou. Então, não é para o Presidente Luiz Inácio nos diminuir, nos acachapar, nos apequenar, impondo essas medidas. E nem o Judiciário! Nós somos o contrapoder. Então, isso daí é uma vitória deste Senado, de que nós fazemos parte, e V. Ex^a veio enriquecer esta equipe com pronunciamento.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Senador Mão Santa, realmente não é possível que um município com dois, três ou quatro mil habitantes tenha o mesmo número de vereadores que outro que tenha 50, 60 mil habitantes. Por isso, essa alteração deverá

acontecer esperamos que ainda nesta semana e, no dia 1 de janeiro de 2009, sejam recompostas as câmaras de vereadores nos números legais, que deveremos produzir aqui na próxima semana.

Encerro, Sr. Presidente, com esse procedimento, e vamos aprimorar a representação popular na base da democracia brasileira sem gerar qualquer aumento de despesa, uma vez que os limites hoje vigentes, constantes do art. 29, a, da Constituição, permanecerão com plena eficácia, independentemente da alteração do número de vereadores que por eventualidade gerem.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Neuto De Conto.

Agora concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, continuo a minha tarefa, Sr. Presidente, porque pretendo escrever um livro sobre a história dos gaúchos na vida brasileira. O meu último pronunciamento foi sobre os gaúchos no Mato Grosso. E hoje eu quero falar dos gaúchos na Amazônia.

A diáspora do povo gaúcho.

Segundo os dicionários, diáspora é a dispersão de um povo em consequência de preconceito ou perseguição política, religiosa ou étnica. No nosso caso, o motivo que levou os agricultores gaúchos à dispersão forçada foi econômico. O excessivo fracionamento das pequenas propriedades, nas colônias pioneiras no Rio Grande do Sul, fazia com que os filhos dos produtores saíssem em busca de terra. Os descendentes dos imigrantes alemães e italianos, já no início do século passado, chegaram ao norte, ao nordeste do Rio Grande do Sul e, pouco depois, sempre pelo mesmo motivo, começaram a cruzar o Rio Grande, primeiro para se instalar em Santa Catarina.

Nas primeiras três décadas do Século XX, os gaúchos criaram aquelas cidades que viriam a ser as maiores do Oeste e do Meio-Oeste catarinense. Nos anos 50 e 60, a migração concentra-se no Oeste do Paraná. A partir dos anos 70, milhares de produtores, em um êxodo maciço, deixam a nossa terra para ampliar as fronteiras agrícolas que estavam sendo abertas nos cerrados e na Amazônia.

Por tudo isso, creio que não exagero quando chamo de diáspora a essa movimentação de grandes proporções do povo sul-rio-grandense pelas terras brasileiras, mais exatamente pelas novas fronteiras agrícolas que foram sendo abertas por nós, sucessivamente, desde o início do século passado.

No primeiro dos meus pronunciamentos, esbocei um quadro dessa migração por terras brasileiras. Num segundo discurso, descrevi a verdadeira proeza que foi a ocupação dos cerrados, o que transformou o Brasil, efetivamente, num celeiro, com grande produção de grãos e carne. Em outro pronunciamento, falei da transformação, em poucos anos, do Estado de Mato Grosso, que virou uma potência agro-pecuária.

Hoje eu quero falar da presença dos gaúchos na Amazônia. Pela definição de Amazônia Legal, eu teria de incluir obrigatoriamente neste pronunciamento o Estado de Mato Grosso. Ocorre, porém, que os números da mudança em massa de agricultores gaúchos para aquele Estado são tão impressionantes que me senti obrigado a fazer um pronunciamento à parte.

Para mostrar o impacto da migração gaúcha para o Mato Grosso, citei o fato de, no momento, dois dos Senadores eleitos por aquele Estado terem nascido no Rio Grande do Sul. Estima-se que hoje já vivem em Mato Grosso cerca de 100 mil gaúchos.

O que se nota quando se estuda a diáspora do povo gaúcho é que o migrante, embora continue apegado à cultura gaúcha, ama com igual intensidade sua nova terra. Ninguém quer regressar. Esse migrante ingressa num CTG, canta e dança nossas músicas, escuta programas de rádio do Sul, torce pelo Grêmio e pelo Inter, mas se fixa fortemente em sua nova terra. Isso se explica porque os agricultores são gente apegada ao chão que lhes dá o sustento.

Mais do que o hábito do chimarrão diário e do churrasco no final de semana, a nossa gente carrega consigo a vontade de se entregar totalmente ao trabalho. Viram os seus pais e seus avós trabalharem do nascer ao pôr do sol e é por isso que fazem também a mesma coisa. Mas são solidários com os seus familiares e vizinhos. Mal se instalaram na nova terra, chamam os pais e irmãos. Também convocam seus vizinhos para ocupar aquela região. E logo a cidadezinha nascente toma os ares de uma cidade grande. O trabalho é mais fácil quando se ampara no núcleo familiar. As famílias já instaladas vão ajudando as outras que vêm depois.

E, assim que possível, formam uma cooperativa. O cooperativismo nasceu no Rio Grande do Sul, entre os imigrantes italianos. Nas nossas cidades do interior, as pessoas se associam para tudo, para vender e para comprar. Em todas as novas terras que ocuparam, os gaúchos fizeram prevalecer o hábito do trabalho cooperativo, da forte coesão comunitária. A Igreja tem um papel determinante na união das comunidades do interior.

E é isso que eles constroem, de saída, nas novas fronteiras: escolas, igrejas, cooperativa e CTGs.

Por falar nisso, é bom ter em mente que, hoje em dia, milhares de Centros de Tradição Gaúcha espalham-se hoje de Sul a Norte do País.

Hoje, eu quero falar da presença dos gaúchos nos Estados Amazônicos: Acre, Rondônia, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá.

Decidi começar pelo Acre por um motivo bastante simples: se há um Estado da Amazônia que tem forte ligação com o Rio Grande do Sul, esse Estado é o Acre. Isso ocorre porque a incorporação daquelas terras ao território brasileiro foi obra de um jovem idealista gaúcho, nascido na cidade de São Gabriel.

Idolatrado no Acre como um grande herói local, Plácido de Castro comandou uma revolução que saiu vitoriosa contra as forças bolivianas, muito mais numerosas.

Plácido de Castro nasceu numa família de militares. Era filho do Capitão Prudente da Fonseca Castro, veterano das campanhas do Uruguai e do Paraguai. Recebeu o mesmo nome de seu avô, José Plácido de Castro, um major paulista que, após combater na Campanha Cisplatina, trocou São Paulo pelo Rio Grande do Sul. Um de seus bisavós, Joaquim José Domingues, participou da conquista das Missões em 1801, quando aquele território foi incorporado ao território brasileiro.

Um dos melhores alunos da Escola Militar da então província do Rio Grande do Sul quando eclodiu a Revolução Federalista, Plácido aderiu à Revolução, alcançando o posto de Major. Em 1899, aos 22 anos, resolve tentar futuro melhor no Norte do País, trabalhando como seringalista. Estava demarcando o seringal quando ficou sabendo pelos jornais, em 1901, que a Bolívia havia arrendado o Acre – cuja posse era disputada pelo Brasil desde 1750 – a uma companhia norte-americana. Plácido viu na notícia uma ameaça à integridade do Brasil.

Enquanto arregimentava combatentes, o Governo do Brasil reconheceu os direitos bolivianos sobre o Acre. Mesmo assim, Plácido de Castro iniciou um movimento armado para garantir a posse da região.

O governo boliviano enviou um contingente de 400 homens, que foram derrotados por 60 seringueiros comandados por Plácido de Castro. A seguir, suas tropas venceram outras guarnições bolivianas em Empresa e Porto Alonso. O próprio Presidente da Bolívia, General José Manuel Pando, no comando de suas tropas, vai ao ataque, mas sem sucesso. Plácido tinha 27 anos de idade quando liderou os brasileiros em combate que envolveram mais de 30 mil homens. Sua vitória definiu a fronteira oeste do Brasil. Em 1903, pelo Tratado de Petrópolis, a luta foi encerrada.

Nomeado Governador do Acre, em 1906, Plácido de Castro viajou para o Rio de Janeiro, onde lhe ofereceram os galões de Coronel da Guarda Nacional, que rejeitou. Quando de seu retorno ao Acre, foi nomeado Prefeito. Dois anos depois, em agosto de 1908, caiu ferido numa emboscada que lhe prepararam mais de uma dezena de jagunços.

No dia 11, ardendo em febre, implorou ao irmão Genesco, na presença de vários companheiros: "Logo que puderdes, retira daqui os meus ossos. Direi como aquele general africano: 'Esta guerra que tão mal pagou a liberdade que lhe dei, é indigna de possuí-los'. Ah, meus amigos, estão manchadas de lodo e de sangue as páginas da história do Acre... Tanta ocasião gloriosa para eu morrer..."

Plácido de Castro foi sepultado no cemitério da Santa Casa de Misericórdia, em Porto Alegre, num túmulo em cuja lápide a família mandou gravar o nome e sobrenome dos seus 14 carrascos.

Em 17 de novembro de 2004, o nome de Plácido de Castro foi incluído no Livro de Aço dos Heróis Nacionais, localizado no Panteão da Pátria, em Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para a redação deste pronunciamento, tive a ajuda fundamental de dois dos mais destacados líderes da colônia gaúcha no Acre: o Deputado Estadual José Luís Schafer, mais conhecido como Tchê, e o desembargador Pedro Ranzi.

O Deputado Tchê nasceu em 1960, em Humaitá, no noroeste do Rio Grande do Sul. Em 1985, em busca de oportunidades, ele chegou ao Acre, então um Estado novo e com carência de mão-de-obra qualificada. Empreendedor, começou no ramo de transportes e passou, em seguida, ao comércio.

José Luís Tchê entrou para a vida pública impulsionado pelo desejo de enfrentar o desafio que era mudar a realidade política do Acre daquela época, marcada pela violência e pela impunidade. Em seu primeiro mandato, foi considerado como um dos cinco deputados estaduais mais atuantes. Entre seus projetos, destacou-se a lei que dispõe sobre o Acompanhamento na Hora do Parto, que garante à parturiente o direito a um acompanhante, iniciativa que, depois, tornou-se lei federal.

"A concentração no Acre de pessoas que nasceram no Rio Grande do Sul impressiona", diz o Deputado Tchê. "São inúmeros os ocupantes de altos cargos políticos e administrativos, empresários, políticos, médicos e cidadãos comuns vindos do Sul que adotaram o Acre como uma nova terra. Estimo que hoje vivam no Acre entre 30 a 40 mil sulistas, sendo que a maior concentração de gaúchos

é na capital, Rio Branco. Pela ordem de chegada, acredita-se que a colônia dos sulistas tenha sido a terceira a chegar ao Acre, logo após os nordestinos e nortistas".

De acordo com o Desembargador Pedro Ranzi, os gaúchos que vivem no Acre estão concentrados nos Municípios de Rio Branco, Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Brasiléia e Epitaciolândia. Assentamentos de colonos gaúchos ocorreram na década de 70, em Brasiléia e Epitaciolândia, cidade que fica na fronteira com a Bolívia.

Segundo José Luiz Tchê, além de numerosos, os gaúchos se destacam pela união. Para maior congregamento, os sul-rio-grandenses criaram, em 1974, na capital, um Centro de Tradições Gaúchas que recebeu o nome de José Plácido de Castro.

"O Centro nasceu da vontade de um grande grupo de cidadãos que têm o Acre no coração, mas que sentem saudades das tradições de sua terra natal", diz o Deputado Tchê. "Como o amor que nos une é mais forte que a distância e as diferenças que os separam, a meta do CTG é zelar pelas tradições gaúchas, suas histórias, lendas e costumes. Assim, o Centro não desenvolve quaisquer atividades político-partidárias, filosóficas ou religiosas. Trabalha-se lá pela elevação moral".

O Desembargador Pedro Ranzi foi um dos fundadores do CTG, junto com seu irmão Alceu, professor da área de Paleontologia da Universidade Federal do Acre. O primeiro patrão e incentivador, Osório Rodrigues, reside na cidade de Plácido de Castro. A sede própria foi inaugurada em setembro de 2006, com a presença do cantor e compositor Rui Biriva. Também Gaúcho da Fronteira, Renato Borghetti e os Gaudérios, de Caxias do Sul, tocaram por lá. Para os bailes, são contratados grupos musicais gauchescos de Rondônia. "No nosso CTG, todas as sextas-feiras à noite temos jantar dançante e bôia campeira, muitas vezes um costelão assado à moda", explica o Desembargador.

Pedro Ranzi nasceu em 1947 no Município de Solidade, na localidade de Pontão do Butiá, hoje pertencente a Espumoso, no Rio Grande do Sul. Sua família era originária de Bento Gonçalves, onde seu bisavô, Carlos Jerolimo, recebeu o lote 200 da colônia Santo Antônio, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Chegando ao Acre em 1969, foi residir em Cruzeiro do Sul, onde fundou um colégio. Na Prefeitura daquela cidade, exerceu as funções de Secretário, Contador e foi nomeado Prefeito em 1971. No ano seguinte, mudou-se para a capital do Estado, onde estudou Di-

reito, formando-se em 1977. Ingressou na Magistratura em 1980. Passou a Desembargador em 2005.

Um fato peculiar na vida de Pedro Ranzi é que, além do trabalho pesado no Tribunal de Justiça, onde ocupa a Vice-Presidência, ele é um dos apresentadores do “Programa de Gaúcho”, que vai ao ar todos os sábados, das 9 às 11 horas, na FM Gazeta de Rio Branco, a principal emissora do Estado.

“A idéia de um programa de rádio nasceu de uma visita que fiz a Passo Fundo, onde residem meus familiares. Escutei lá a [Rádio] Planalto 105 FM, que toca 24 horas música gaúcha. De volta ao Acre, iniciei o programa em 2001, com meia hora de duração. Fui o criador e sou o programador, mas considero que o programa é do nosso CTG. Em geral, somos quatro apresentadores. Soubemos que o programa já foi ouvido nos Estados Unidos, Itália, Bolívia e Peru”, disse Pedro Ranzi. E acrescenta: “Eu não era envolvido no movimento tradicionalista lá no Rio Grande do Sul, mas freqüentava o CTG em Passo Fundo. A gente é mais gaúcho quando está longe do pago e da querência amada”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo agora a falar da presença dos meus conterrâneos no Estado de Rondônia.

Um dos melhores condecorados do acelerado processo de ocupação do Estado de Rondônia é o ex-Senador Amir Lando, que ficou nacionalmente conhecido quando foi o Relator da CPI que investigou Paulo César Farias.

Entre 1970 e 1982, Amir Lando foi advogado do Incra e ocupou a Presidência da Comissão de Discriminação de Terras, que comandava a ocupação tanto em Rondônia quanto no Acre. De acordo com o ex-Senador, foi instalada cerca de uma dezena de grandes assentamentos ao longo da BR-364, que resultaram depois em importantes cidades de Rondônia, como Cacoal, Rolim de Moura e Ariquemes. Os lotes concedidos inicialmente aos colonos eram de 100 hectares, depois caíram para 50. Os assentamentos variavam entre dois mil e seis mil lotes.

Foi assim que Rondônia, em pouco mais de uma década, recebeu 100 mil famílias de agricultores. A grande maioria de assentados veio do Oeste do Paraná, das cidades gaúchas do Paraná: Cascavel, Pato Branco e Toledo, áreas ocupadas por descendentes do Rio Grande do Sul, que para lá haviam migrado a partir de 50 e, de lá, partiram para Rondônia.

Amir Lando, que por duas vezes ocupou uma cadeira de Senador por Rondônia, se diz um “gaúcho

cansado”, que é uma expressão entre brincalhona e carinhosa usada para designar os filhos da gente do Rio Grande do Sul que nasceram em Santa Catarina ou no Paraná. São chamados de “gaúchos cansados” porque nasceram quando seus pais faziam uma parada para descanso na sua viagem em busca de novas terras no Norte.

Amir Lando é um dos mais destacados integrantes da diáspora do povo gaúcho. Nasceu na Vila Uruguaí, distrito do Município de Concórdia, em Santa Catarina, numa família de gaúchos migrantes do Rio Grande do Sul. Seu pai era natural de Bento Gonçalves e sua mãe, de Garibaldi. Depois de estudar Direito e Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre 1965 e 1969, partiu do Rio Grande do Sul para Rondônia em 1970, funcionário do Incra.

As centenas de milhares de lotes distribuídos a agricultores de Rondônia apresentaram duas tendências ao longo dos últimos 30 anos, diz Amir Lando. Muitas dessas propriedades foram subdivididas em função de heranças, enquanto outras sofreram um processo de concentração em mãos de pessoas com mais dinheiro.

Há hoje uma numerosa colônia de gaúchos em Rondônia. No interior, a maioria está nas cidades de Vilhena e Ji-Paraná, na maioria plantando soja. A cidade de Ji-Paraná evoluiu ao redor de uma casa usada pelo Marechal Rondon quando de sua passagem por lá. As terras planas da região propiciam a mecanização da lavoura.

“Gaúcho é aquele que, montado num pingo de aço, o trator, domina terras bravias”, diz Amir Lando. “O gaúcho tem a alma ousada. É otimista, ousado, alegre”, acrescenta. Na capital, Porto Velho, há um grande número de profissionais liberais e funcionários públicos federais e estaduais vindos do Sul. Notável também é a presença de gaúchos na exploração de madeira ou na busca de ouro no Rio Madeira.

No Livro *O Brasil de Bombachas*, escreve o jornalista Carlos Wagner:

A doença que mais matou gaúchos na selva amazônica foi a febre do ouro. De uma hora para outra, pacatos agricultores venderam tudo o que tinham e se embrenharam mata adentro em busca de riquezas.

“Depois que um homem vira garimpeiro, ele jamais volta a ser uma pessoa normal”, descreve Gilberto Beal de Lima, 38 anos, conhecido como Gaúcho no garimpo de Arará, em Vila Nova Mamoré, Estado de Rondônia. Há cinco anos era empreiteiro de obras em Canoas, no Rio Grande do Sul, e resolveu arriscar a sorte como agricultor no Norte do Brasil.

Gaúcho não chegou nem perto da lavoura em Rondônia. "Fui direto para o garimpo", recorda. Pegou todas as suas economias e comprou uma velha draga que operava no Rio Madeira. "Nunca tinha visto tanto dinheiro junto", lembra. No primeiro ano, houve uma transformação no seu comportamento. Comprou um imenso chapéu de caubói, mandou fazer grossos correntões de ouro para o pescoço e pediu para um ourives gravar numa medalha seu retrato e de uma draga.

Sr. Presidente, passo agora ao Estado do Pará.

Um dos mais destacados cidadãos da diáspora gaúcha no Pará é o atual Secretário de Transportes daquele Estado, Valdir Ganzer, Deputado Estadual licenciado, e que já ocupou uma cadeira de Deputado Federal por aquela unidade da Federação.

Em 1972, com apenas 16 anos, desembarcou com seus pais e nove irmãos em uma agrovila formada pelo Incra às margens da Transamazônica, na altura de onde fica hoje o Município de Rurópolis. Os Ganzer vinham de Iraí, onde haviam ficado os dois filhos mais velhos. O início da vida no Pará foi duríssimo para eles.

"O nosso maior problema era a falta de assistência médica. Se uma pessoa da nossa agrovila quebrasse a perna numa segunda-feira teria que esperar até sexta-feira, quando passava o caminhão do Incra, para ser levada a uma das cidades mais próximas: Santarém (250 km), Itaituba (170 km) ou Altamira (300 km). ou Altamira (300 km). Educação também era um grande problema: nas agrovilas.. A gente só tinha o ensino primário. Eu, que era guri, queria jogar bola, mas não tinha campo de futebol. Era tudo mato", conta Valdir Ganzer.

A situação começou a melhorar nos anos seguintes, quando as comunidades começaram a se organizar. "Quando chegamos, a gente não sabia nada do clima e da terra. Tivemos que aprender, na marra", diz o político paraense.

Da família Ganzer, apenas um dos irmãos voltou ao Sul por problemas de saúde. Os demais permanecem na região. No entanto, Valdir Ganzer acredita que cerca da metade dos agricultores gaúchos, levados ao Pará durante o governo militar, deve ter permanecido na região. O retorno ao Sul também foi grande. Nos últimos 10 anos, de acordo com o Deputado, surgiu uma nova corrente migratória gaúcha, mas de agricultores que vieram para plantar grãos.

Segundo o pesquisador Pedro Celestino Filho, supervisor do Núcleo de Pesquisas da Embrapa na Transamazônica, com sede na cidade de Altamira, ainda hoje existe na região uma quantidade grande de famílias de colonos gaúchos, que chegaram por lá no início

da década de 70. "Vários deles foram bem-sucedidos e hoje plantam café ou cacau. Seus filhos se casaram por aqui, com gente da terra", diz o Dr. Celestino.

Segundo ele, os sul-rio-grandenses estão concentrados em Medicilândia, Município a uns 90 quilômetros de Altamira. Além de cacau e café, há quem plante cana-de-açúcar na região, porque o solo é parecido com o do Paraná. Também a pecuária é forte. O café é vendido pela Bahia, de onde sai para o Espírito Santo. Altamira fica a 800 quilômetros de Belém em linha reta. Já a viagem por terra para a capital, de 1.200 quilômetros, não é feita em menos de 18 horas.

Altamira é considerada como sendo a cidade que tem maior concentração de gaúchos no Pará, porque foi por lá que começou a colonização da transamazônica, no início da década de 1970. Acontece que Altamira, Itaituba e Santarém, os Municípios às margens da rodovia, que, na época, estava sendo aberta, a partir da década de 80 subdividiram-se em um grande número de novas cidades: Brasil Novo, medicilândia, Novo Progresso, Uruará, Placas, Novo Repartimento, Anapu e Pacajás.

"Os gaúchos estão espalhados por esses Municípios, mas principalmente em torno de Medicilândia. Se considerarmos que Altamira é uma cidade-pólo, porque tem hospital, aeroporto e comércio de produção agropecuária, então podemos garantir que a concentração é em Altamira", diz o pesquisador da Embrapa.

Também na região de Paragominas, que fica a menos de 300 quilômetros de Belém, há muitos agricultores gaúchos, segundo José Carminati, Presidente do Sindicato de Produtores Rurais daquela cidade. A produção de grãos do Estado do Pará, que ainda é pequena, nasceu, em boa parte, graças às migrações gaúchas. O cultivo de soja, por exemplo, começou em 1996, quando José Carminati e o gaúcho João Zanchetto começaram a plantar naquela região. Hoje, o pólo de produção de grãos do Pará está concentrado em quatro cidades: Paragominas, Pixuna, Dom Eliseu e Ulianópolis. Na região de Paragominas, a área plantada de soja passa de 23 mil hectares.

João Zanchetto é gaúcho. José Carminati, que tem parentes distantes no Rio Grande do Sul, nasceu no Espírito Santo. Aliás, ele é natural de Castelo, terra do nosso companheiro Senador Gerson Camata. Segundo Carminati, os gaúchos que plantam na sua região chegaram, na maioria, depois de 2000, vindos de Mato Grosso.

Nos anos 80, Paragominas já havia recebido muitos migrantes sul-rio-grandenses, que chegavam para explorar madeira. A exemplo dos produtores de soja do Maranhão e do Piauí, os do Pará exportam

sua produção pelo porto de São Luís, no Maranhão. A produção de milho é vendida em Belém.

O pesquisador Olinto Gomes de Rocha Neto, da Embrapa em Paragominas, tem sua história pessoal ligada à migração dos gaúchos para o Pará, seu Estado de origem. Recém-formado, em 1972, ele foi trabalhar pela Embrapa com os agricultores gaúchos que estavam sendo instalados às margens da transamazônica. Foi lá, na agrovila do Quilômetro 90, que conheceu sua esposa, Nely Batista, gaúcha de Tenente Portela.

De acordo com aquele pesquisador, também há um bom número de gaúchos na região de Paragominas e de Santarém, locais de migração mais recente. Em torno de Santarém, estabeleceram-se plantadores que já haviam sido bem-sucedidos em Mato Grosso. Compraram grandes propriedades. Os gaúchos estão mais concentrados na cidade de Belterra. No planalto de Belterra e no planalto de Santarém, plantam hoje soja, arroz e milho. Os gaúchos também estão espalhados ao longo da BR-163, mais conhecida como Cuiabá-Santarém. Nos últimos dez anos, tomaram a direção de Curuaúna. Segundo fontes da Embrapa, em Belterra, os plantadores do Sul estão inovando, plantando com foco na recuperação do solo fazendo rodízio de culturas e diversificando para girassol e milheto.

Sr's e Srs. Senadores, passo agora ao Estado do Amazonas.

Todos são unâimes em afirmar que a cidade mais gaúcha do Estado do Amazonas é Apuí, no extremo sul daquele Estado, quase na divisa com o Mato Grosso. Trata-se de um Município, hoje com cerca de 20 mil habitantes, que nasceu da migração gaúcha, nos anos 70, quando avançava o processo de ocupação da Amazônia.

Em Apuí, como na maioria dos pólos de migração, os agricultores catarinenses e paranaenses descendem de gaúchos. Esse é o caso do atual Prefeito da cidade, Antonio Roque Longo, nascido em União da Vitória, Paraná. Sua família, originária de Bento Gonçalves, já havia feito uma escala em Videira, Santa Catarina.

Atualmente, concluindo seu segundo mandato, Longo chegou a Apuí pela primeira vez em 1980. Veio por sua livre vontade. Tivera informações da região por outros paranaenses que ali já se haviam instalado. Queria comprar terras baratas para iniciar-se na produção de gado. Achava que a cidade, pelo fato de estar às margens da transamazônica, logo entraria num surto de progresso acelerado.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Instalou-se na cidade em 1981 com uma serraria e, com o di-

nheiro amealhado, conseguiu começar sua fazenda de gado.

Em 1982, o Incra começou na região o Projeto de Assentamento do rio Juma, um dos maiores que já desenvolveu, com a concessão de cerca de 5.000 lotes. Inicialmente eram concedidos lotes de 100 hectares, mas como a procura de agricultores sulistas foi muito intensa, a área de concessão caiu logo para 60 hectares. Ao lado de um grande número de colonos, que veio para trabalhar a terra, também apareceram alguns aventureiros, que desistiram da terra, quando descobriram que teriam de trabalhar pesado, diz Antonio Roque Longo.

Erguida à condição de Município, em 1988, Apuí hoje enfrenta o problema mais comum da Amazônia: o desmatamento. Mas, como atualmente há mais controle na exigência de preservação de parte das propriedades como reserva, a renda dos produtores caiu bastante. Como as propriedades são pequenas para os padrões do Norte e do Centro-Oeste, só vigora por lá a agricultura familiar. A produção local está concentrada em café, guaraná, cacau, arroz e milho.

A principal atividade econômica da cidade é a criação de gado. O rebanho é 150 mil cabeças, sendo que os maiores fazendeiros têm entre 5.000 e 7.000 cabeças. O café e o gado são vendidos para Manaus. Já o cacau é comercializado na cidade de Maués para uma empresa de refrigerantes ali instalada. O arroz e o milho são consumidos no Município. Embora a cidade esteja a pouco mais de 400 quilômetros de Manaus em linha reta, a viagem até a capital do Estado é demorada. O trecho inicial, de 300 quilômetros por terra até Novo Aripuanã, é feito de carro em 7 horas. A parte final do trajeto é feita pelo rio Madeira. Em lancha rápida, são 11 horas de navegação. Já nos barcos tradicionais, a viagem leva 36 horas.

A transamazônica não foi asfaltada até hoje. Para viajar à cidade mais próxima ao sul, Jacareacanga, no Pará, num trajeto de 260 quilômetros de estrada apenas cascalhada, levam-se cinco horas.

Antes de mais nada, devo dizer que meu prezado companheiro Senador Mozarildo Cavalcanti, mesmo nascido em Roraima, é homem que tem forte ligação com a comunidade gaúcha do seu Estado. É freqüentador emérito do Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, que é um dos principais locais de eventos da capital Boa Vista.

Nos seus pronunciamentos, o Senador Mozarildo faz questão de ressaltar que a classe produtora de Roraima é basicamente formada por gaúchos. Estima-se que os nossos conterrâneos por lá representem 90% dos agricultores e pecuaristas, quase todos pequenos e médios produtores. O Senador Mozarildo sempre

elogia a coragem dessa gente que foi investir o seu capital num Estado que então se formara.

“Não podemos esquecer que ...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... produtores de arroz que no momento estão lutando para poder produzir arroz no Estado de Roraima, na borda da polêmica Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, são gaúchos”, diz o Senador Mozarildo Cavalcanti. “Não podemos jamais esquecer que o trabalho desses homens e mulheres, que deixaram para trás o seu querido Rio Grande do Sul há décadas, representa 25% do PIB do Estado de Roraima.”

Estima-se que os sul-rio-grandenses formem a terceira maior colônia de Roraima, depois dos maranhenses e dos cearenses. Seriam entre 10 mil e 15 mil pessoas num Estado cuja população está em torno de 400 mil habitantes.

Se há um típico migrante gaúcho em Roraima, ele é o Deputado Estadual Erci de Moraes. Nascido em Cachoeira do Sul, ele é filho de um antigo companheiro meu de MDB, Astrogildo de Moraes. Ainda universitário, estudando na Universidade Federal de Santa Maria, Erci conheceu Roraima, onde sua universidade mantinha um campus. Gostou muito do lugar. Em 1974, formou-se em Zootecnia. Oito anos depois, já na condição de pesquisador da Embrapa, ele mudou-se para Roraima a fim de trabalhar lá numa estação da empresa. Desenvolveu sua carreira profissional naquele Estado até aposentar-se, quando ingressou na vida política. Exerce agora o seu segundo mandato como Deputado Estadual, depois de ter atuado como Vice-Governador entre 2004 e 2006.

Segundo Erci de Moraes, a migração gaúcha para Roraima deriva, em sua maior parte, do campus da Universidade Federal de Santa Maria. Muitos dos que passaram por lá, tanto como professores quanto como estudantes, voltaram já formados, tendo em vista que o Estado oferece amplas possibilidades de crescimento profissional.

Segundo Erci de Moraes, os gaúchos transformaram a economia do Estado com o cultivo do arroz irrigado, nos moldes do Sul. Hoje, o Estado é um dos maiores produtores nacionais. Por isso, os gaúchos querem que a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol seja descontinuada, de modo a não prejudicar quem desbravou aquela região. Também há um grande número de pequenos produtores sul-rio-grandenses que trabalham com agricultura familiar em projetos de assentamento estabelecidos pelo Incra, mas a ampla maioria dos gaúchos reside na capital, Boa Vista.

Domiciliado há quase 30 anos em Roraima, o Deputado Erci de Moraes já se considera um makuxi, que é como os roraimenses são chamados. Makuxis eram os índios que habitavam a região antes da chegada dos brancos.

Num livro muito interessante, intitulado *Gaúchos em Roraima*, a professora Carla Monteiro de Souza, da Universidade Federal de Roraima, traça um painel da presença de sul-rio-grandenses na região.

Na sua obra, ela reproduz depoimentos de pequenos agricultores que se fixaram em Roraima. Um desses migrantes, Sr. Filippin, assim se refere ao Brigadeiro Otomar Pinto, a figura política mais popular de Roraima e grande incentivador da colonização:

Era ele que ia nas lavouras, ia para as roças, lá pelo mato. Ele chegava de tardezinha lá no interior e dizia: “Onde é que eu boto a minha rede?” A gente ficava pensando [...]

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –

[...] será que ele vai pousar aqui? E, olha, em certos pontos ainda, a gente pode dar graças a Deus por ele aqui em Roraima. Ele só fez um erro, trazer muita gente. Agora o resto, ter feito alguma coisa que aparece aqui foi ele. Tanto na cidade como no interior. Isso daí, por incrível que pareça, não se pode negar.

Um outro gaúcho, Sr. Ernesto, afirma:

Aí, no fim, juntou todo o grupo e viemos na caminhonete, na qual viemos do Paraná. A terra foi dada pelo governo, porque quem deu, quem chamou nós foi o Brigadeiro, o Ottomar. Deu um lote para cada família. Uns compraram, outros não.

Segundo a professora Carla Monteiro de Souza, o processo de ocupação humana de Roraima, embora dependente da iniciativa oficial, por outro, apresenta alto grau de espontaneidade. Levantamento feito entre 1981 e 1984, num centro de triagem daquele Estado, foram registrados 11.921 migrantes, dos quais 6,2% vinham dos Estados do Sul do País. Porém, quando se perguntava o lugar do nascimento, constatava-se que os sulistas eram 12,2%. Isso mostra que boa parte dessa gente tinha passado pelo Centro-Oeste antes de chegar a Roraima.

É sabido que alguns Estados, nos anos 60 e 70, foram receptores de migrantes, como Rondônia, Pará e Mato Grosso, e passaram a expulsar os pequenos agricultores por causa da crescente concentração fundiária, da especulação imobiliária e da falta de infraestrutura e de apoio.

Dos naturais da Região Sul domiciliados em Roraima, os mais numerosos são os paranaenses. No

entanto, todos os estudos de migração mostram que em geral os migrantes paranaenses são filhos dos gaúchos que se mudaram para aquele Estado entre os anos 40 e 60.

Vejamos alguns números: em 1960, apenas 18 gaúchos estavam em Roraima. Em 1970, já eram 1.132. No Censo de 1991, somavam 1.526 os nossos conterrâneos por lá.

Um outro levantamento apontou que 46% dos agricultores inscritos em dois grandes projetos de colonização da Perimetral Norte – Jauapery e Jatupu – haviam nascido nas Regiões Sul e Sudeste.

Sete dos gaúchos entrevistados pela professora Carla viveram em outras áreas de expansão agrícola antes de se radicar em Roraima. Ou seja, realizaram uma migração por etapas. Escreve a professora: “Cinco viveram no Paraná antes de virem para Roraima, sendo que um deles passou também pela Transamazônica (Pará); dos outros dois, um saiu do Rio Grande do Sul direto para Altamira, no Pará, e o outro para Ji-Paraná, em Rondônia”.

Nos seus depoimentos, os gaúchos falam de como chegaram a Roraima.

Diz o Sr. Ernesto: “Soubemos [no Paraná] através de Tarcísio que eles tinham comprado área grande [em Roraima], através de um padre também que deu rolo”.

Fala Dona Elza: “Como é que nós soubemos do Pará? Por causa de um primo que morava lá. Por causa do primo dele fomos para lá e por causa do filho do primo dele viemos para cá”.

O Sr. Filippin depõe: “Aí foi a história que eu cheguei em Roraima, né. Eu vi em uns jornais de Cruz Alta, eu vi uns jornais que o governo aqui dava terra de graça. Aí eu enfiei na cabeça que queria terra”.

Segundo a professora Carla, os migrantes são movidos por dois fatores: impessoais, como os ligados à vida econômica do País, e pessoais, que seriam insatisfação, inadequação, falta de perspectiva e divergência em relação à sociedade de origem. E apresenta o depoimento de Dona Catarina sobre a trajetória da família Filippin:

A gente namorou cinco anos, depois foi que a gente casou. Daí a gente foi morar na terra do sogro... Trabalhando na lavoura, na terra do sogro, que ele tinha só meia colônia de terra. Quando eu me casei moramos um ano na lavoura depois fomos para o Paraná tentar trabalhar. Colocamos um mercadinho, também a gente não foi bem, né, que a gente foi criando os filhos. Aí voltamos de novo para o Sul e aí fomos para a cidade tentar a vida. Ele trabalhava de empregado, para dar estudo para os filhos. Moramos dez anos em Ijuí e de lá que nós viemos para cá.

Outro depoimento importante é o de Dona Gorretti Dresch:

Todo mundo aqui, com terra. Realizado, meu pai morreu feliz. Primeiro que todos os filhos quase tinham terra, quem não tinha terra estava como eu e o Plínio, mas nós já temos o nosso pedacinho de chão feito. Eu acho que ele passou longe dos sonhos, ele deslumbrou. Ver os filhos dele trabalhando nessa terra aqui, ele deslumbrou.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...

E feliz, porque meu pai, ele conseguiu uma área de terra muito grande, né, que o meu irmão que é solteiro cuida até hoje. Terra, gado... que ele comprou, ele investiu.

Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento de hoje, falarei da presença de sul-rio-grandenses no Amapá.

Vou começar falando da ligação com o Amapá de um magistrado e líder político gaúcho: Germano Bonow Filho, Deputado Federal do Rio Grande do Sul. Um dos fundadores do Partido Socialista no Rio Grande do Sul, ele dirigiu a agremiação na década de 60. Pois bem, em meados dos anos 60, no Governo de JK ou de Jango, Germano Bonow Filho prestou concurso público para a magistratura dos territórios. Como era costumeiro na época, o processo de admissão arrastou-se por anos. Assim, só em setembro de 1964 Germano Bonow Filho viajou para o Amapá a fim de tomar posse no cargo.

Um dos seus filhos, o atual Deputado Federal Germano Mostardeiro Bonow, então estudante de Medicina, com apenas 22 anos, escondeu do pai que – um dia depois da partida dele – teria de depor num inquérito policial-militar na Sexta Região Militar. À época, o rapaz participava ativamente do Grupo dos Onze, núcleo de um futuro Exército Popular de Libertação, proposto por Leonel Brizola. “Não contei da convocação porque não quis causar preocupação ao velho. Queria que ele viajasse tranquilo”, conta o Deputado Bonow. Só quase um ano depois, em julho de 1965, o atual Deputado viajaria ao Amapá para passar um mês de férias com seus pais onde relataria o episódio.

Durante os anos em que foi e serviu como magistrado no Amapá, Germano Bonow Filho teve a companhia da esposa, dona Dora Mostardeiro Bonow. Os três filhos, já universitários, permaneceram em Porto Alegre, estudando. Depois, já de volta ao sul, dona Dora diria aos filhos que os melhores anos de sua vida foram aqueles que passou ao lado do marido no Amapá.

O Deputado Germano Bonow guarda com carinho muitas das histórias que lhe foram contadas pelo pai a

respeito da sua passagem pelo Amapá. Uma delas se refere à política. Naquela época; só havia um Partido no território, a Arena. Mas as brigas internas eram tão violentas que o partido ia para as eleições dividido até em três sublegendas.

Para restabelecer o clima de paz na época de uma eleição muito acirrada, o juiz pediu reforço militar. Dias depois, chegou à cidade um destacamento de 30 homens comandados por um tenente que foi diretamente à casa do juiz apresentar-se. Lá, perguntou o Dr. Bonow em que unidade militar deveria instalar seus homens. "Aqui mesmo", disse o magistrado, e apontou para o fundo do pátio na sua casa. As barracas dos soldados foram montadas ali e, daquele dia em diante, os bagunceiros que costumavam passar diante da residência do juiz para xingá-lo, desapareceram.

A ligação dos Bonow com a Amazônia teria se-
quência em janeiro de 1969, quando, já formado em Medicina, Germano Bonow foi trabalhar como médico na cidade de Benjamin Constant, no Amazonas. Passou dois anos numa cidade que, na época, só contava com três automóveis.

Gil Marra, meu conterrâneo de Caxias do Sul, onde nasceu em 1960, é hoje proprietário de uma das mais famosas churrascarias do Macapá. Como todo migrante gaúcho, queria melhorar de vida. Assim, aos 18 anos, mudou-se para Belém do Pará. Trabalhou inicialmente em um restaurante; depois, numa mineradora. Como funcionário dessa última empresa, seguiu, em 1989, para o Amapá, onde, um ano depois, abriu sua churrascaria.

Conhecedor daquela cidade, Gil assim define a presença dos gaúchos naquele Estado:

Temos por aqui muitos militares que vieram, serviram e acabaram ficando, depois de reformados. Há também um grande número de engenheiros que vieram para trabalhar na mineração, que aqui é uma atividade muito forte. O número de advogados gaúchos também é grande. Essas pessoas criam vínculo com a terra e acabam ficando. É o meu caso, que já me sinto um amazônico.

Segundo Gil Marra, ser amazônico significa estar acostumado com uma temperatura que chega aos 40 graus com uma umidade relativa do ar permanentemente alta.

Quanto aos gaúchos ligados às atividades rurais, especialmente criação de gado e produção de soja, segundo Gil Marra, houve um refluxo nos últimos em função das restrições do Governo do Estado a essas atividades. Assim, alguns produtores sul-rio-grandenses preferiram seguir para o Pará ou para Tocantins. De acordo com Gil Marra, com o desestímulo à criação

de gado e, no sentido inverso, o avanço da produção de cana, a carne vai acabar se tornando "produto de risco" no Amapá.

Ainda nessa minha pesquisa procurando a presença de gaúchos nos Estados do Norte, descobri um casal de conterrâneos nossos – Mariana Petry Cabral e João Darcy de Moura Saldanha, ambos arqueólogos – que atua no setor de Arqueologia no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Segundo João Darcy, os gaúchos não são muito numerosos no Amapá, apesar de o número estar aumentando a cada dia.

Existe, apesar da nossa pouca presença, um programa de rádio só com músicas gauchescas. Inclusive este programa promove uma festa no dia 20 de setembro, que junta a gauchada pra comer um churrasco.

Segundo o arqueólogo, as áreas de atuação dos gaúchos são variadas, mas ele cita especialmente o setor de mineração, na indústria ainda incipiente, e também "uma lenta migração, em busca de terras, que aqui são baratas, porém não muito férteis".

No que se refere ao trabalho de arqueologia, os gaúchos Mariana Petry Cabral e João Darcy de Moura Saldanha estão estudando o interessantíssimo sítio de Calçoene, a 390 quilômetros da capital. O achado arqueológico consiste em 127 pedras escuras, fincadas no solo num círculo de 30 metros de diâmetro. Para os leigos, o local lembra Stonehenge, o famoso monumento megalítico localizado na Inglaterra. Para os arqueólogos, o sítio de Calçoene, a 390 quilômetros ao norte de Macapá, é uma excelente oportunidade para se desvendarem segredos dos índios pré-colombianos e principalmente da ocupação humana da Amazônia. Os blocos de granito chegam a mais de 4 metros de altura. Certamente talhados para esse fim, foram levados para o alto de uma colina – as possíveis fontes rochosas ficam de 300 a 400 metros dali, pelo menos.

"Quanto a Calçoene, são realmente sítios muito interessantes", diz João Darcy. "Os menires foram intencionalmente colocados naquela posição, comprovamos isto com as escavações. O material de lá é datado de 1.000 anos atrás".

Sr. Presidente, Srs. e Sr's Senadoras, encerro este meu pronunciamento dizendo que, de fato, eu me orgulho da capacidade que os gaúchos têm de enfrentar os maiores desafios. Como acabei de mostrar, é grande o número dos nossos conterrâneos que moram nos distantes estados do extremo Norte. Temos aqui o relato de pessoas que vivem a cinco, seis, sete mil quilômetros de distância do Rio Grande do Sul, onde, na maior parte dos casos, ainda têm parentes. São pessoas que enfrentaram grandes desafios, que tiveram que se adaptar a um meio totalmente estranho e

que, mesmo assim, alcançaram sucesso. Amam a sua nova terra, mas ainda guardam um cantinho do coração para o seu torrão natal. A essa brava gente brasileira quero deixar aqui a minha saudação.

É com alegria, Senador Neuto De Conto, que falo tendo a honra de ter V. Ex^a na Presidência. V. Ex^a é um brilhante Senador por Santa Catarina, como foi um brilhante Deputado Federal, um homem dos mais ilustres, dos mais dignos e dos mais extraordinários do meu Partido. Para honra nossa, também saiu do Rio Grande do Sul, onde nasceu, na cidade de Encantado, e hoje honra, significa e traz orgulho para todos nós no Estado de Santa Catarina, que V. Ex^a representa com extraordinária dignidade.

Tenho muito carinho pela amizade de V. Ex^a, e é para mim uma felicidade muito grande estar falando aqui essa série sobre os gaúchos que se espalharam pelo Brasil tendo na Presidência um catarinense filho do Rio Grande, como V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Neuto de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Agradeço-lhe, eminente Senador gaúcho Pedro Simon, pela brilhante história que traz do Rio Grande do Sul ao Brasil. Certamente, confunde-se nosso Estado gaúcho com nossa Pátria.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

Com a ausência do Senador Mão Santa, concedo, pela ordem de inscrição, a palavra ao eminentíssimo Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, nesses últimos dias, na semana que passou, vários articulistas, vários jornalistas, Parlamentares, Deputados, membros do Congresso Nacional refletiram sobre os 40 anos da edição do Ato Institucional nº 5, do dia 13 de dezembro de 1968. Completaram-se, no dia 13, sábado último, 40 anos desse golpe profundo contra a democracia, contra o povo brasileiro, contra as instituições democráticas do nosso País.

Chamou-me a atenção, Sr. Presidente – e vou ler –, o que o grande poeta e grande intelectual do Brasil Ferreira Gullar escreveu, no dia de ontem, no jornal **Folha de S.Paulo**. Ferreira Gullar, com sua leveza, retrata o 13 de dezembro de 1968. Quero, nesta tarde, no Senado, fazer este registro, ler o que Ferreira Gullar

escreveu no dia de ontem, domingo, dia 14. Quarenta anos é muito tempo, e é muito importante lembrar para a juventude de hoje, para os brasileiros que nasceram depois da redemocratização do País, depois de 1984, que o Brasil passou por 21 anos de ditadura militar. Foram 21 anos, Sr. Presidente, de ausência absoluta de democracia no nosso País.

Escreve Ferreira Gullar:

Morávamos à rua Visconde de Pirajá, 630, em Ipanema, esquina com Henrique Dumont, onde hoje há um obelisco. Era 13 de dezembro de 1968, mal passava das sete da noite, quando chegaram João das Neves e Pichín Plá, nossos companheiros do Grupo Opinião. Iríamos ao cinema, junto com Vianinha, que logo deveria chegar. Teresa se aprontava no quarto, quando tocou a campainha da porta, e eu fui atender, certo de que era o Vianinha. Mal abri a porta, um oficial do Exército, em roupa de campanha, perguntou se ali morava Ferreira Gullar, respondi que sim, e ele entrou, seguido de dois soldados. “O senhor está preso por ordem do governo”. Neste momento, Teresa [que é esposa dele] interpelou o oficial: “O senhor tem um mandado de prisão contra meu marido?” Ele apontou para a televisão: “Não precisa ordem de prisão. Escute aí”. Na tela, via-se a figura de Gama e Silva, ministro da Justiça da ditadura, lendo um documento: “Ficam suspensos todos os direitos dos cidadãos...” Era o Ato Institucional nº 5, que, ontem, fez 40 anos.

Pichín e João assistiam a tudo, apreensivos. Podia sobrar para eles, que eram também militantes na luta contra o regime. “Nosso cinema já era”, disse a eles. “Vão vocês que já está quase na hora.” Minha preocupação era evitar que o Vianinha entrasse ali. Os dois saíram. Vesti o paletó, que estava no espaldar de uma cadeira, e perguntei ao oficial: “Posso tomar água?” Entrei na cozinha, abri a geladeira, tirei do bolso a caderneta de endereço e joguei-a lá dentro, antes de pegar a garrafa.

Eles vasculharam demoradamente o apartamento. Em meu quarto, recolheram alguns exemplares de um jornal clandestino. Quando tentaram entrar no quarto onde estavam meus filhos, Luciana, a mais velha, de 13 anos, reagiu. Eles desistiram e saíram comigo para um jipão do Exército estacionado em frente ao edifício. Entramos, e o veículo se dirigiu até a rua Francisco Sá, onde parou, descessmos e entramos num restaurante. O oficial pergun-

tou se eu queria comer alguma coisa, respondi que não. Eles comeram, voltamos para o jipe que tomou o rumo da Vieira Souto e parou em frente ao edifício onde morava Millôr Fernandes. O oficial desceu com um dos soldados, mas não conseguiu entrar no prédio. Agora, o veículo seguia pela Nossa Senhora de Copacabana, mas dobrou na Bulhões de Carvalho, como se fosse voltar para Ipanema. É que ali morava Paulo Francis. Foram até a entrada do edifício e voltaram. "O pilantra está viajando", disse o oficial (que era o famoso capitão Guimarães, hoje bicheiro e presidente da Liga das Escolas de Samba) ao soldado que dirigia o jipe. "Vamos para a Vila Militar."

Foi uma longa viagem. Finalmente, chegamos, fui levado para uma sala onde me revistaram, me tomaram o relógio, a caneta, o chaveiro, a carteira de dinheiro e os documentos. Fui levado por um corredor escuro, ladeado de portas com grades de ferro. O soldado abriu uma dessas portas, acordando as pessoas que ali estavam. Me fizeram entrar e trancaram a porta. Fiquei um tempo, atônito, quando um dos presos, de uns 50 anos, me falou: "São uns putos. Não se preocupe, deita aí e dorme".

Naquele xadrez, denominado X-13, havia quatro presos: Ferreira, o mais velho, dono de uma oficina de guarda-chuvas, acusado de guerrilheiro; um rapaz, de menos de 20 anos, da mesma organização; e dois outros presos por equívoco: um paraibano, recém-chegado ao Rio de Janeiro, por ter alugado inadvertidamente uma casa que servira de "aparelho" ao pessoal do Marighella, e, finalmente, um funcionário público, por ter o mesmo o nome de Antônio Callado, escritor e jornalista [este cidadão foi preso por ter o mesmo nome do jornalista Antônio Callado]. Este, ao saber que eu era escritor e amigo de Callado, implorou-me: "Então, diga a eles que eu não sou o Antônio Callado que eles pensam que eu sou!" Era quase engraçado. "Mas como vou dizer, se estamos incomunicáveis?"

Três dias depois, chegou Paulo Francis, diretamente do Hotel Waldorf Astoria, de Nova York. Entrou pálido, assustado. À hora do almoço, não conseguiu comer. "A gororoba é intragável", disse-lhe, "mas sem comer não vai aguentar [...]. Terminou comendo e, uma semana depois, batia nas grades, reclamando pelo almoço que demorava.

Em breve, o xadrez estava superlotado. O primeiro a ser solto foi o falso Callado, depois o paraibano. Eu e o Paulo Francis saímos, ambos, no dia 2 de janeiro. Fora o gás que soltaram na cela, passamos incólumes por ali. Mas aquilo era só o começo.

Sr. Presidente, Ferreira Gullar registrou ontem, no jornal **Folha de S.Paulo**, sua prisão no dia em que entrou em vigor o Ato Institucional nº 5. Com ele, foram presos dezenas, centenas de brasileiros.

Juventude de hoje, juventude pós-ditadura, o AI-5 era tão perverso, o AI-5 era tão brutal, que o Presidente da República poderia impedir um casamento! Poderia impedir um casamento! O Congresso foi fechado. Quantas lideranças cassadas! Quantos líderes políticos, Deputados, Senadores, presos nesse período! Espero que nunca mais o povo brasileiro volte a passar por isso.

Se, por um lado, houve o brutal momento do AI-5 no final da década de 60, houve também o bonito registro da luta do povo brasileiro em defesa das liberdades, em defesa da democracia.

Nossa democracia – podemos dizer – é muito jovem, depois dessa experiência de 21 anos de ditadura militar. A democracia só veio depois de 1984. Vejam, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que a primeira eleição aconteceu em 1989, ou seja, é muito pequena essa experiência democrática em nosso País. Daí a importância de refletirmos sobre o AI-5, não com saudades, pois o AI-5 produziu dores e repúdio. Mas é preciso refletir sobre a história recente do Brasil e dela tirar lições, para que nunca mais voltemos a mergulhar em período tão duro, tão adverso, tão perverso, que maltratou centenas de brasileiros, de líderes sindicais, de filiados de partidos políticos.

Sr. Presidente, peço a inserção da matéria de Ferreira Gullar publicada ontem no jornal **Folha de S.Paulo**, para que sua impressão, sua opinião sobre o 13 de dezembro de 1968 possa ficar nos Anais do Senado da República, registrando não só a dor dele e a de sua família, mas a de dezenas de brasileiros que sofreram e que foram vítimas desse brutal Ato Institucional que a ditadura imprimiu ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERREIRA GULLAR

Foi ontem, há 40 anos

Me fizeram entrar e trancaram a porta. Um preso falou: 'Não se preocupe, deita e dorme'

MORÁVAMOS à rua Visconde de Pirajá, 630, em Ipanema, esquina com Henrique Dumont, onde hoje há um obelisco. Era 13 de dezembro de 1968, mal passava das sete da noite, quando chegaram João das Neves e Pichín Plá, nossos companheiros do Grupo Opinião. Iríamos ao cinema, junto com Vianinha, que logo deveria chegar. Teresa se aprontava no quarto, quando tocou a campainha da porta e eu fui atender, certo de que era o Vianinha. Mal abri a porta, um oficial do Exército, em roupa da campanha, perguntou se ali morava Ferreira Gullar, respondi que sim e ele entrou, seguido de dois soldados. "O senhor está preso por ordem do governo." Neste momento, Teresa interpelou o oficial: "O senhor tem um mandado de prisão contra meu marido?" Ele apontou para a televisão: "Não precisa ordem de prisão. Escute aí". Na tela, via-se a figura de Gamma e Silva, ministro da Justiça da ditadura, lendo um documento: "Ficam suspensos todos os direitos dos cidadãos..." Era o Ato Institucional nº 5, que, ontem, fez 40 anos.

Pichín e João assistiam a tudo, apreensivos. Podia sobrar para eles, que eram também militantes na luta contra o regime. "Nosso cinema já era", disse a eles. "Vão vocês que já está quase na hora." Minha preocupação era evitar que o Vianinha entrasse ali. Os dois saíram. Vesti o paleto, que estava no espaldar de uma cadeira, e perguntei ao oficial: "Posso tomar água?" Entrei na cozinha, abri a geladeira, tirei do bolso a cerneta de endereço e joguei-a lá dentro, antes de pegar a garrafa.

Eles vasculharam demoradamen-

te o apartamento. Em meu quarto, recolheram alguns exemplares de um jornal clandestino. Quando tentaram entrar no quarto onde estavam meus filhos, Luciana, a mais velha, de 13 anos, reagiu. Eles desistiram e saíram comigo para um jipão do Exército estacionado em frente ao edifício. Entramos e o veículo se dirigiu até a rua Francisco Sá, onde parou, descemos e entramos num restaurante. O oficial perguntou se eu queria comer alguma coisa, respondi que não. Eles comeram, voltamos para o jipe que tomou o rumo da Vieira Souto e parou em frente ao

edifício onde morava Millôr Fernandes. O oficial desceu com um dos soldados, mas não conseguiu entrar no prédio. Agora o veículo seguia pela Nossa Senhora de Copacabana, mas dobrou na Bulhões de Carvalho, como se fosse voltar para Ipanema. É que ali morava Paulo Francis. Foram até a entrada do edifício e voltaram. "O pilantra está viajando", disse o oficial (que era o famoso capitão Guimarães, hoje bicheiro e presidente da Liga das Escolas de Samba) ao soldado que dirigia o jipe. "Vamos para a Vila Militar."

Foi uma longa viagem. Finalmente chegamos, fui levado para uma sala onde me revistaram, me tomaram o relógio, a caneta, o chaveiro, a carteira de dinheiro e os documentos. Fui levado por um corredor escuro,

ladeado de portas com grades de ferro. O soldado abriu uma dessas portas, acordando as pessoas que ali estavam. Me fizeram entrar e trancaram a porta. Fiquei um tempo, atô-

nito, quando um dos presos, de uns 50 anos, me falou: "São uns putos. Não se preocupe, deita aí e dorme".

Naquele xadrez, denominado X-13, havia quatro presos: Ferreira, o mais velho, dono de uma oficina de guarda-chuvas, acusado de guerrilheiro; um rapaz, de menos de 20 anos, da mesma organização, e dois outros presos por equívoco: um paraibano, recém-chegado ao Rio, por ter alugado inadvertidamente uma casa que servira de "aparelho" ao pessoal do Marighella; e finalmente, um funcionário público, por ter o mesmo nome de Antônio Callado, escritor e jornalista. Este, ao saber que eu era escritor e amigo de Callado, implorou-me: "Então, diga a eles que eu não sou o Antônio Callado que eles pensam que eu sou!" Era quase engraçado. "Mas como vou dizer, se estamos incomunicáveis?"

Três dias depois, chegou Paulo Francis, diretamente do hotel Waldorf Astoria de Nova York. Entrou pálido, assustado. À hora do almoço, não conseguiu comer. "A gororoba é intragável", disse-lhe, "mas sem comer não vai agüentar esta merda". Terminou comendo e, uma semana depois, batia nas grades, reclamando pelo almoço que demorava.

Em breve o xadrez estava superlotado. O primeiro a ser solto foi o falso Callado, depois o paraibano. Eu e Francis saímos, ambos, no dia 2 de janeiro. Fora o gás que soltaram na cela, passamos incólumes por ali. Mas aquilo era só o começo.



Correção: De Gaulle não forçou o Tesouro americano a trocar "bilhões" de dólares, como se leu na última crônica, mas US\$ 300 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Obrigado, Senador João Pedro.

Pela ordem de inscrição, em permuta com o Senador Valter Pereira, concedo a palavra ao eminente Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Neuto de Conto, Srs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, no Brasil de hoje, nenhuma questão é mais prioritária e urgente que o desafio de combate à miséria.

De acordo com relatórios do Ipea, os 10% mais ricos da população brasileira acumulam mais de 50% da riqueza nacional, enquanto os 50% mais pobres só têm acesso a 10% dela.

Mas, felizmente, nos últimos 20 anos, o Brasil tem mudado. Embora muitos conheçam o Bolsa Família e os principais programas sociais do Governo, todos repletos de êxito, pouca gente sabe que a luta contra a pobreza vem de longe.

Em 1946, Josué de Castro publicou **Geografia da Fome**, análise crua das deficiências alimentares de cada região. Em 1993, Herbert de Souza, o Betinho, lançou a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

A iniciativa levou o Governo Federal a criar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar, órgão que incluiu a sociedade civil na formulação de políticas de combate à miséria e à fome.

Em 1999, o Projeto Comunidade Solidária foi anunciado como a nova instância de combate à miséria. Ligado à Secretaria da Assistência Social, foi financiado, majoritariamente, pelo Fundo de Combate à Pobreza.

E este, Sr. Presidente, é o objetivo do meu pronunciamento de hoje: resgatar a memória do idealizador do Fundo, o Senador Antônio Carlos Magalhães. Foi exatamente em 16 de outubro – Dia Mundial da Alimentação – de 2001, que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Instituto Cidadania lançaram o Projeto Fome Zero, o Programa Fome Zero, com a esperança de erradicar o problema no Brasil, um objetivo que, a partir de 2002, virou, sem dúvida nenhuma, prioridade. Um dia após a eleição, o Presidente Lula anunciou a criação de um ministério para combater a fome, com verbas e poderes para tocar esse trabalho.

Na verdade, o grande mérito do Governo foi utilizar o conhecimento e as experiências acumuladas desde 1991 para unificar e dar maior eficiência aos diversos programas sociais.

E nisso – eu já disse aqui outras vezes e vou repetir – o Parlamento teve um papel fundamental. Nós,

Congressistas, colaboramos no aperfeiçoamento dos programas, dando sugestões e modificando as propostas governamentais.

Agora, Presidente Neuto de Conto, no dia 14 de dezembro, completaram-se oito anos da promulgação da Emenda Constitucional nº 31, pelo próprio autor da proposta, que foi o então Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas, como se sabe, o Fundo de Combate à Pobreza está com os dias contados. Como determina a lei que o instituiu, ele vigora somente até 2010, ou seja, vai valer por pouco mais de um ano. Diante disso, precisamos encontrar uma fórmula que não interrompa esse importante instrumento de erradicação das desigualdades no País.

O melhor caminho, em respeito à memória do grande Senador e ex-Presidente desta Casa, é o apoio a uma proposta apresentada por quem herdou o próprio mandato de tão destacada figura histórica, também deste Parlamento, o Senador Antonio Carlos Júnior.

A PEC nº 14, de 2008, prorroga por prazo indeterminado a vigência do Fundo. Se aprovada, vai beneficiar a população que depende dos recursos de vários programas sociais para sobreviver.

Como disse o Senador Antonio Carlos Junior, tornar o Fundo perene é uma maneira de reiterar o compromisso da sociedade brasileira com o equacionamento de suas mazelas sociais.

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social, o Fundo de Combate à Pobreza financia mais de dez programas sociais, dos quais se destaca o Bolsa Família, que beneficia mais de 11 milhões de famílias no Brasil.

O Fundo é também o principal responsável pela melhoria da qualidade de vida de cerca de 14 milhões de brasileiros, que, segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, saíram da situação de extrema pobreza.

Para se ter uma idéia da importância dos recursos do Fundo, os valores arrecadados passaram de R\$5 bilhões em 2003, para R\$7,5 bilhões em 2007. No ano passado, o Fundo de Combate à Pobreza respondeu por 65% dos recursos destinados ao Programa Bolsa Família, ou seja, R\$6 bilhões.

Em Alagoas, a importância do Fundo Federal de Combate à Pobreza é enorme. Nossa Estado sofrido tem recebido investimentos federais que são indispensáveis para a economia regional. Em governos passados, o Fundo de Combate à Pobreza chegou a destinar recursos até para projetos de infra-estrutura em comunidades quilombolas, garantindo a construção de casas de farinha, galpões e sedes comunitárias.

O Fundo Regional do Estado foi criado em dezembro de 2004, com a finalidade de fomentar a geração de empregos, contribuindo para a redução da desigualdade social.

A verba de manutenção é proveniente de 2% dos 27% da arrecadação do ICMS, taxados apenas para produtos considerados supérfluos, como cigarros, bebidas, armas, jóias e outros. Os recursos são variáveis de acordo com a arrecadação do ICMS estadual. Até agosto deste ano, Alagoas tinha um saldo de aproximadamente R\$39 milhões do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza.

Mas há críticas quanto à demora na divulgação dos relatórios estaduais de aplicação do fundo e quanto aos resultados apresentados.

O Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza precisa ser urgentemente reestruturado pelo Governo de Alagoas, para que seja aproveitado por meio da política de geração de renda e emprego, principalmente neste momento de crise nacional.

Temos de buscar, Sr. Presidente, também, parcerias internacionais e de cooperação técnica com instituições como o BNDES e o Sebrae. Uma política de valorização dos micro e pequenos empreendimentos ajudaria muito na geração de emprego e renda dos mais carentes em Alagoas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães aperfeiçoou muito a democracia e foi também moldado por ela. Ele representava a modernização da antiga sociedade e abriu caminho para uma nova geração política no seu Estado.

Aqui no Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães tomou a frente de diversas iniciativas. Depois que instalamos a Comissão Especial, foi exatamente o Senador Antonio Carlos Magalhães que apresentou uma proposta com modificações profundas no rito de edição e de tramitação de medidas provisórias.

O Senador Antonio Carlos Magalhães conseguiu fazer-se ouvir, na ditadura e na democracia, além das fronteiras do seu Estado. Sob o seu comando, Sr. Presidente, a Bahia também se modernizou e hoje é um exemplo de que o Nordeste tem, sim, futuro.

Quando apresentou a proposta do Fundo de Combate à Pobreza, o nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães fez uma declaração histórica:

“O combate à pobreza exige a participação de todos os recursos disponíveis: o individual e o comunitário, o público e o privado, o local e o nacional. A luta solidária de todos é absolutamente necessária para a constituição de uma sociedade mais decente e mais humana.”

Vamos lembrar, Sr. Presidente, o exemplo que ele deixou e garantir que esse fundo se torne perene, como o nosso compromisso de erradicar de vez a fome e a miséria em nosso País.

Era, por hoje, Sr. Presidente, o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC)

– Nós que agradecemos, Senador Renan Calheiros.

V. Ex^a, Senador João Pedro, será atendido na forma do Regimento.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, enquanto não chega o Senador Mão Santa. S. Ex^a está vindo.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria aproveitar esta oportunidade, para encaminhar à Mesa, para que fique registrado nos **Anais** da Casa, artigo escrito pelo Juiz Federal e Mestre em Direito pela UGF William Douglas, do Rio de Janeiro. Ele é especialista em Políticas Públicas e Governo, professor e escritor e se diz caucasiano, de olhos azuis. O título é “As cotas para negros: por que mudei de opinião.”

Como, Sr. Presidente, naturalmente, não vou ler todo o seu artigo, que é extenso, se V. Ex^a permitir, só vou ler a última página. São 12 páginas para efeito de registro.

Ele termina o artigo, dizendo:

Se você não concorda, respeito, mas só se você passar um dia conosco “na cadeia”. Vendo e sentindo o que você verá e sentirá naquele meio, ou você sairá concordando conosco, ou ao menos sem tanta convicção contra o que estamos querendo: igualdade de oportunidades, ou ao menos uma chance. Não para minha filha, ou a sua, elas não precisarão ser heroínas e nós já conseguimos para elas uma estrada. Queremos um caminho para passar quem não está tendo chance alguma, ao menos chance honesta. Daqui a alguns poucos anos, se vierem as cotas, a realidade será outra. Uma melhor. E queremos você conosco nessa história.

Não creio que esse mundo seja seguro para minha filha, que tem tudo, se ele não for ao menos um pouco mais justo para com os filhos dos outros, que talvez não tenham tido a minha sorte. Talvez seus filhos tenham tudo, mas tudo não basta se os filhos dos outros não tiverem coisa alguma. Seja como for, por

ideal, egoísmo [...] ou por passar alguns dias por ano “na cadeia” com meninos pobres, negros, amarelos, pardos, brancos, é que apos- to meus olhos azuis dizendo que precisamos das cotas, agora.

E, claro, financiar os meninos pobres, negros, pardos, amarelos e brancos, para que estudem e pelo conhecimento mudem sua his- tória, e a do nosso país comum pois, afinal de contas, moraremos todos naquilo que estamos construindo.

Então, como diria Roberto Lyra, em uma das suas falas, “O sol nascerá para todos. To- dos dirão – nós – e não – eu. E amarão ao próximo por amor próprio. Cada um repetirá: posso o que dei. Curvemo-nos ante a aurora da verdade dita pela beleza, da justiça expres- sa pelo amor.”

A última frase:

“Justiça expressa pelo amor e pela expe- riência, não pelas teses. As cotas são justas, honestas, solidárias, necessárias. E, mais que tudo, urgentes. Ou fique o favor, ou pelo menos visite a cadeia.”

Peço a V. Ex^a que considere na íntegra esse artigo escrito pelo Juiz e Mestre em Direito William Douglas, *As cotas para negros: por que mudei de opinião*.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO- NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do artigo 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AS COTAS PARA NEGROS:

POR QUE MUDEI DE OPINIÃO

William Douglas, juiz federal (RJ), mestre em Di- reito (UGF), especialista em Políticas Públicas e Go- verno (EPPG/UFRJ), professor e escritor, caucasiano e de olhos azuis.

Roberto Lyra, Promotor de Justiça, um dos au- tores do Código Penal de 1940, ao lado de Alcântara Machado e Nelson Hungria, recomendava aos colegas de Ministério Público que “antes de se pedir a prisão de alguém deveria se passar um dia na cadeia”. Gê- nio, visionário e à frente de seu tempo, Lyra informava que apenas a experiência viva permite compreender bem uma situação.

Quem procurar meus artigos, verá que no início era contra as cotas para negros, defendendo – com boas razões, eu creio – que seria mais razoável e me- nos complicado reservá-las apenas para os oriundos

de escolas públicas. Escrevo hoje para dizer que não penso mais assim. As cotas para negros também de- vem existir. E digo mais: a urgência de sua consolida- ção e aperfeiçoamento é extraordinária.

Embora juiz federal, não me valerei de argumen- tos jurídicos. A Constituição da República é pródiga em planos de igualdade, de correção de injustiças, de construção de uma sociedade mais justa. Quem quiser, nela encontrará todos os fundamentos que precisa. A Constituição de 1988 pode ser usada como se queira, mas me parece evidente que a sua intenção é, de fato, tornar esse país melhor e mais decente. Desde sempre as leis reservaram privilégios para os abastados, não sendo de se exasperarem as classes dominantes se, umas poucas vezes ao menos, sesmarias, capitâncias hereditárias, cartórios e financiamentos se dirigirem aos mais necessitados.

Não me valerei de argumentos técnicos nem jurídicos dado que ambos os lados os têm em boa monta, e o valor pessoal e a competência dos contendores desse assunto comprovam que há gente de bem, capaz, bem intencionada, honesta e com bons fundamentos dos dois lados da cerca: os que querem as cotas para negros, e os que a rejeitam, todos com bons argumentos.

Por isso, em texto simples, quero deixar clara mi- nha posição como homem, cristão, cidadão, juiz, pro- fessor, “guru dos concursos” e qualquer outro adjetivo a que me proponha: *as cotas para negros devem ser mantidas e aperfeiçoadas.* E meu melhor argumento para isso é o aquele que me convenceu a trocar de lado: “passar um dia na cadeia”. Professor de técnicas de estudo, há nove anos venho fazendo palestras gra- tuitas sobre como passar no vestibular para a EDUCA- FRO, pré-vestibular para negros e carentes.

Mesmo sendo, por ideologia, contra um pré-ves- tibular “para negros”, aceitei convite para aulas como voluntário naquela ONG por entender que isso seria uma contribuição que poderia ajudar, ou seja, aulas, doação de livros, incentivo. Sempre foi complicado chegar lá e dizer minha antiga opinião contra cotas para negros, mas fazia minha parte com as aulas e livros. E nessa convivência fui descobrindo que se ser pobre é um problema, ser pobre e negro é um proble- ma maior ainda.

Meu pai foi lavrador até seus 19 anos, minha mãe operária de “chão de fábrica”, fui pobre quando meni- no, remediado quando adolescente. Nada foi fácil, e não cheguei a juiz federal, a 350.000 livros vendidos e a fazer palestras para mais de 750.000 pessoas por um caminho curto, nem fácil. Sei o que é não ter di- nheiro, nem portas, nem espaço. Mas tive heróis que me abriram a picada nesse matagal onde passei. E

conheço outros heróis, negros, que chegaram longe, como Benedito Gonçalves, Ministro do STJ, Angelina Siqueira, juíza federal. Conheço vários heróis, negros, do Supremo à portaria de meu prédio.

Apenas não acho que temos que exigir heroísmo de cada menino pobre e negro desse país. Minha filha, loura e de olhos claros, estuda há três anos num colégio onde não há um aluno negro sequer, onde há brinquedos, professores bem remunerados, aulas de tudo; sua similar negra, filha de minha empregada, e com a mesma idade, entrou na escola esse ano, escola sem professores, sem carteiras, com banheiro quebrado. Minha filha tem psicóloga para ajudar a lidar com a separação dos pais, foi à Disney, tem aulas de Ballet. A outra, nada, tem um quintal de barro, viagens mais curtas. A filha da empregada, que ajudo quanto posso, visitou minha casa e saiu com o sonho de ter seu próprio quarto, coisa que lhe passou na cabeça quando viu o quarto de minha filha, lindo, decorado, com armário inundado de roupas de princesa. Toda menina é uma princesa, mas há poucas das princesas negras com vestidos compatíveis, e armários, e escolas compatíveis, nesse país imenso. A princesa negra disse para sua mãe que iria orar para Deus pedindo um quarto só para ela, e eu me incomodei por lembrar que Deus ainda insiste em que usemos nossas mãos humanas para fazer Sua Justiça. Sei que Deus espera que eu, seu filho, ajude nesse assunto. E se não cresse em Deus como creio, saberia que com ou sem um ser divino nessa história, esse assunto não está bem resolvido. O assunto demanda de todos nós uma posição consistente, uma que não se prenda apenas à teorias e comece a resolver logo os fatos do cotidiano: faltam quartos e escolas boas para as princesas negras, e também para os príncipes dessa cor de pele.

Não que tenha nada contra o bem estar da minha menina: os avós e os pais dela deram (e dão) muito duro para ela ter isso. Apenas não acho justo nem honesto que lá na frente, daqui a uma década de desigualdade, ambas sejam exigidas da mesma forma. Eu direi para minha filha que a sua similar mais pobre deve ter alguma contrapartida para entrar na faculdade. Não seria igualdade nem honesto tratar as duas da mesma forma só ao completarem quinze anos, mas sim uma desmesurada e cruel maldade, para não escolher palavras mais adequadas.

Não se diga que possamos deixar isso para ser resolvido só no ensino fundamental e médio. É quase como não fazer nada e dizer que tudo se resolverá um dia, aos poucos. *Já estamos com duzentos anos de espera por dias mais igualitários.* Os pobres sempre foram tratados à margem. O caso é urgente: vamos enfrentar o problema no ensino fundamental, médio,

cotas, universidade, distribuição de renda, tributação mais justa e assim por diante. Não podemos adiar nada, nem aguardar nem um pouco.

Foi vendo meninos e meninas negros, e negros e pobres, tentando uma chance, sofrendo, brilhando nos olhos uma esperança incômoda diante de tantas agruras, que fui mudando minha opinião. *Não foram argumentos jurídicos, embora eu os conheça, foi passar não um, mas vários “dias na cadeia”.* Na cadeia deles, os pobres, lugar de onde vieram meus pais, de um lugar que experimentei um pouco só quando mais moço. De onde eles vêm, as cotas fazem todo sentido.

Se alguém discorda das cotas, me perdoe, mas não devem fazê-lo olhando os livros e teses, ou seus temores. Livros, teses, doutrinas e leis servem a qualquer coisa, até ao nazismo. *Temores apenas toldam a visão serena.* Para quem é contra, com respeito, recomendo um dia “na cadeia”. Um dia de palestra para quatro mil pobres, brancos e negros, onde se vê a esperança tomar forma e precisar de ajuda. Convido todos que são contra as cotas a passar conosco, brancos e negros, uma tarde num cursinho pré-vestibular para quem não tem pão, passagem, escola, psicólogo, cursinho de inglês, ballet, nem coisa parecida, inclusive professores de todas as matérias no ensino médio.

Se você é contra as cotas para negros, eu o respeito. Aliás, também fui contra por muito tempo. Mas peço uma reflexão nessa semana: na escola, no bairro, no restaurante, nos lugares que freqüenta, repare quantos negros existem ao seu lado, em condições de igualdade (não vale porteiro, motorista, servente ou coisa parecida). Se há poucos negros ao seu redor, me perdoe, mas você precisa “passar um dia na cadeia” antes de firmar uma posição coerente não com as teorias (elas servem pra tudo), mas com a realidade desse país. Com nossa realidade urgente. Nada me convenceu, amigos, senão a realidade, senão os meninos e meninas querendo estudar ao invés de qualquer outra coisa, querendo vencer, querendo uma chance.

Ah, sim, “os negros vão atrapalhar a universidade, baixar seu nível”, conheço esse argumento e ele sempre me preocupou, confesso. Mas os cotistas já mostraram que sua média de notas é maior, e menor a média de faltas do que as de quem nunca precisou das cotas. Curiosamente, negros ricos e não cotistas faltam mais às aulas do que negros pobres que precisaram das cotas. A explicação é simples: apesar de tudo a menos por tanto tempo, e talvez por isso, eles se agarram com tanta fé e garra ao pouco que lhe dão, que suas notas são melhores do que a média de quem não teve tanta dificuldade para pavimentar seu chão. Somos todos humanos, e todos frágeis e toscos: apenas precisamos dar chance para todos.

Precisamos confirmar as cotas para negros e para os oriundos da escola pública. Temos que podemos considerar não apenas os deficientes físicos (o que todo mundo aceita), mas também os econômicos, e dar a eles uma oportunidade de igualdade, uma contrapartida para caminharem com seus co-irmãos de raça (humana) e seus concidadãos, de um país que se quer solidário, igualitário, plural e democrático. Não podemos ter tanta paciência para resolver a discriminação racial que existe na prática: vamos dar saltos ao invés de rastejar em direção a políticas afirmativas de uma nova realidade.

Se você não concorda, respeito, mas só se você passar um dia conosco "na cadeia". Vendo e sentindo o que você verá e sentirá naquele meio, ou você sairá concordando conosco, ou ao menos sem tanta convicção contra o que estamos querendo: igualdade de oportunidades, ou ao menos uma chance. Não para minha filha, ou a sua, elas não precisarão ser heroínas e nós já conseguimos para elas uma estrada. Queremos um caminho para passar quem não está tendo chance alguma, ao menos chance honesta. Daqui a alguns poucos anos, se vierem as cotas, a realidade será outra. Uma melhor. E queremos você conosco nessa história.

Não creio que esse mundo seja seguro para minha filha, que tem tudo, se ele não for ao menos um pouco mais justo para com os filhos dos outros, que talvez não tenham tido minha sorte. Talvez seus filhos tenham tudo, mas tudo não basta se os filhos dos outros não tiverem alguma coisa. Seja como for, por ideal, egoísmo (de proteger o mundo onde vão morar nossos filhos), ou por passar alguns dias por ano "na cadeia" com meninos pobres, negros, amarelos, pardos, brancos, é que apostei meus olhos azuis dizendo que precisamos das cotas, agora.

E, claro, financiar os meninos pobres, negros, pardos, amarelos e brancos, para que estudem e pelo conhecimento mudem sua história, e a do nosso país comum pois, afinal de contas, moraremos todos naquilo que estamos construindo.

Então, como diria Roberto Lyra, em uma de suas falas, "O sol nascerá para todos. Todos dirão – nós – e não – eu. E amarão ao próximo por amor próprio. Cada um repetirá: posso o que dei. Curvemo-nos ante a aurora da verdade dita pela beleza, da justiça expressa pelo amor."

Justiça expressa pelo amor e pela experiência, não pelas teses. As cotas são justas, honestas, solidárias, necessárias. E, mais que tudo, urgentes. Ou fique a favor, ou pelo menos visite a cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – V. Ex^a, Senador Paulo Paim, será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Neuto De Conto, que preside esta sessão de segunda-feira, 15 de dezembro; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão e que nos acompanham por meio do sistema de comunicação do Senado Federal – a TV Senado, a Rádio AM, a Rádio FM e o sistema de jornais impressos do Senado, o diário e o semanal –; Senador Paim, a repercussão dos nossos pronunciamentos é muito grande graças ao sistema de comunicação. O que está ocorrendo aqui – estou lendo o livro de Barack Obama **Audácia da Esperança** – é a mesma coisa: reuniões deliberativas, reuniões de votação. As outras são estas em que eles se comunicam, por meio da sua televisão, também no Senado dos Estados Unidos, com aquele mundo. A credibilidade dessa Televisão, Neuto De Conto, é muito grande, primeiro pelos seus profissionais. No Senado como um todo, há profissionais de alta competência, profissionais concursados.

O povo brasileiro busca a verdade, e a verdade está aqui, porque assim o povo quis. Entendo que a democracia foi uma das maiores construções e conquistas do povo. A democracia é isso mesmo, é complicada, é difícil, é onerosa. Winston Churchill, que levou o mundo à vitória contra os ditadores, contra a Alemanha de Hitler, contra a Itália de Mussolini, contra o Japão, disse que esse é um regime difícil, mas que não conhecera outro melhor. Essa é a definição de Winston Churchill.

Essa divisão de poder acabou com o absolutismo. Era como se o rei fosse um Deus na terra. A primeira coisa foi que se dividiu o poder. E, nessa divisão de poder, tem de se entender que nossa cultura é presidencialista. No nosso País, houve dois plebiscitos. Nossa cultura histórica é presidencialista, dá-se uma força muito grande ao presidencialismo. Mas a intenção dos construtores, dos fundadores – vamos dizer assim – dessa democracia era a de que um Poder ficasse atento, olhando para o outro, freando-o. É o contrapoder. E só é isso.

Nós, aqui, é que podemos dizer, mas o povo, indefeso, não pode fazê-lo. Nós temos essas prerrogativas, e o eco é muito importante. Imagine o Paim, com sua bravura! É a peleia dos gaúchos! O mais bravo dos gaúchos, Getúlio Vargas, renunciou à vida. Um homem de tanta luta, sentindo-se esbulhado na Velha República, no processo eleitoral, fez uma guerra para entrar no poder. Depois, os paulistas fizeram

outra guerra para tirá-lo dali, mas não conseguiram. Ele entrou numa terceira guerra pela democracia. Ele acompanhou Winston Churchill, acompanhou Franklin Delano Roosevelt, acompanhou Stalin. Naquela época, ele representava um poder totalitário, mas, na hora de decisão, ele nos levou para o lado de defender a democracia. A saída dele era o óbvio ululante, era coisa de compadre. Se nosso País tinha de defender o regime democrático, como ele poderia permanecer? Ele foi pacificamente para o Rio Grande do Sul. Deixou o Presidente do Supremo Tribunal Federal a fazer as eleições. E ele não recorreu sequer. Mas, Marina Silva, ele deu um grande exemplo! E o Luiz Inácio é muito feliz, porque não precisa buscar a história de outros países, mas, sim, a daqui mesmo. Este País teve extraordinários governantes.

“O homem é o homem e suas circunstâncias”, não sou eu quem diz isso, mas, sim, Ortega y Gasset. Ele não escolhe a época de governar. Aqui, houve estadistas extraordinários. O próprio Pedro II passou 49 anos no poder. Ele manteve essa unidade, essa grandeza. Olhai os outros países de origem espanhola: dividiram-se todos. E nós permanecemos.

Getúlio Vargas deu logo o grande ensinamento de que nós precisamos, Marina, para hoje, para hoje. Quando ele deixou o Governo – atentai bem, brasileiros, porque ele permaneceu no poder por quinze anos, e bastaria isso, Paim, para o gaúcho se orgulhar –, ele voltou a São Borja. Quero, Paim, que me leve um dia para lá. Mas, antes, ele passou, como era caminho, por São Paulo, com um companheiro empresário. Aí um paulista lhe ofereceu de presente uma geladeira. Em São Borja, não havia luz; na fazenda dele, não havia energia. E foi Presidente por quinze anos! Hoje, os políticos querem logo botar energia nas suas casas, colocar asfalto na porta de suas casas, retirando dinheiro para isso. Olhe aí! Paim, o industrial paulista que era amigo dele lhe ofereceu uma geladeira, daquelas a querosene. Lembra-se, Neuto De Conto? A Marina é criancinha, é um brotinho, e não se lembra disso. Mas, Marina, vou dizer...

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – É que, no seringal onde nasci, não havia geladeira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas existiam essas geladeiras a querosene. Estou só contando história e não me vou envaidecer.

Meu avô era um homem muito rico. Ele tinha navio para exportar e fundou uma fábrica. Meu avô, lá em Parnaíba, tinha três geladeiras. Digo isso só para compará-lo com Getúlio. Permaneceu quinze anos como Presidente da República e, na hora, ficou constrangido e não quis aceitar o presente, não. Olhe a decência do gaúcho! Ele ficou constrangido em receber uma gela-

deira de presente. Mas um amigo lhe disse: “Rapaz, se ele está dando, leve”. E ele a levou para a fazenda. Quero dizer que meu avô, na mesma época, tinha uma geladeira na casa da cidade de Parnaíba, outra na casa de praia e outra na fábrica. Eu era menino, Neuto De Conto, e era treinado. As geladeiras tinham pés altos, eram brancas, da marca Electrolux. A gente colocava querosene. Havia um espelho metálico e uma chama. Quando dava fumaça nessa chama, a geladeira não gelava. Então, tinha de regular, para aumentar a tocha de fogo, mas sem sair fumaça. Se saísse fumaça – era interessante, e não sei explicar aquilo –, meu avô gritava: “Menino!”. Aí eu baixava a cabeça e ia lá dentro para regular. Quando não saía fumaça, a geladeira gelava, que era uma beleza!

Getúlio Vargas disse o seguinte: “Foi uma beleza! De noite, tomo sorvete de chocolate”. Olhe a pureza que a história nos ensina! Este é um País grandioso, de exemplos políticos. Uma geladeira, ele não a tinha. E foram quinze anos no poder!

Há pessoas aí que assumem o poder que são alopardas e ligeiras: nada tinham, eram famintas e desempregadas, mas logo ficam ricas. A gente vê os exemplos. Conheço muitos no meu Piauí. Aí é a desgraça. Rapaz que, antes, nada tinha exibe, agora, a Hillux, os melhores apartamentos. E não tinha uma origem de trabalho, de produção, de riqueza.

A gente tem de estudar mais, Alvaro Dias, nossa história.

Marina, cito outro exemplo – e é para isso esta Casa: Dutra. Só estou mostrando que há esses exemplos. Eu a admiro muito. Dutra! O bichinho era meio feio, era baixinho, mas, rapaz, que exemplo! Terminou o Governo, e Dutra foi eleito. Getúlio fundou o PSDB e o PTB dele. Ganhou da UDN, que era oposição. Dutra era honrado, honesto, austero. Quando saiu, ele disse para seu genro: “Ô meu genro, vou ter de sair, de entregar o poder para o Presidente eleito”. Era o Getúlio voltando; ele voltou nos braços do povo. Pediu ao genro: “Arrume uma casa”. Naquele tempo, no Rio de Janeiro, havia muita casa. E fez isso o genro do ex-Presidente Dutra – General, chegou a ser Marechal. Quando ele chegou a Botafogo, Marina, o genro lhe disse: “Está aqui a casa. O senhor mandou que eu resolvesse, para sair lá do palácio no Rio de Janeiro”. Aí disse Dutra: “Não entro. Não tenho dinheiro para pagar o aluguel dessa casa”. Foi o que disse Dutra, Presidente, Marechal! Não sei como é que os políticos estão se desvirtuando, querendo só roubar, porque esse não foi o exemplo da nossa história. Aí o genro disse: “Calma, calma! Não vai pagar nada”. Disse Dutra: “Não posso. Esse sobradão não tenho dinheiro para pagar”. Saiu da Presidência. O genro disse: “O senhor me mandou

resolver, eu resolvi. É de um amigo seu, e ele o emprestou para o senhor morar".

Falo isso tudo para mostrar a beleza desse regime. É um freando o outro. Temos de frear o Executivo Nossa Presidente Luiz Inácio, num momento de grandeza, num momento de sensibilidade, num momento de pureza – acho que ele incorporou o espírito da Marina –, gritou: "Estou rodeado de aloprados por todos os lados!". Essa é uma frase dita pelo nosso querido Presidente, quando aqueles foram indiciados naquele negócio. Mas este sistema só funciona, Marina, se um frear o outro: temos de frear o Executivo; o Judiciário tem de nos frear, e a gente também a eles. Aí dá essa beleza de construção, porque é difícil a democracia.

Mitterrand, lá onde nasceu esse negócio de democracia, na França, escreveu, já moribundo – foram quatorze anos de mandato, porque lá o mandato é de sete anos, e se pode ser reeleito –, um livro, no final de sua vida. Em sua *Mensagem aos Governantes*, ele disse para que se fortalecessem os contrapoderes. O Executivo, na hora em que manda aquele monte de medidas provisórias, está apequenando este Poder. Somos nós os responsáveis por fazer leis boas e justas. Também o Judiciário, na hora em que entra atropelando, faz besteira. Essa dos Vereadores foi uma besteira inominável! Sei disso por que fui Prefeitinho. Eles não o foram, nem o Executivo. Ouviu, Marina? Foi uma besteira desde o começo, um caso mal resolvido. Não há caso de amor mal resolvido, que fica uma confusão para o resto da vida? Era esse o problema. O Poder Judiciário não tinha nada, nada, nada de mexer aqui. Esse negócio de fazer leis, somos nós que as fazemos. É aqui! Esta aqui deve ser a perna mais forte, mais capaz dos três Poderes. Pelo menos esse foi o sonho dos criadores, dos fundadores da democracia. Nós seríamos a perna mais forte do tripé, os mais capazes. Daí sermos chamados de "pais da Pátria", e se exigir uma idade mínima.

Então, eles fizeram aquilo, e eu faria uma pergunta ao Alvaro Dias. Ninguém mais do que ele sabe o que é ser Vereador. Em 1968 – a Marina nem tinha nascido ainda –, surge, em Londrina, apontado por um líder do Piauí, um Vereador todo metido a gostoso, bonitão, que foi eleito como o mais votado. Isso ocorreu em 1968, Marina! Ele tem 40 anos de quilômetros rodados, sempre brilhante.

Fui Prefeitinho e, por isso, digo: no meu tempo, eram 5% da Receita que iam para o Poder. No Governo do Estado, também há um percentual para o Poder Legislativo, outro para o Judiciário, outro para o Ministério Público.

Faço uma pergunta. Atentai bem! Já faz dois anos que houve esse erro, essa intromissão indevida

e vaidosa, utilizando o sistema de publicidade. Está na história: Goebbels dizia que uma mentira repetida se torna verdade. Então, encheram o Brasil dizendo que isso era austeridade, que ia economizar, que era uma medida moralizadora, que nós éramos irresponsáveis. A gente fica só com esta baladeirinha aqui. Há toda a imprensa, toda a mídia. Mas digo: a imprensa é boa, graças a Deus! Estou com Theodore Roosevelt, que, em suas meditações sobre a dificuldade de governar, disse que, entre a opção de haver um governo sem imprensa, com uma imprensa amordaçada, sem liberdade, ou de haver uma imprensa sem governo, preferia e desejava ao seu país uma imprensa livre, sem governo, para fazer o que é maior. Mas aí tivemos de calar.

Faço a segunda pergunta: nos 5.560 Municípios brasileiros, qual foi a Câmara Municipal que devolveu recursos para a Prefeitura e o Prefeito fazerem obras sociais? Teve conhecimento disso, Marina? Soube de alguma Câmara Municipal que tenha devolvido recurso para fazer casa popular, para fazer saneamento, para melhorar as escolas, para aumentar os ordenados das professorinhas? Nenhuma. Então, não houve isso.

Por isso, nós somos feitos para isto: para fazer leis boas e justas. Ela teve sua gestação normal. Como na gestação – junta-se espermatozóide com óvulo, dá o ovo, o embrião –, demora um bocado de tempo para nascer a criança. Então, essa lei passou por aí, gestando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Assuntos Econômicos. Passou aqui e vai para a Câmara.

Nós é que somos a perna mais capaz, a perna de maior valor – das três pernas, somos nós; em voto, somos nós, por incrível que pareça! Não contesto a liderança de votos do nosso querido Presidente Luiz Inácio, sessenta milhões. Petrônio Portella me ensinou, Marina Silva, a não agredir os fatos. Mas que aqui há oitenta milhões, Marina, há! Já contei. Não é interessante? Aqui, oitenta cabeças valem mais do que uma, do que onze. Valem, não valem? Somos filhos do voto, do povo e da democracia, não é, Marina?

Então, está saindo essa lei boa. Neuto De Conto foi o primeiro orador hoje e, com seu estilo pesquisador, citou as leis, os fatos e os números; eu levo esta mensagem da emoção para o povo.

E aquilo é para redistribuir, para que nasçam valores como Alvaro Dias, que, novinho, foi Vereador lá – vejam o retrato dele –, em 1968, em Londrina. Tanto bem ele fez à democracia, ao País, contestando! E vão nascer outros. Vai ser uma oportunidade para Partidos menores. Vai aumentar a representatividade do povo. A importância disso eu a traduziria com Giscard d'Estaing, também da França, onde nasceu a democracia. Marina, ele perdeu para Mitterrand. Mitterrand era um Luiz

Inácio, perdeu várias vezes. Mas o Giscard d'Estaing era tão competente, Alvaro Dias, que ganhou no primeiro turno. Ele era discípulo de Charles De Gaulle. Aí Mitterrand, experimentado como nosso Presidente Luiz Inácio, em várias refregas eleitorais, foi para o segundo turno e só fez um pacto: "O maior problema da França é desemprego, e vou resolver isso". No debate, é fácil a gente resolver, não é? Ele disse: "O funcionário trabalha por oito horas, e, no meu governo, serão só cinco horas". E ganhou as eleições. A grande passagem para que entendamos isso foi a do estadista Giscard d'Estaing: passou a faixa, dando exemplo democrático. Aí a imprensa foi até ele: "Qual será seu futuro político?" Ele disse: "Vou voltar para minha pequena cidade e ser Vereador lá". Vereador é um Senador municipal. Nós somos Vereadores federais.

Tem a palavra o Vereador de maior história, que já chegou aqui com 40 anos, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, hoje, V. Ex^a disse que fui Vereador de calças curtas, e é verdade. Eu era muito jovem ainda.

O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Era jovem.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Naquele tempo, havia um detalhe: o Vereador não ganhava nada, não tinha salário. Eu me elegi em 1968 e assumi o mandato em 1969, sem *jeton*, sem remuneração. Fui Vereador durante dois anos e, depois, eu me elegi Deputado Estadual. Mas olha, Senador Mão Santa, V. Ex^a tem razão ao ficar indignado quando o Judiciário legisla em nosso lugar, até porque quem legisla por nós rotineiramente é o Executivo, e nós homologamos. Nós estamos amesquinhados, realmente. Nossas prerrogativas são usurpadas. Estamos ainda sob o jugo do Poder Executivo. O Judiciário legisla por que não legislamos nós. Nós temos de fazer esta autocrítica: a responsabilidade é nossa; nós não legislamos. Desde o pacote de abril de 1977, há um desequilíbrio na representação popular. Vou dar um único exemplo: um Deputado de Roraima representa 50 mil habitantes, um Deputado de São Paulo representa 600 mil habitantes. A representação popular deve ser proporcional ao número de habitantes de cada Unidade da Federação. Temos de reorganizar o Poder Legislativo no País. Com que autoridade podemos falar em reduzir o número de Vereadores se não discutimos quantos devemos ser no Senado, na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas? Por que isso só deve ser discutido na Câmara de Vereadores? Temos de discutir o Poder Legislativo e de reorganizá-lo, temos de torná-lo representativo da população brasileira, não só por economia. A economia é importante, nós temos de fazê-lo também por economia, mas não só por economia, tornando o Legislativo mais enxuto, mais ágil,

mais eficiente, mais valorizado e mais respeitado pela população por que mais qualificado. Portanto, cabe a nós promovermos essa reforma do Poder Legislativo. Já apresentei propostas desde 1999. Elas estão à disposição do Senado Federal para esse debate. Parabéns a V. Ex^a por defender, Senador Mão Santa, com tanto ardor os Vereadores brasileiros, porque realmente eles merecem! A Câmara de Vereadores é a primeira mais próxima caixa de ressonância das aspirações populares, e, portanto, o Vereador merece todo o nosso respeito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo a palavra desse grande líder do Brasil. No PSDB, não devia ser Serra, nem Aécio, mas, sim, Alvaro Dias, que, por quarenta anos, está nessa trajetória.

Marina, esta Casa é muito eficiente e necessária. Qualquer um pode ser Presidente, com muita facilidade.

Na última reunião, eu estava com curiosidade de saber quantos pronunciamentos eu tinha feito. E só falo deste lado. Sabe por quê? Eu nunca quis ser Deputado Estadual. Deus é quem sabe! Não o quis, não o desejei. Ajudei um Senador que ia perder. Na minha região, eu era contra o Alberto Silva. Aí aceitei, e ele ganhou por poucos votos. Esse Senador veio pra cá e, no primeiro discurso, morreu nesta tribuna. Era Dirceu Mendes Arcoverde, irmão de Waldir Arcoverde, que foi Ministro. Sr. Presidente, peço-lhe só um minuto, para eu terminar esta história. No seu primeiro pronunciamento, ele morreu. Aí fui Deputado Estadual e fiquei logo órfão, porque o meu Senador tinha morrido.

Pedi ao Zé Roberto que me dissesse rapidamente quantos pronunciamentos eu tinha feito, Alvaro Dias. Sei que V. Ex^a é o campeão, não é? Ele puxou de forma ligeira. Alvaro Dias, este aqui, nesta tribuna... O Pelé não fez mil gols? Ô, Marina, falo do Pelé e do Romário. Então, vamos fazer mil pronunciamentos aqui, e será para já, para fevereiro ou para março. Este aqui vai completar 969 pronunciamentos, e V. Ex^a tomou parte. Então, faltam 31.

Mas a repercussão do meu título é tão grande, que o melhor jornalista do Piauí, Zózimo Tavares, já botou isso nesse jornal. Graças a Deus, no Piauí, há jornais livres. Esse é de um grande empresário, que é livre mesmo. E esse é um grande jornalista, intelectual, escritor, Zózimo Tavares, assim como Castello Branco. E ele, atento, disse: "O Senador Mão Santa se prepara para seu milésimo discurso". Aí faz os comentários sobre o milésimo gol. Ele diz: "Esse milésimo discurso vai ser oferecido à sua Adalgisinha". Ele bota isso lá. Ô Zózimo! É porque ele não deu a idéia antes. Aí eu já tinha dito que ia ser em homenagem a Pedro Simon. Estou até estudando aqui o Pedro Simon. Vão

completar cinqüenta anos! Então, eu disse esse compromisso histórico e político – e já me estou preparando, pois estou lendo o livro dele *Reflexões* e li Alberto Pasqualini – de que vai ser em nome do nosso Pedro Simon. E Neuto De Conto está satisfeito. A Adalgisa não precisa disso, porque, todos os dias, eu a abraço e tal... Mas é um jornalista extraordinário!

Eu até gostaria de saber quantos discursos o Alvaro Dias já fez. Já puxou aí? Quantos foram?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Foram 1.236 discursos. Mas é que tive outro mandato.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a já disputou outras Copas. Mas é assim mesmo. V. Ex^a é nosso Pelé aqui, foi o primeiro a fazer mil gols no nosso Maracanã, nesta tribuna.

Então, no meu cálculo, lá para fevereiro ou março, vamos fazer isso acontecer.

Eu só queria um minuto para terminar. A Dr^a Marina Silva está aí. Em um minuto, nosso Jesus fez o Pai Nossa. Então, vou terminar.

É que estive agora no nosso Piauí e, evidentemente, fui a uma cidade, e esses Prefeitos são extraordinários, Marina. Visitamos o Prefeito Lucídio, numa cidade que criei. Quando governei o Piauí, Deus me permitiu criar 78 novas cidades, povoados, cidades. E fui a uma dessas cidades. Ô Prefeito bom! Prefeitos são bons demais! Marina, é como o avião: acho que avião é a coisa mais importante do mundo. Até uma mulher bonita é um avião. Mas, quando cai um avião, é uma confusão, é noticiário! Então, Prefeitos, via de regra, são muito bons. Eles têm amor, eles têm altruísmo, eles têm dedicação. Mas, quando um faz uma besteira, todo o mundo o derruba!

Eu me lembro do povoado Morro do Chapéu, que hoje é uma cidade. Ele fez uma praça tão linda ali, que saí para namorar com a Adalgisa e fiquei lá vendo a fonte e olhando para a Prefeitura, Marina. A melhor coisa que fizemos foi possibilitar à Assembléia criar novos Municípios. Assisti à transformação de povoados em cidades.

Então, queria fazer essa homenagem a esse Prefeito que nos encheu de satisfação, e a Marina entende isso, porque é bíblica. Tiago diz: “Fé sem obra já nasce morta”. Quando a gente vê um Prefeito com essas obras, a gente tem satisfação. Como Padre Antônio Vieira dizia, não são só as obras que a gente vê, a praça, o chafariz, a prefeitura, as avenidas, mas também o exemplo que é dado para outro.

Então, estamos aqui muito emocionados com essa festividade de uma cidade que era povoado. Não sei se V. Ex^as, Neuto De Conto e Alvaro Dias, tiveram a possibilidade de criar uma cidade. É um encanto! “O essencial é invisível aos olhos.” Além daquilo que você

vê, a praça iluminada, a prefeitura, o mercado, há o essencial, que é invisível aos olhos: é a transformação, possibilitando que homens do campo participem da vida da cidade e sejam líderes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer que, na verdade, sinto um misto de alegria e de tristeza no momento em que venho a esta tribuna. E fiz questão de registrar a razão da alegria, hoje, num artigo que escrevi na **Folha de S.Paulo**, intitulado “Avanços e Contradições”. Tem sido uma experiência muito rica e significativa esse espaço, que, para mim, é algo novo, e tenho procurado fazê-lo buscando não contaminá-lo com as disputas do dia-a-dia, mas tentando contribuir com aquilo que modestamente posso, com um debate que interessa ao País dos temas que me sinto com alguma legitimidade para falar, sobretudo sobre a questão ambiental.

A idéia que tenho em relação à Convenção do Clima, que acabamos de realizar na Turquia, é a de que nós tivemos uma participação muito importante. O Brasil, ao transitar da sua posição histórica de não assumir metas, de não colocar a questão das florestas e do desmatamento no debate, no âmbito da Convenção do Clima – era uma posição muito difícil de ser sustentada e mais difícil ainda de ser compreendida na realidade de um país como o Brasil, que ainda tem 60% da sua cobertura vegetal –, e ir para essa discussão agora, assumindo o Brasil a posição de metas de redução de desmatamento em 70% até 2017, representa uma posição que a maior parte da sociedade brasileira esperava. Muita gente em todo o mundo esperava que o Brasil liderasse esse processo, sobretudo junto ao G-77.

Durante os cinco anos e meio em que fiquei no Ministério do Meio Ambiente, trabalhei exaustivamente para que tivéssemos esse momento. E trabalhamos da forma que, entendo, é a única para alcançar grandes desafios, que, muitas vezes, parecem intransponíveis. E esse de o Brasil assumir metas de redução de desmatamento e, com isso, redução de emissão, parecia um desafio intransponível. Mas é fundamental que, no serviço público, a gente tenha o verdadeiro sentido da missão pública.

O Senador Mão Santa, que gosta muito de citar exemplos bíblicos, acabou aqui me estimulando também a me lembrar de um, que é a história do Rei Davi, que

se propôs a fazer um templo que, com certeza, seria o coroamento do seu governo, de sua gestão, digamos assim, de seu reinado. Só que, quando colocou isso em seu coração, Deus se dirigiu a ele dizendo que não, que ele não podia fazê-lo, porque tinha as mãos sujas de sangue; quem poderia fazê-lo era o seu filho Salomão, que era ainda muito jovem. Ele, olhando para o jovem Salomão, achou que lhe seria muito difícil assumir a tarefa de fazer um grande templo, sobretudo com os recursos que havia na época. Ele se pôs a fazer a maquete do templo, a contratar os melhores artífices para fazer o templo. De sorte que, quando Salomão assumiu o poder, o templo já estava praticamente pronto, era só uma questão de montá-lo.

Eu sempre admirei muito esse exemplo porque, simbolicamente, ele diz alguma coisa quando se vai para a visão da gestão pública, atualizando-a para os nossos tempos. É de que, em política, devemos fazer aquilo que interessa, no tempo em que é necessário, não necessariamente para que levemos os louros daquilo que está sendo feito, muitas vezes sendo até incompreendidos. Às vezes, quando a gente tem admiração por alguma coisa, aquilo acaba de alguma forma vindo ao nosso encontro. Eu, de certa forma, agradeço a Deus, porque tenho essa admiração pelo fato de o Rei Davi não ter sido tão vaidoso a ponto de dizer: já que é Salomão, ele que se vire, que faça, quero ver ele fazer com a pouca experiência que tem. Ele fez todo o dever de casa e deixou praticamente tudo pronto para que o jovem fizesse aquele grande trabalho, aquela grande empreitada.

É claro que a lembrança e a metáfora não se aplicam cem por cento ao que vou dizer, porque nem tenho a estatura de Davi e muito menos o meu sucessor, o companheiro Minc, tem – pelo menos, até agora, acho que nem ele ousaria dizer isto – a mesma sabedoria de Salomão, mas, de alguma forma, aconteceu algo que me fez achar que tem alguma semelhança. Durante o início da gestão do mandato no Ministério do Meio Ambiente, a primeira coisa que fizemos foi verificar que o desmatamento, de que estávamos perdendo controle – aumentando de 2001 para 2002, de 2002 para 2003 e de 2003 para 2004 –, precisava de uma ação estruturante, de algo que fosse feito numa magnitude tal que o desmatamento caísse não por um processo sazonal, mas por uma ação de ampliação de governança ambiental. Foi assim que pensamos o Plano de Combate ao Desmatamento, baseado em três eixos: combate às práticas ilegais, apoio ao desenvolvimento sustentável e ordenamento territorial e fundiário.

Esse plano começou a ser implementado em março de 2004, e, em 2005, o desmatamento caiu de 27 mil quilômetros quadrados para 18 mil quilômetros

quadrados; depois, em 2006, de 18 mil quilômetros quadrados para 14 mil quilômetros quadrados; e de 14 mil quilômetros quadrados para 11,5 mil quilômetros quadrados, em 2007. No final de 2007, como os eixos do ordenamento territorial e fundiário e de apoio à prática produtiva sustentável não andou, o desmatamento voltou a subir. Naquele momento, toda a equipe do Ministério teve a clareza da situação, com os dados do MCT – que, aliás, foi o Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real que criamos exatamente para que pudéssemos saber o que estava acontecendo no território no momento em que os contraventores estavam destruindo a floresta –, e foi possível identificar o início dessa mudança de comportamento em relação à dinâmica do desmatamento na Amazônia.

Nós nos reunimos e resolvemos tomar medidas drásticas: aumento das operações de fiscalização do Ibama e da Polícia Federal, no que se configurou a operação Arco de Fogo; força para o lançamento do Plano Amazônia Sustentável, que foi lançado uma semana antes da minha saída e que hoje é coordenado pelo Ministro Mangabeira Unger; uma resolução do Banco Central vedando o crédito em bancos públicos e privados para todos aqueles que tivessem áreas embargadas e que não estivessem com suas propriedades regularizadas, cadastradas no Incra; a moratória de 36 Municípios que mais desmatam e a criminalização de toda a cadeia produtiva. Isso, depois de, nos anos anteriores, ter jogado muito firme com a Polícia Federal, e mais de 700 pessoas terem ido para a cadeia por crimes ambientais; 1.500 empresas ilegais terem sido desconstituídas; mais de R\$4 bilhões em multas aplicadas; 1 milhão de m³ de madeira apreendido. Entre os que foram presos, 125 servidores do Ibama, envolvidos há décadas em crimes ambientais e em contravenção.

Todas essas medidas fizeram o desmatamento cair em 57%. Com isso, o Brasil reduziu 0,5 bilhão de toneladas de CO₂.

Nós fomos para Nairóbi, no Quênia, e o Brasil defendeu, pela primeira vez, a idéia de um fundo, criando um incentivo positivo pela redução de emissão de CO₂, em função da diminuição do desmatamento. Foi admitida a proposta brasileira. Depois, em 2007, em Bali, o Brasil consignou a sua proposta, e partimos para um processo negocial, em que eu tive a oportunidade de ir para a Noruega negociar, pessoalmente, os recursos para o Fundo Amazônia, que foi lançado agora, já na gestão do meu colega Minc. Lutamos muito para que o dinheiro fosse internalizado via BNDES.

Todo esse esforço foi o que possibilitou ao Brasil transitar de uma posição de não ter metas para assumir metas. Foi isso que fez com que o Brasil agora fosse

reconhecido como um País que tem um plano de combate ao desmatamento. Essa é a minha alegria. E, se posso dizer que a gestão do meu colega Minc já tem um delta a mais, o delta a mais é o fato de o Brasil ter assumido metas.

A minha tristeza, a minha preocupação é de que, no momento em que estamos celebrando essas conquistas e em que o Secretário-Geral das Nações Unidas, o Diretor Executivo do Pnuma, cientistas e o ex-Vice-Presidente Al Gore celebram efusivamente a posição brasileira, internamente estejamos fazendo algo às avessas. O Presidente Lula assinou todas essas medidas durante a minha gestão. Elas foram a razão do tensionamento que me levou a sair do Governo como forma de ajudar a Amazônia e o próprio Governo, porque, se as medidas tivessem sido revogadas, o desmatamento teria ido para 40%, como estávamos prevendo, e não teria sido praticamente estabilizado em 12 mil quilômetros quadrados. Foram essas medidas que possibilitaram todos esses avanços, inclusive para assumir metas. E o fato de a operação Arco de Fogo ter sido mantida.

Lamentavelmente, não posso dizer o mesmo em relação à operação Arco Verde; lamentavelmente, não posso dizer o mesmo em relação ao eixo do ordenamento territorial e fundiário, porque o que está acontecendo é uma temeridade.

É fundamental que o Presidente Lula, que liderou esse processo o tempo todo, em relação a tomar medidas corajosas como essas que mencionei, de ter um Plano de Combate ao Desmatamento, coordenado por ele, através da Casa Civil, com coordenação executiva do Ministério do Meio Ambiente; de ter criado 24 milhões de hectares de unidades de conservação na frente da expansão predatória... O que está sendo feito agora, ou o que estão propondo fazer, é algo que vai na contramão de tudo isso. A sociedade brasileira não pode admitir esse tipo de retrocesso.

Eu espero que essas coisas tenham acontecido porque o meu companheiro Ministro Minc estava imbuído de defender, na Polônia, a proposta de metas do Brasil em relação à redução do desmatamento. O Ministro Minc foi juntamente com sua equipe. E foi muito bem recebida a proposta brasileira. Mas, enquanto isso, aqui, no Brasil, o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, passou a sofrer alterações. Um novo decreto fez modificações na lei que regulamenta a cobrança de multas e a aplicação da lei dos crimes ambientais. Essas mudanças colocam uma série de questões que, no meu entendimento, não vão permitir que o Brasil atinja as metas de redução de desmatamento: de 12 mil quilômetros quadrados para 9 mil quilômetros quadrados, no ano que vem.

Por que não será possível? Porque a resolução do Banco Central, que foi fundamental porque vedou o crédito em bancos públicos e privados, está agora suspensa por um ano e 120 dias. E por que foi suspensa? Porque houve uma pressão muito grande daqueles que querem continuar no mesmo diapasão do uso predatório da floresta, sem lançar mão de tecnologia, sem respeitar a legislação ambiental brasileira. Eles fazem suas pressões e conseguem fazer uma mudança no decreto, estabelecendo que só teremos a exigência da lei a partir de dezembro de 2009. Após entrar em vigor a lei, em dezembro de 2009, ainda teremos 120 dias para começar a aplicá-la.

É engraçado que isso não está no corpo da lei. Foi colocado, de forma muito discreta, no artigo 152-A, o seguinte texto:

Os embargos impostos em decorrência da ocupação irregular de áreas de reserva legal não averbadas e cuja vegetação nativa tenha sido suprimida até a data da publicação deste Decreto serão suspensos até 11 de dezembro de 2009 [um ano], mediante o protocolo pelo interessado de pedido de regularização da reserva legal junto ao órgão ambiental competente.

Depois dessa data, ainda terão 120 dias, porque, no seu corpo, a lei diz que está suspenso por 120 dias, mas esse gatilho diz que está suspenso por um ano mais 120 dias.

O que vai acontecer? As exigências do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional de que não se tivesse propriedade ilegal estão suspensas. Mais do que isso, as propriedades que foram embargadas pelo Ibama e os levantamentos que fizemos... Até 15 de dezembro de 2008, o Ibama fez o embargo de 3.779 áreas nos nove Estados da Amazônia Legal. O sistema de embargo do Ibama não traz informações sobre o tamanho das áreas embargadas para 1.039 embargos, ou seja, 27% do total. Dos 73% de que se tem a informação, a soma é de 618 mil hectares de áreas embargadas. Esse esforço que o Ibama fez vai ficar suspenso por um ano e 120 dias. Os contraventores poderão plantar, poderão comercializar, poderão ter acesso ao crédito. E isso vai na contramão do Plano de Combate ao Desmatamento, vai na contramão das metas corretamente assumidas pelo Governo, com o esforço do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério de Ciência e Tecnologia e, sobretudo, com o esforço da sociedade brasileira, que nunca abriu mão de que o Brasil pudesse colocar suas florestas nessa discussão de re-

dução de emissão de CO₂, em função da diminuição do desmatamento.

Sr. Presidente, eu fico muito preocupada com o que está acontecendo. O que está acontecendo é muito grave. Medidas urgentes têm que ser tomadas, porque os contraventores estão dizendo – não é à boca pequena, é com todas as letras e com a boca bem aberta – que esse prazo não é para cumprir com as exigências da lei. Pelo contrário, é para pressionar o Governo, é para pressionar o Congresso para que a lei e o Código Florestal sejam revogados, para que não haja mais exigência de averbação da reserva legal, de recuperação da área de preservação permanente e para que não se precise recuperar a reserva legal. É o uso do tempo para prolongar a pressão em favor da destruição, do desmatamento e da desconstituição do grande avanço que tivemos agora, na Polônia, na Convenção do Clima.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sei o quanto custa alguma governança ambiental em relação à Amazônia; sei o que é que significou cada ação, cada medida do Plano de Combate ao Desmatamento; sei da dificuldade interna da discussão dessas medidas; sei da pressão externa, quando essas medidas foram tomadas; e sei o que significa para um governante ter que lidar com um universo em que há pressão de A a Z. Mas sei que esse é o caminho certo, que não podemos abrir mão de um milímetro dele para o bem da Amazônia, para o bem da agricultura brasileira e para o bem da preservação do planeta.

A sociedade brasileira, que em muitos momentos acompanhou e acompanha essa agenda, mais uma vez deu sustentação política para que as medidas fossem mantidas. Espero que, novamente, a sociedade brasileira dê sustentação política para que os retrocessos sejam reparados.

Esse gatilho que foi posto aqui dá um tempo para se derrubar o Código Florestal, para impedir que o zoneamento ecológico-econômico continue como ação fundamental e obrigatória, que já existe no Estado do Acre e no Estado de Rondônia, e passe a ser apenas peça de orientação. O que está sendo proposto no Brasil é um retrocesso em relação aos avanços da agenda ambiental brasileira. É por isso que digo que são contradições e avanços. Que todos estejamos unidos para dar sustentação aos avanços e que todos tenhamos clareza e capacidade de nos unir para evitar o retrocesso!

Tenho absoluta certeza de que, se isso aqui não for reparado, não teremos como atingir os 9.000 quilômetros quadrados de área desmatada, que é a meta do ano que vem. Se conseguimos, Sr. Presidente, diminuir o desmatamento quando estava previsto aumento

de 40% este ano, é possível alcançar mais. Mas, para isso, tem de ser imediatamente anunciada a correção do plano. Recursos adicionais do Estado brasileiro têm de ser aportados ao plano, e cada uma das medidas que estão sendo propostas em relação a esses retrocessos deve ser urgentemente reparada.

Já tivemos demonstração disso. Quando a reserva legal sofreu ameaça de ser prejudicada com o projeto do Deputado Micheletto, a sociedade brasileira se manifestou de forma contundente. Naquela época, o Presidente Fernando Henrique se sentiu respaldado para retirar a medida provisória de votação. Foram os brasileiros que deram essa sustentabilidade política. Talvez, em pleno século XXI...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode ficar tranquila, porque minha presença aqui é para garantir o tempo que V. Ex^a desejar.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, até mesmo porque sei que V. Ex^a é árduo defensor do princípio da eqüidade, e vi o quanto V. Ex^a foi beneficiado. Com postura semelhante à sua, estou aqui reconhecendo que V. Ex^a está praticando, em meu benefício, aquilo que recebeu.

Sei que a sociedade brasileira, talvez, esteja vivendo também a ambigüidade deste momento. Confesso que, para mim, é muito difícil fazer este pronunciamento, porque eu gostaria que estivéssemos aqui discutindo como vamos fazer para atingir a meta a partir das conquistas que já temos, e não fazendo embate em relação aos retrocessos que estão querendo fazer.

No dia que completa 20 anos da morte do Chico Mendes, dia 22 de dezembro, talvez precisemos de um novo embate, o embate contra o retrocesso: dar sustentabilidade política para o Congresso, dar sustentabilidade política para o Governo Federal, dar sustentabilidade política para os produtores. A sociedade brasileira não quer ver sua carne sendo achincalhada de estar sendo produzida em prejuízo da Amazônia; não quer ver seus biocombustíveis serem preteridos, com o medo e a ameaça de isso estar acontecendo em prejuízo da proteção do meio ambiente.

Podemos fazer diferente. O Plano Amazônia Sustentável está pronto, e foi lançado o Plano BR-163; foi criado o Chico Mendes; foi criado o Serviço Florestal Brasileiro. Temos um excelente conjunto de medidas que precisam ser implementadas, mas, para isso, não podemos, em hipótese alguma, fazer qualquer sinalização ambígua: é, mas não é; pode, mas não pode; vai, mas não vai. Não é isso. Há que se ter determinação.

Eu disse: enquanto estive no Governo, eu tinha a clareza de que estava fazendo uma corrida de 4X4,

correndo com o bastão na mão. Na hora em que não foi mais possível, em que não me senti mais respaldada para fazê-lo, entreguei o bastão; e entreguei-o a uma pessoa que tem uma trajetória de compromisso com a questão ambiental, que é o Ministro Minc. Agora, ele celebra, com justa razão, as metas que o Brasil assumiu.

Por enquanto, devo dizer que celebro também, mas, ao mesmo tempo, estou vigilante. O que puder fazer para impedir esse retrocesso, vou fazer.

Foi posto esse gatilho aqui com o prazo de um ano – um ano e cento e vinte dias. Depois, como consequência disso, todas as propriedades estão desembargadas, todas as que foram embargadas pelo Ibama. Os ilegais vão usar as propriedades para plantar, vão poder comercializar e ainda vão poder usufruir do crédito. Isso é um retrocesso! Só conseguimos impedir o desmatamento fora de controle em função dessas medidas. Quero ver o que vai acontecer nesse um ano de “liberou geral” que está sendo proposto e cujo decreto já foi assinado.

Espero que isso seja corrigido o mais rápido possível. Tenho certeza de que o mesmo Presidente que assinou essas medidas, quando tiver conhecimento disto que está aqui, fará de tudo para reparar seu ato. Que não seja um reparo só para a Amazônia, mas para todo o Brasil: para a Mata Atlântica, para o cerrado, para a caatinga. Não deve ser apenas para a Amazônia, porque a pressão para se botar esse gatilho veio de São Paulo, veio da Bahia e veio dos nove Estados da Amazônia; não necessariamente dos seus Governadores, porque tenho absoluta certeza de que o Governador Binho Marques não pressionou nessa direção.

Espero que os Governadores que têm aliança com a Amazônia – o Governador Braga, a Governadora Ana Júlia, o Governador Binho Marques – coloquem-se em posição de não querer ver seus Estados novamente figurarem na página policial do desmatamento. Que nós possamos continuar esse processo virtuoso de governança ambiental!

Agradeço a V. Ex^a pelo tempo que me dá. Mas o reconhecimento ao avanço não pode esmaecer a vigilância em relação aos retrocessos. E eles estão aqui, assinados e publicados no *Diário Oficial*. Que sejam reparados!

Esse reparo deve ter, no meu entendimento, a sustentação do povo brasileiro, para que aqueles que forem fazer o reparo tenham que dar satisfação à sociedade, que é a maioria, e não às minorias que querem continuar, em pleno século XXI, em plena crise ambiental global, com a política lamentável de garim-

par nutritivo, destruindo florestas com suas velhas e tão atuantes motosserras.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Neuto de Conto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Apresentamos nossos cumprimentos à Senadora Marina Silva pelo contundente pronunciamento, mostrando as preocupações que tem com relação à Amazônia.

Quero reiterar aqui a gratidão do Piauí, quando V. Ex^a foi Ministra do Meio Ambiente, preservando a floresta vermelha, no sul do Piauí, nas cercanias da Serra das Confusões, como também teve sensibilidade política, para que se desenvolvesse a carcinicultura no litoral piauiense sem maltratar a natureza de que tanto precisamos.

Concedo a palavra ao Senador do Estado do Paraná, Alvaro Dias.

Antes de eu fazer mil pronunciamentos, ele já os tinha feito. É como o Romário, que fez mil gols mas o Pelé já os tinha feito.

Então, V. Ex^a é o Pelé do mundo político.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A diferença, Senador Mão Santa, é que eu tive dois mandatos e V. Ex^a um só.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que V. Ex^a tenha 40 anos de mandato.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Foram 1.239 pronunciamentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a vai ficar como aquela eleitora do Barack Obama, que, com 104 anos, foi votar. V. Ex^a vai ter essa vida, porque Deus dá àqueles que abençoa a longevidade, para que, durante essa longevidade, exerçam com brilho a sua atividade profissional.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Deus o ouça, Senador Mão Santa. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, primeiramente, eu quero prestar uma homenagem. Eu peço, até, que aquela câmera seja utilizada, porque o plenário está vazio, não é, Senador Mão Santa? Então, vamos olhar de frente para os que nos acompanham em casa.

Eu quero prestar uma homenagem, inicialmente, a duas cidades do Paraná que comemoraram aniversário. São duas cidades vizinhas: Cascavel e Toledo, no oeste do Paraná.

Eu estive em Toledo, a convite do Prefeito José Carlos Schiavinato, participando das solenidades comemorativas do 56º aniversário de uma cidade que é modelo no Paraná, que tem muito a ensinar. Uma cidade que sabe conjugar os esforços da gestão pública

com a participação popular eficiente, com resultados extraordinariamente positivos.

Participei, num dia de inaugurações, de oração, de uma missa com Dom Francisco Bach, que é o Bispo de Toledo, por onde já passou Dom Geraldo Magela, que de lá foi a Londrina, de Londrina ao Vaticano e, hoje, está em Salvador e é o Presidente da CNBB.

O Prefeito Schiavinato tem essa capacidade de liderança política, de mobilizar a comunidade e as forças vivas da sociedade: empresários, Igreja e populares, numa ação administrativa que conta com a participação do setor privado, inclusive na pavimentação de rodovias rurais. A administração do Município já chega a 75 quilômetros pavimentados, com recursos próprios do Município e dos produtores rurais, que dessa forma viabilizam um caminho mais confortável para a safra e para o ir e vir das pessoas, além do que valorizam as suas próprias propriedades.

Portanto, é uma administração modelo, que tem de ser vista como exemplo. É uma cidade que tem boa qualidade de vida – é a terceira cidade do Paraná em qualidade de vida –, graças às boas gestões administrativas. O ex-Prefeito Derli Donin realizou, também, uma ótima gestão e, agora, o Prefeito José Carlos Schiavinato.

As nossas homenagens aos Deputados da cidade, especialmente ao Deputado Federal Dirceu Sperafico, que tem sido muito importante para que os projetos apresentados pela prefeitura obtenham recursos para a sua execução, ao Deputado Estadual Duílio Genari e aos vereadores da cidade. A nossa homenagem aos ex-prefeitos, ao Poder Judiciário local, a todos aqueles que constroem uma cidade modelo para o Estado e para o País, onde está sediada uma unidade da Sadia, com nove mil empregos para trabalhadores da região.

Portanto, parabéns pelo 56º aniversário da cidade de Toledo.

Lá, Senador Mão Santa, ouvi, por exemplo, de integrantes do Coral Cristo Rei, depois da celebração da missa, a preocupação com a crise. Os integrantes desse coral me pediram: "Bata duro, Senador. Nós estamos preocupados com o que possa ocorrer com o nosso País no ano de 2009."

Por isso, estou nesta tribuna, mais uma vez, para falar da crise, não porque goste dela. Confesso, até, que tenho medo, mas não gosto dela.

Enganam-se os que imaginam, como o Presidente Lula, que nós estamos desejando o agravamento da crise para que ele se torne impopular, porque atingiu o recorde de popularidade, alcançando um índice insuperável de 71% de aprovação da população.

Eu gostaria que o Presidente Lula continuasse popular e que o povo brasileiro não sofresse, mas

nós estamos preocupados. Não estamos apregoando uma hecatombe sobre o Brasil, desejosos de assistir à impopularidade de Lula. Estamos apenas dissertando sobre a crise, a sua gravidade, a sua extensão e as suas prováveis consequências, porque queremos alertar o Presidente da República para a necessidade de prudência, de agilidade nas decisões e de medidas eficazes que possam conter, sobretudo, a recessão, que terá como consequência o desemprego, infelicitando milhares de famílias brasileiras.

Desde o primeiro momento, procuramos debater a crise aqui. Logo no início, eu trouxe depoimentos de especialistas. O mais radical no diagnóstico fora Carlos Lessa, ex-Presidente do BNDES, que chegou a afirmar: "A crise é sistêmica, terá longa duração, e os US\$200 bilhões de reservas se transformarão em pó." Foi a primeira reação desse economista conceituado. Podemos discordar de suas opiniões, mas não podemos ignorar a sua qualificação técnica e o seu preparo intelectual. Por isso, buscamos o seu depoimento naquele primeiro momento, quando se denunciou a crise que se abatia sobre o sistema financeiro internacional, como verdadeira hecatombe.

Eu trouxe a preocupação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que ninguém pode acusar de radical. Ao contrário, é um líder – e V. Ex^a, afirma aqui, reiteradamente, um grande estadista – que tem a maturidade política e o preparo intelectual para entender que a sua palavra tem peso e, portanto, ele tem responsabilidade ao falar, sobretudo da crise econômica. Ele disse: "Não é motivo para desespero, mas exige cuidado. Tem de haver preocupação."

Outros especialistas se pronunciaram, e nós trouxemos a esta tribuna o depoimento de cada um deles. Achamos que o Governo brasileiro brincou. Achamos, não, o Brasil assistiu à brincadeira. O Presidente da República debochou da crise, afirmou tratar-se de marola e que não atravessaria o Atlântico. Ministros chegaram a afirmar, como Mantega: "Quem precisa de pacote são os Estados Unidos. Nós não precisamos de pacote." O Ministro do Planejamento afirmou: "Pacote é coisa do passado. Nós recusamos a hipótese de adotarmos pacotes neste Governo."

Recentemente, no entanto, o Governo acordou para a dura realidade desta crise e se curvou diante da sua grandeza. Adotou o pacote recentemente.

Eu quero, meu caro amigo Senador Mão Santa, trazer uma opinião extremamente qualificada reproduzindo algumas palavras de um amigo economista, ex-Deputado Federal Constituinte, o Professor Hélio Duque, que tem esta visão de prudência em relação ao que pode ocorrer com o nosso País, principalmente no ano 2009, em razão do descuido governamental ao

adotar medidas insuficientes para conter este processo avassalador de crise que se abate sobre nós e que, certamente, se aprofundará no próximo ano.

As medidas são insuficientes. Inicialmente, o Governo se preocupou com o sistema financeiro, com os bancos, com os banqueiros e adotou medidas salvadoras. Não bastam. É preciso, sim, se preocupar com o sistema financeiro; ninguém nega a necessidade de se administrar o sistema financeiro com os cuidados governamentais necessários. Mas não basta; é preciso que o Governo adote medidas que alavanquem programas de desenvolvimento capazes de impedir que a recessão nos leve ao desemprego em percentuais elevados, sacrificando famílias brasileiras.

E essas medidas não ocorrem. Por exemplo, o Governo não adota uma reforma administrativa para reduzir os gastos correntes, que são exorbitantes. Num momento de crise, sem dúvida, seria a oportunidade para o Governo rever métodos e, sobretudo, fazer autocrítica e reconhecer que exagerou, que engordou a máquina pública de forma irresponsável, criando ministérios, diretorias, coordenadorias, departamentos, cargos comissionados. Para agradar a base de sustentação política no Congresso Nacional, criou milhares de cargos públicos. A folha de pessoal cresceu muito mais que o Produto Interno Bruto do País. Isso se constitui em contradição imperdoável e consagra a má gestão pública.

Deixo de lado a minha opinião pessoal. Logo no início também propus a constituição de um comitê de crise – a prudência recomendava – para compartilhar decisões e responsabilidades, reunir situação e oposição na mesma trincheira de defesa do País e do povo brasileiro, como se procurou fazer nos Estados Unidos, reunindo Barack Obama e John McCain em nome do interesse do povo norte-americano.

Aqui, isso não se deu. O Presidente da República não constituiu um comitê de crise que poderia reunir especialistas de todas as origens, suprapartidariamente, capazes de oferecer criativamente propostas mais eficazes para a contenção deste processo de crise.

Mas quero reproduzir um pouco do pensamento deste amigo economista Hélio Duque. Diz ele, Senador Mão Santa:

Nas conversas reservadas, o Presidente da República demonstra, com sabedoria, saber da gravidade da crise internacional e seus reflexos na desaceleração da economia brasileira. Já quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assume a postura de palanqueiro, prevalece a linguagem rasteira de botequim, nos “meetings” públicos diários [de] que participa. Um exemplo [diz o Presidente]:

“Tem gente torcendo para a gente quebrar, tem gente, que vai se deitar rezando. Tomara que a crise pegue o Brasil para esse Lula se lascar. É uma propaganda sistematizada em favor da crise”, [disse Luiz Inácio]. Fracamente, enquanto do redemoinho global exige que se adotem medidas drásticas e urgentes para conter uma crise futura, o animador de auditório Lula, demagogicamente, vende aos brasileiros uma realidade falseadora. A tática até agora vem sendo exitosa. A maioria dos brasileiros, em todos os níveis, demonstra acreditar na mistificação. A pesquisa que deu a Lula 70% [agora 71%] de aprovação popular, tem uma simetria da harmonia: 78% dos brasileiros estão convencidos de que sua vida vai melhorar em 2009. Contumaz manipulador da opinião popular, tenta jogar a responsabilidade nas elites e nos conspiradores internos.

No maquiavelismo tosco de preservar a popularidade presidencial, objetivam, em 2009, vender a mensagem de ter o Presidente Lula lutado como um leão para impedir a chegada da crise no Brasil, mas foi derrotado pelos poderosos e conspiradores.

Infelizmente, a crise penetrou forte no Brasil em outubro. O ano de 2009 será de desaceleração econômica; o PIB se reduzirá, o desemprego aumentará, levando à redução salarial e ao enxugamento internacional do crédito, atingindo como um torpedo as atividades produtivas. A hemorragia interna na economia afetará os brasileiros. É, portanto, uma aposta arriscada que o Governo vem fazendo, embalado pelo carisma e pela retórica oceânica do Presidente Lula. Aqueles 78% de brasileiros que acreditam que sua vida vai melhorar devem se preparar para a realidade que será muito diferente.

Não é sem propósito que o PT, em reunião recente, atribuiu a culpa da crise ao Governo passado, pela adoção do modelo neoliberal. Isso após seis anos de Governo petista, deixando implícito que, até agora, Lula não governou. A cínica tese é de uma vilania e burrice colossal. Em sendo verdadeira, o Governo Fernando Henrique estaria completando 14 anos.

Na verdade, os efeitos da crise serão menores no Brasil, em função da estabilidade econômica gerada pelo real, pelas metas da inflação, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela adoção do superávit primário, pelo câm-

bio flutuante, pelo saneamento das finanças públicas e pela modernização, em que o agro-negócio é o maior exemplo, mas não o único, além dos programas gerados pela rede de proteção social, ancorados no pioneirismo da saudosa Ruth Cardoso, com a criação do Comunidade Solidária. Heranças recebidas pelo atual Governo. Foram esses fundamentos que colocam o Brasil em uma rota de crescimento sustentado, agora rompido pela maior crise econômica mundial, após o crash de 1929.

Trata-se do fim de um ciclo, determinando a contração dos mercados externos e levando a recessão aos países mais ricos do mundo. O Banco Mundial, no seu último relatório, Perspectivas Econômicas Globais 2009, projeta a redução do crescimento brasileiro para 2,8%. Acrescento que a ONU projeta um crescimento econômico da ordem de 0,5% a 3%. Em 2008, internamente, o conglomerado Itaú/Unibanco acredita, para 2009, um crescimento de 2,5%. Em 2008, o Ministério da Fazenda estima o crescimento entre 5,8% a 6%. A retração econômica é, portanto, um fato determinador da perda de confiança tanto no circuito empresarial como no dos consumidores.

Ex-Ministro da Fazenda e Professor da Fundação Getúlio Vargas, Luiz Carlos Bresser Pereira adverte: "A crise é muito séria e já atingiu o Brasil. Podemos agora reagir como um coelho e encostar em um canto ou com coragem".

Eu acrescento: ou como um avestruz ...

Nos últimos anos, a economia teve expressivo crescimento, movida pelo consumo, fruto da estabilidade e do aumento do poder aquisitivo decorrente da melhora dos empregos e dos salários, agregado a uma grande expansão do crédito, realidade cuja continuidade se tornará impossível em 2009. Nesse final de 2008, o endividamento brasileiro cresceu na proporção de 70% na relação com o salário mensal. Hoje, a dívida do brasileiro é de dez salários na sua média nacional, o que eleva o risco da inadimplência.

O consultor financeiro Humberto Veiga, autor do trabalho que compara o descompasso da renda e o crescimento da dívida dos assalariados, acredita que, no cenário de desaceleração econômica, o endividamento ganhará contornos de inadimplência real. O cheque especial, cartão de crédito, financiamento de veículo, crédito pessoal, empréstimos imobiliários integram esse quadro fadado à ampliação dos inadimplentes.

Em 2009, por exemplo, a Associação Comercial de São Paulo, analisando a região metropolitana, principal mercado consumidor do País, projetando para o território nacional, constata que o quadro da inadimplência deverá piorar. A perda do dinamismo do emprego e da geração de renda agravarão a questão social.

Não adianta, portanto, o Governo e o seu Partido tentarem encontrar "bodes expiatórios" para a crise econômica que invadirá o ano de 2009. E não serão visões econômicas retrógradas, desatualizadas, que enfrentarão a conjuntura adversa.

Nessa hora, ao invés de buscar a popularidade fácil, é preciso credibilidade e audácia competente para superar o momento tormentoso. É fundamento, nessa travessia turbulenta, adequar a economia nacional para, no pós-crise, retomar um ciclo de crescimento sustentável.

No curto prazo, em face do desemprego, fortalecer a construção civil é um dos caminhos, priorizando o investimento no setor com geração de emprego, atacando o déficit habitacional e ampliando a estrutura urbana. Existem recursos garantidos do FGTS, além da poupança, que é um importante fundo de financiamento para a classe média. Investir na debilitada infra-estrutura brasileira é outro caminho que deve ser priorizado. Ao invés de eleger fantasmas ocultos, o dever do Governo é enfrentar a realidade, buscando garantir um desempenho razoável para a economia em 2009, abandonando as teorias conspiratórias. Nesse instante, o grande inimigo é a inépcia. Ousadia, portanto, é a palavra do momento. Que o Governo a tenha. É preciso ousar, sim, Senador Mão Santa, com medidas que radicalizam na direção de enfrentarmos com competência essa crise econômica que se abate sobre o País.

Senador Mão Santa, para concluir, quero registrar uma homenagem. Encaminhei à Mesa um requerimento pedindo a inserção em ata de um voto de aplauso ao advogado e professor René Ariel Dotti, de Curitiba, pela passagem dos seus 50 anos de atividade profissional e contribuição à cultura jurídica do Paraná e do Brasil, pelo que foi homenageado pela Associação dos Magistrados do Paraná com uma placa de bronze, afixada na entrada do Tribunal do Júri da capital.

O Professor René Dotti é orgulho sobretudo dos acadêmicos do Paraná. Os estudantes de Direito vêm no mestre René Dotti um exemplo.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Quero, desta tribuna, prestar homenagem ao amigo René Dotti, que foi Secretário de Cultura do nosso Governo. E certamente eu não encontraria ninguém mais prepa-

rado para o exercício desta função. Além de brilhante jurista, é um homem culto. Por isso, tem grande apego à ciência, à arte e à cultura. É também um homem das artes e por isso desempenhou a função de Secretário de Cultura do Paraná com muita competência. Certamente, deixou muitas saudades. As minhas homenagens, da tribuna do Senado Federal, a essa personalidade paranaense.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento do Senador Alvaro Dias, eu pediria permissão para complementar, já que ele advertiu o Presidente da República.

Eu tenho minhas crenças. Eu acredito em Deus, no amor e no estudo. Senador Alvaro Dias, Sócrates já dizia: “Só tem um grande bem, é o saber; só tem um grande mal, a ignorância”. E o estudo é velho lá na Grécia.

Quando Péricles governava a antiga Grécia, ele fez um programa de ensino Paideia, que permitiu a Sócrates, que nada tinha escrito, só falado, 500 a.C., a fazer a primeira academia, o Academus.

Então, eu transferiria isso ao nosso Presidente Luiz Inácio, que outro dia disse que infelizmente não tinha feito faculdade. Então, eu sintetizaria o que foi a primeira faculdade, o Academus, de Platão. Então, Platão recrutava a mocidade para estudar, Senador Alvaro Dias. E tinha três anos a Academia de Platão. No primeiro ano, ele chamava, colocava os jovens em uma sala e tinha escrito lá na parede para ficar na mente o ano todo. Além dos ensinamentos que ele ministrava, que tinha aprendido com Sócrates, ele tinha escrito lá para ficar na mente da juventude: Seja ousado. Muito bem, quanto àqueles que iam para o segundo ano, o Platão os esperava em outra classe e escreveu outra frase para que ficasse incutida na cabeça dos jovens da Grécia: Seja ousado. Viva cada vez mais.

Luiz Inácio, vamos até o terceiro ano e vamos terminar o Academus, de Platão. Aí no 3º ano, o último ano da Academia de Platão, ele chamava os jovens. Havia outra sala, Alvaro Dias. E lá havia uma parede, onde tinha escrito outra mensagem para incutir na cabeça dos jovens universitários da primeira faculdade.

Então, aí, a frase escrita: seja ousado, não em demasia.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, Luiz Inácio, Platão ensinou a ousadia com a prudência. É isto que nós recomendamos aqui: ousadia com prudência, que traduz aquela beleza do conteúdo do discurso de grande cultura... V. Ex^a está quase se tornando um estadista, discípulo de Fernando Henrique

que Cardoso, sendo luz para que o nosso Presidente Luiz Inácio tenha prudência.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Mas eu queria falar também, agora como médico, e ensinar que essa pesquisa de 70% não significa nada, nada, nada. Como médico, estudante de psicologia e neurolingüística, quero dizer que é do ser humano. O ser humano tem as suas necessidades básicas. Uma delas...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só não se esqueça de que estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ah, pois não. Está inscrito.

Uma dessas – V. Ex^a vai nos complementar – é o medo. Todo mundo tem medo.

Então, o brasileiro que não teve condições de freqüentar faculdade – o Governo não garantiu –, e com o número de analfabetos, está com medo desse negócio de crise. Quem é que não tem medo? É um monstro que ele nunca viu. A massa da nossa população está toda com medo!

Então, vem uma mensagem que tira o medo e fica todo mundo satisfeito. Embora ela não seja verdadeira, ninguém quer a adversidade, ninguém quer dificuldade, ninguém quer enfrentar obstáculos. Ele deu essa mensagem e está todo mundo iludido de que nada vai acontecer. Estão aí esses 70%.

Mas para cair, não custa, quando não é baseado em um conceito de popularidade, na verdade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em homenagem ao Paraná, que tem dois representantes aqui, a maioria na Casa, o Senador Flávio Arns fará uso da palavra. Em seguida, se V. Ex^a assim permitir, eu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não só permito, desejo e vou aprender muito com o pronunciamento de V. Ex^a.

Não vou dizer que quero que termine logo o seu discurso, mas V. Ex^a traduz a santidade da família Arns: Evaristo Arns, Zilda Arns e Flávio Arns. É aquele negócio de Pai, Filho e Espírito Santo. É um amor só.

V. Ex^a pode usar pelo tempo que achar conveniente e com a paciência do Papaléo, que está ali.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão Permanente de Saúde. Tantos debates, discussões e encaminhamentos tão bons têm acontecido na Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, que V. Ex^a preside, e os resultados têm sido muito bons.

Saudo V. Ex^a também, Senador Mão Santa, e o Senador Alvaro Dias, que está sentado à mesa, amigo, companheiro do Paraná, Senador, ex-Governador do Estado, com quem tive a honra de trabalhar, de 1987 até 1990.

Dirigia, naquela época, com muito orgulho, o Departamento de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação. E quero dizer para as pessoas com deficiência e para as famílias de pessoas com deficiência que essa área teve um apoio extraordinário, enquanto o Senador Alvaro Dias era Governador, e vem tendo, posteriormente, através de seu apoio a projetos de lei e emendas. Nesse sentido, a área teve, no período do Senador Alvaro Dias, na verdade, um avanço, eu diria, formidável, de descentralização, de implantação de serviços no interior. Centenas de programas foram abertos nas escolas comuns e convênios feitos com escolas especiais. E uma das coisas interessantes, já naquela época, há vinte anos, é que todos os professores que atuavam na área recebiam formação específica em educação especial, em cursos de especialização – na época, chamados de pós-graduação –, e também na modalidade de estudos adicionais, com duração de mil horas, em todo o Paraná, para que os professores atendessem bem as crianças, jovens, adultos, surdos, cegos, com deficiência mental, com autismo, um bom programa para crianças e jovens com altas habilidades, chamados, na época, de superdotados academicamente.

Senador Alvaro Dias, faço esta homenagem porque, quando as pessoas mencionam essas histórias todas, eu digo: “Olha, com relação a isso, já foi feito um esforço há vinte anos, mas temos que continuar fazendo”.

Que bom. Parabéns.

O Senador Alvaro Dias sabe que muito tem se falado no Estado do Paraná sobre os noventa anos de um jornal muito bom, de muita influência, de muita penetração e seriedade, que é o jornal **Gazeta do Povo**, que está no caminho de uma trajetória de noventa anos de existência.

E é por isso, Sr. Presidente, que gostaria de ler uma pequena reflexão sobre o jornal, o registro da pas-

sagem de seus noventa anos. E peço que esta reflexão conste dos Anais da Casa, que seja publicada de acordo com o Regimento e que sirva para todos pensarmos um pouco mais sobre o papel relevante que os meios de comunicação desempenham em nosso meio.

Muito mais do que um simples registro da passagem dos noventa anos de existência do jornal paranaense **Gazeta do Povo**, este pronunciamento tem por objetivo reconhecer a importância da comunicação social, especialmente nos nossos dias.

Diz-se que vivemos nos tempos da comunicação, e é verdade. É a comunicação que possibilita a transformação do mundo num só mundo, rompendo as barreiras do isolamento, tornando cada pequeno pedaço deste imenso planeta vizinho de todos, como se fosse uma cidade bem próxima da nossa ou mesmo um bairro da nossa cidade.

A informação é instantânea e traz ao nosso conhecimento tudo que está acontecendo, agora, em qualquer parte do mundo. Talvez possamos considerar a comunicação como um dos principais fatores do que se convencionou chamar de globalização. Porém, muito mais do que uma simples notícia, este aspecto globalizado está mexendo com a própria maneira de ser das pessoas e das comunidades humanas. Alguns estudiosos até se perguntam se estávamos preparados para receber todo este volume de informações.

Quando as pessoas moravam no seu canto, na sua aldeia, viviam a sua própria vida e, no máximo, da pequena comunidade, todos se conheciam, e o problema que atingia uma família repercutia sobre todas. Havia o senso de sensibilidade que conduzia a atitudes de solidariedade e de presença.

Diante deste fato, ao mesmo tempo em que se confirma a importância dos meios de comunicação, um grande desafio se apresenta para os mesmos: ajudar a construir a globalização da solidariedade, que implica na mudança de mentalidade não só dos responsáveis por governos, mas de todas as pessoas. Essa mudança conduzirá a novas atitudes diante da condução da coisa pública, à nova participação popular, assim como a uma nova maneira de ser das empresas nas relações entre gestores e trabalhadores.

Esse processo implicará em cada vez maior intercâmbio entre o meio de comunicação e a população. O meio assumindo concretamente o papel de veículo não só de comunicação como de expressão da cidadania. Nesse sentido, estará também exercendo forte influência cultural, auxiliando o desenvolvimento, abrindo caminhos para a construção de uma convivência harmônica e justa, que repele toda discriminação e exclusão.

Fazendo estas reflexões, entendemos a importância de um jornal com a expressão não só quantitativa, mas qualitativa, que tem a **Gazeta do Povo** no contexto da vida de nosso Estado do Paraná, ainda mais considerando a sua longa presença na vida de nosso povo.

Muitos aspectos do que acima colocamos aparecem quando se ouve das pessoas a expressão: "Leu o nosso jornal?" ou "Encontrei tal conteúdo no nosso jornal". Quando as pessoas se expressam dessa forma, falam de uma relação quase afetiva com o jornal, considerando-o como parte de sua própria história.

Por tudo isso, quero registrar a nossa consideração e o nosso reconhecimento a todas as pessoas que fazem acontecer a **Gazeta do Povo** e, especialmente – sempre presente e sempre lembrado –, ao seu Diretor, por tantos anos, Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, e a seus familiares, que, valentemente, vêm trazendo viva essa chama, sempre abertos a refletir os sinais dos tempos e a adequar o jornal, para que seja uma resposta aos anseios de toda uma comunidade. Desejo que encontrem sempre forças e motivações, para continuarem tão grandiosa e útil obra.

Fica aqui, Sr. Presidente, o registro e a reflexão que propusemos e, principalmente, a mensagem de parabéns aos que, durante esses 90 anos, vêm contribuindo, para contar a história do Paraná.

Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaria de dar como lido este pronunciamento.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Que ele seja registrado nos Anais, para que esta homenagem ao jornal seja também uma iniciativa do Senado Federal.

Com prazer, dou a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Flávio Arns, primeiramente quero agradecer. V. Ex^a, com a generosidade já conhecida, sensibilizou-me com palavras bondosas. Gostaria de retribuir, porque V. Ex^a sempre revelou uma grandeza incomum: caráter, personalidade, respeito às pessoas e uma dedicação incomparável à causa dos menos favorecidos, especialmente daqueles que V. Ex^a representa com tanto denodo e entusiasmo, que são os portadores de deficiência. Gostaria de registrar – aliás já o fiz em outras oportunidades – este reconhecimento de ser V. Ex^a a principal voz, a voz mais autorizada, a mais forte e competente, na defesa dessas pessoas. Receber palavras tão elogiosas de V. Ex^a é para mim uma enorme honra. Foi um prazer incomparável ter V. Ex^a trabalhando ao nosso lado, no setor de ensino especial da Secretaria de Educação,

onde V. Ex^a se revelou competente e dedicado. Aliás uma das lideranças das Apaes no Paraná certa vez me disse na cidade de Ibiporã – e V. Ex^a sabe quem é – que eu era o culpado: eu é que descobrira Flávio Arns, por isso ele era um eleitor, um defensor e um cabo eleitoral de Flávio Arns. Eu lhe disse: "Parabéns, acho que escolheu muito bem o seu representante". Quero também, Senador Flávio Arns, associar-me a V. Ex^a na homenagem que presta ao jornal **Gazeta do Povo**, especialmente a essa figura ímpar de jornalista e empresário, o Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, uma figura respeitável da imprensa paranaense, sobretudo pelo caráter, pela personalidade e pelo espírito de justiça, por ser um paranista autêntico, alguém que dedicou a sua vida na defesa do interesse público paranaense. O Dr. Francisco Cunha Pereira sempre foi um defensor das causas do nosso Estado, Senador Papaléo Paes. Por exemplo, com os **royalties** de Itaipu, quando era Governador, ele contribuiu extraordinariamente, para que pudéssemos fazer com que ficasse no Paraná parte dos recursos arrecadados no Parque Nacional do Iguaçu. Enfim, em todas as causas paranistas, estava ele à frente, como um homem de comunicação, um homem de imprensa, e a **Gazeta do Povo** nada mais é do que o seu retrato. A **Gazeta do Povo** é a continuidade da sua luta, com um modelo de imprensa que ele idealizou. Por isso, V. Ex^a faz muito bem, ao trazer esta homenagem à tribuna do Senado Federal, e eu me associo a V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar que o posicionamento do Senador Alvaro Dias, pela propriedade e pelo envolvimento com o jornal, com o Dr. Francisco Cunha Pereira, seja incorporado ao meu pronunciamento, para constar dos Anais.

Só quero lembrar, se V. Ex^a me permite, que o Senador Alvaro Dias fez menção a uma pessoa de Ibiporã, cujo nome quero declinar, que é o Dr. Justino Alves Pereira, ex-Deputado Federal, Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde anos atrás, Secretário de Saúde, naquela época, do Estado do Paraná, pai de uma mulher com deficiência mental...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – ... de cinqüenta e tantos anos. Mas gostaria de dizer a toda a sociedade brasileira que o Dr. Justino Alves Pereira é uma das pessoas que faz parte – diria – de um conjunto enorme de pessoas que se dedicam, com todo ardor, com toda competência, com todo amor, a que a cidadania seja construída.

Neste momento, o Dr. Justino Alves Pereira, de Londrina, da Apae de Ibirapuã – que foi muito auxiliada por V. Ex^a, pelos belos serviços que faz –, está com muitas dificuldades de saúde. E nós do Senado, de Brasília e do Brasil inteiro nos voltamos para ele, para a esposa, para a Ildemá, para a filha, para a Marcinha, que é aluna da Apae e trabalha na Apae, e para os outros filhos e netos, dizendo: “Olhem, estamos juntos. Queremos que melhore, que tenha forças, que tenha esperança”.

O Brasil precisa dessas pessoas mesmo, dessas centenas de milhares que, como bons brasileiros, lutam como voluntários, para que a cidadania aconteça em nosso País. E o Dr. Justino Alves Pereira, para mim e para V. Ex^a, como foi colocado, é um exemplo, uma referência nessa área.

Então, o nosso grande abraço ao Dr. Justino Alves Pereira, de Londrina, pelo exemplo. Quer dizer, cita-se alguém de Londrina, do Paraná, mas para se dizer que há muita gente boa pelo Brasil, fazendo um trabalho extraordinário.

Muito obrigado pela lembrança, pelo aparte.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito mais do que um simples registro da passagem dos noventa anos de existência do jornal paranaense **Gazeta do Povo**, este pronunciamento tem como objetivo reconhecer a importância da comunicação social especialmente nos nossos dias.

Diz-se que vivemos nos tempos da comunicação e é verdade. É a comunicação que possibilita a transformação do mundo num só mundo, rompendo as barreiras do isolamento, tornando cada pequeno pedaço deste imenso planeta vizinho de todos, como se fosse uma cidade bem próxima da nossa ou mesmo um bairro da nossa cidade. A informação é instantânea e traz ao nosso conhecimento tudo o que está acontecendo, agora, em qualquer parte do mundo. Talvez possamos considerar a comunicação como um dos principais fatores do que se convencionou chamar de globalização.

Porém, muito mais do que uma simples notícia, este aspecto globalizado está mexendo com a própria maneira de ser das pessoas e das comunidades humanas. Alguns estudiosos até se perguntam se estávamos preparados para receber todo este volume de informações. Quando as pessoas moravam no seu canto, na sua aldeia, viviam a sua própria vida e, no máximo, da pequena comunidade, todos se conheciam

e o problema que atingia uma família repercutia sobre todas. Havia o senso de sensibilidade que conduzia a atitudes de solidariedade e de presença.

Diante deste fato, ao mesmo tempo que se confirma a importância dos meios de comunicação, um grande desafio se apresenta para os mesmos: ajudar a construir a globalização da solidariedade, que implica na mudança de mentalidade não só dos responsáveis por governos, mas de todas as pessoas. Esta mudança conduzirá a novas atitudes diante da condução da coisa pública, à nova participação popular, assim como a uma nova maneira de ser das empresas nas relações entre gestores e trabalhadores.

Este processo implicará em cada vez maior intercâmbio entre o meio de comunicação e a população. O meio assumindo concretamente o papel de veículo não só de comunicação como de expressão da cidadania. Neste sentido, estará também exercendo forte influência cultural, auxiliando o desenvolvimento, abrindo caminhos para a construção de uma convivência harmônica e justa, que repele toda discriminação e exclusão.

Fazendo estas reflexões, entendemos a importância de um jornal com a expressão não só quantitativa, mas qualitativa que tem a **Gazeta do Povo** no contexto da vida de nosso estado, ainda mais considerando a sua longa presença na vida de nosso povo. Muitos aspectos do que acima colocamos aparecem quando se ouve das pessoas a expressão: “leu o nosso jornal?” ou “encontrei tal conteúdo no nosso jornal”. Quando as pessoas se expressam desta forma, falam de uma relação quase afetiva com o jornal, considerando-o como parte de sua própria história.

Por tudo isso, quere registrar a nossa consideração e o nosso reconhecimento a todas as pessoas que fazem acontecer a **Gazeta do Povo** e, especialmente, seu Diretor, Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, e seus familiares que valentemente vêm trazendo viva esta chama e sempre abertos a refletir os sinais dos tempos, adequar o jornal para que seja uma resposta aos anseios de toda uma comunidade, desejando que encontrem sempre forças e motivações para continuar tão grandiosa e útil obra.

Fica aqui o registro e a reflexão que propusemos e, principalmente, a mensagem de parabéns a todos os que, durante esses 90 anos, vêm contribuindo para contar a história do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Flávio Arns, que representa o Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná, convidamos para usar da palavra o Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a poderá usar a tribuna, pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero saudar V. Ex^a, Sr. Presidente, e os Srs. Senadores aqui presentes. Antes de iniciar o meu pronunciamento, quero registrar a presença dos Vereadores João Freire Júnior e Antônio Carlos Toninho de Freitas, do Município de Linhares, Espírito Santo. São Vereadores que estão aqui na expectativa da votação da PEC nº 20.

Realmente, segundo as informações dos Vereadores aqui presentes, não há, como V. Ex^a disse no início da sessão, nenhum Município cujo Prefeito tenha tido alguma sobra da câmara de vereadores por ter diminuído o número de vereadores, não há nenhum, e é o que os vereadores aqui presentes comentavam comigo.

Então, nós vamos aguardar. Acredito que essa PEC vai corrigir o erro cometido anteriormente, que é aquele momento inadequado para a apresentação de algumas alterações na lei, mas vai deixar essa situação bem às claras e fazer justiça aos municípios injustiçados.

Mas, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no dia 22 de agosto de 2002, foi criado, por meio de decreto do Presidente da República, o Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque.

A área desse Parque Nacional é de quase três milhões e 900 mil hectares, abrangendo parcelas dos territórios de seis Municípios, Senador Mão Santa – nós temos dezenas, no Amapá: Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, esses do Estado do Amapá. Os percentuais dos territórios desses Municípios incluídos na área do Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque variam entre 29%, que é o caso do Município de Calçoene, e 72%, que é o caso do Município de Serra do Navio.

Trata-se da maior unidade de conservação de floresta tropical do mundo. Em relação ao Estado do Amapá, o Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque representa cerca de 27% do território estadual. A soma de sua área aos quatro milhões e 400 mil hectares de outras áreas indígenas, parques e reservas biológicas e estações ecológicas totaliza algo em torno de 58% de todo o território amapaense.

A região abrangida pelo Tumucumaque abriga as nascentes de todos os principais rios do Amapá, entre os quais se destacam o rio Oiapoque, o rio Jari e o rio Araguari. Este último é, por sinal, o mais estratégico curso d'água do Estado, pelo fato de ser o seu maior fornecedor de energia e de água para abastecimento

urbano. E é, repito, o mais estratégico exatamente porque ele vai participar da geração de energia elétrica na nossa usina Coaracy Nunes.

Como todos os parques nacionais, o do Tumucumaque é uma unidade de conservação enquadrada, de acordo com a Lei nº 9.985, de 2000, na categoria de unidade de proteção integral. Nessas, como se sabe, é admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o fato de que mais da metade da área do seu Estado abriga unidades de conservação – seja de proteção integral ou de uso sustentável – constitui, por certo, um laurel para o povo amapaense, na medida em que o coloca na vanguarda da gestão responsável dos recursos naturais amazônicos.

Não se pode deixar de ter em mente, contudo, as restrições a que se sujeitam as atividades econômicas no interior dessas unidades, conquanto se comprehenda que tais restrições são indispensáveis aos objetivos de preservação do meio ambiente com vistas aos quais as unidades de conservação foram criadas. Elas dificultam sobremaneira a capacidade de geração de emprego e renda no Estado do Amapá.

Segundo a já mencionada Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, os Municípios amapaenses que têm áreas nos limites do Tumucumaque ficam impedidos de dispor de parte considerável de seus territórios para a implementação de atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais. E, Sr. Presidente, como se sabe, a economia de toda aquela região está baseada no extrativismo mineral e vegetal, e na agropecuária.

Nessa medida, a existência do Parque Nacional em seus territórios constitui sério obstáculo ao desenvolvimento dos Municípios envolvidos. Afinal, a impossibilidade de explorar, em grande parte de seus territórios, os recursos naturais existentes afeta a economia local e, consequentemente, a possibilidade de geração de emprego e renda.

Sr. Presidente, atento a essa realidade, o Senador José Sarney apresentou, no ano de 2004, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 107, que “institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque” ou poderemos abreviar dizendo “Plano do Entorno do Tumucumaque”.

A proposição visa suprir, no âmbito específico daquele Parque Nacional, uma lacuna da legislação

que institui o “Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”. Ocorre que a Lei nº 9.985, de 2000, embora estabeleça critérios e regras para a criação, a implantação e a gestão das unidades de conservação, deixou de definir, em seu escopo, incentivos às populações locais para que desenvolvam suas atividades econômicas em consonância com os objetivos de preservação da unidade de conservação que ocupa o território de suas localidades.

No caso específico dos Municípios do entorno do Tumucumaque, salta aos olhos a justiça da concessão de incentivo que lhes permita adotar formas alternativas de produção, associadas à preservação ambiental e, portanto, de caráter sustentável, capazes de garantir à população local não só a subsistência, mas também condições de melhoria da sua qualidade de vida.

Com efeito, o plano de desenvolvimento previsto no PLS nº 107 representa um mecanismo justo, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista social. Trata-se, a rigor, de dotar os habitantes dos Municípios do entorno daquele Parque Nacional de recursos que lhes são inalcançáveis pelas vias convencionais do empreendedorismo.

O projeto prevê, em seu art. 4º, tratamento preferencial por parte das instituições de assistência técnica e de crédito federais, bem como daquelas que recebem recursos da União aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados naqueles Municípios. Determina, outrossim, a aplicação de taxa de juros diferenciada nos empréstimos oficiais destinados a esses empreendimentos.

Mediante modificação a ser introduzida na lei que dispõe sobre política nacional do meio ambiente, o projeto do Senador José Sarney propõe novo critério para a repartição dos recursos financeiros destinados a programas e empreendimentos de infra-estrutura, turísticos, culturais e agroindustriais, bem como aqueles destinados à proteção, regularização e manejo das unidades de conservação.

Peço-lhe, Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode ficar, até porque não lhe vai faltar tempo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Segundo a proposta, a União passará a levar em conta, como elemento preponderante na repartição desses recursos, a percentagem do Estado coberta com unidades de conservação de proteção integral.

O Anexo ao Projeto de Lei apresenta, sob o título “Proposições Estratégicas”, um extenso rol de linhas de ação a serem desenvolvidas no contexto do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável dos Muni-

cípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Todas essas linhas de ação deverão ser adaptadas ao diagnóstico social e econômico de cada um dos Municípios. Entre elas, destacam-se: a diversificação dos sistemas produtivos vinculados à agricultura e à pecuária em bases sustentáveis, com aumento da produtividade, agregação de valor e inovação; a realização de ordenamento das atividades produtivas, de modo a conciliar a exploração das potencialidades com a preservação dos ecossistemas; a realização de pesquisas direcionadas ao desenvolvimento tecnológico com vistas à geração de conhecimento e de formas de uso sustentável dos recursos naturais, adaptadas à realidade local; e a expansão do Distrito Industrial de Macapá rumo ao interior do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentado em 2004, o PLS nº 107 já logrou aprovação nesta Casa. Encaminhado à egrégia Câmara dos Deputados, o Projeto já mereceu aprovação de suas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Comércio; e da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. Em cada uma dessas comissões, o PLS nº 107 foi objeto de aprofundados debates e recebeu aperfeiçoamentos.

O PLS do Senador Sarney, que tramita na Câmara com o número 5.995, de 2005, ainda será submetido às Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

O apelo que dirijo aos ilustres Parlamentares integrantes desses órgãos colegiados é no sentido de que dêem celeridade à tramitação da matéria, pois a iniciativa do Senador José Sarney constitui medida de cristalina justiça para com os Municípios que cederam partes significativas de seus territórios para a criação do Parque do Tumucumaque.

Esses Municípios ficaram impedidos de realizar atividades produtivas baseadas na exploração direta dos recursos naturais, tais como o extrativismo mineral e vegetal, naquelas extensas parcelas de seus territórios. Existe, portanto, a necessidade de que a União, responsável pela criação do Parque, bem como por sua administração, articule esforços, mediante a instituição de um plano de desenvolvimento regional, com vistas à promoção do fortalecimento das economias municipais. Só assim será possível viabilizar a preservação da biodiversidade naquela unidade de conservação, sem sacrificar o direito do povo amapaense a uma vida melhor.

A instituição do Plano do Entorno do Tumucumaque insere-se no contexto das medidas compensatórias que podem ser direcionadas a Estados e Municípios

em virtude da criação, por parte do Governo Federal, de áreas protegidas em seus territórios. Esse é o único caminho para que se proporcionem meios para a conservação da biodiversidade da região sem que se prejudique o seu desenvolvimento econômico.

Por fim, desejo mencionar dois projetos de lei de minha autoria cujo conteúdo está intimamente relacionado a essa proposição que institui o Plano do Entorno do Tumucumaque.

Refiro-me ao PLS...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não se preocupe, não vai faltar tempo. A única razão de eu estar na Presidência é garantir o tempo que V. Ex^a deseja, em respeito a V. Ex^a e ao Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu não estava atento para essa determinação de V. Ex^a. Obrigado.

Por fim, desejo mencionar dois projetos de lei de minha autoria cujo conteúdo está intimamente relacionado a essa proposição que institui o Plano do Entorno do Tumucumaque. Refiro-me ao PLS nº 319, de 2005, e ao PLS nº 320, de 2005. O primeiro determina que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente. O segundo determina que, na aplicação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, seja dada prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em Municípios que possuam parte de seus territórios dentro dos parques nacionais.

Essas são, também, Sr. Presidente, proposições que, uma vez aprovadas e sancionadas, muito contribuirão para o desenvolvimento dos Municípios que possuem parte de suas áreas dentro de parques nacionais. Os projetos de minha autoria são complementares entre si. São, ainda, iniciativas que concorrem para os mesmos objetivos colimados pelo projeto do Senador José Sarney.

Ressalto que a finalidade dessas três proposições é meramente a de fazer justiça, compensando aqueles Municípios que padecem de entraves ao seu desenvolvimento econômico em virtude de terem parcelas de seus territórios ocupadas por unidades de conservação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Disse muito bem em seu pronunciamento em defesa do Estado do Amapá, tão bem representado por V. Ex^a.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Gilberto Goellner, de Mato Grosso.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de cumprimentar o Senador Papaléo pelos projetos de lei que encaminha e que estão em aprovação.

Vejo que também o Estado de Mato Grosso possui Municípios que precisam, sim, de compensação para seu desenvolvimento. São Municípios inteiros, como o de Gaúcho do Norte, onde mais de 50% do território está com o Parque Nacional do Xingu.

Sabemos da importância do Parque do Xingu para o Brasil e para o mundo, mas o Município se ressente das condições fundamentais para o seu desenvolvimento, porque, dos 50% restantes, 80% precisam ficar em reserva. Então, sobram para o Município 10% da sua área.

E são prefeituras que não possuem condições mínimas de auxiliar a produção local. Projetos como o Projeto Seringueiras, instalado há 15 anos, já por incentivo do saudoso Senador Jonas Pinheiro, ainda hoje estão lá e precisam de incentivo, inclusive para aumentar a produção dessa cultura de suma importância para o País, o que daria, então, à região de floresta, à Região Amazônica condição de se restabelecer essa atividade econômica, dando condições à população local de subsistir economicamente. São projetos de integração, realmente de ocupação com essências da Amazônia, com atividades substanciais. O Brasil hoje precisa importar 70% da borracha que consome. Então nós precisamos desenvolver.

Esse é um projeto que vai ter a aprovação, realmente, a simpatia de toda a Casa devido à importância da compensação aos Municípios que possuem as unidades de conservação. Nós estaríamos, então, com as multas ambientais, e agora o Decreto 6.686, que é uma reedição do 6.514, vai possibilitar uma regulamentação maior das penas ambientais, fazendo com que a aplicação desses recursos se dê preferencialmente... Eu não conheço o inteiro teor do seu projeto, mas vejo que essa compensação a esses Municípios que recebem, que têm, que possuem esses parques, essas unidades de conservação vai ser muito importante para o País. São Municípios que realmente precisam de auxílio financeiro, de compensação do Governo Federal.

Meus parabéns, Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, de acordo com a inscrição, o Senador Cristovam Buarque, que representa o PDT e o Distrito Federal. E, se Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio atender ao apelo do povo brasileiro, ele será o nosso

representante na Unesco. Somente comparável a presença de Cristovam na Unesco é a presença do nosso patrono Rui Barbosa em Haia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, muito obrigado, Senador Mão Santa, por esse comentário.

Mas, Senador, eu vim falar aqui sobre algo que pode parecer inusitado a uma Casa Legislativa. Vim falar sobre a lógica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A lógica?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Lógica, coisa que o senhor deve gostar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É, Descartes falou, não esclareceu bem. Disse: “pensei, logo existo”, coordenada cartesiana. Agora V. Ex^a vai complementar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – No nosso caso, eu vim falar sobre a morte da lógica. Quando a gente lê os jornais hoje, a sensação que fica é que morreu a lógica, e não só no Brasil. E vou dar alguns exemplos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Presidente Cristovam, desculpe interrompê-lo, porque, regimentalmente, às 18h30 terminaria. Mas V. Ex^a precisa, como último orador inscrito, de quanto tempo? Porque quero prorrogar de acordo com o desejo de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vinte minutos, e vai sobrar o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois 30 minutos, com margem de segurança, na esperança de que V. Ex^a preencha os 30 minutos para educar o nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, será que o povo brasileiro não está sentindo uma falta de lógica na maneira como as coisas estão acontecendo e os jornais estão dando? Primeira delas: o mundo inteiro hoje fala o tempo todo da crise ecológica, do aquecimento global e dá idéia de que esse aquecimento global vem sobretudo da emissão de dióxido de carbono que sai dos automóveis. Isso é uma preocupação geral.

E como é que se explica que o mundo inteiro hoje está colocando bilhões de dólares para salvar as indústrias automobilísticas, que geram dióxido de carbono, que poluem a atmosfera e que provocam o aquecimento global? Há alguma coisa errada, alguma coisa não está batendo do ponto de vista lógico.

Nós estamos preocupados com o aquecimento global, que vem das emissões que saem dos automóveis, ou nós estamos preocupados com a crise que

impede a venda de mais automóveis? As duas coisas, não é possível que elas estejam juntas! Há uma crise de lógica nessa maneira de pensar.

E no Brasil? Nós temos visto a luta que o Governo faz para impedir o reajuste dos aposentados, e há uma manifestação clara de que não há recursos, de que haverá um estouro da Previdência e de que esse estouro da Previdência contaminará o equilíbrio fiscal do País.

Mas, ao mesmo tempo em que o Governo insiste na impossibilidade disso, a gente vê o Governo colocando bilhões de reais para salvar indústrias, para salvar bancos. Alguma coisa não está batendo nessa lógica! Existe ou não existe dinheiro?

Outra, Sr. Presidente, que parece muito estranha: como é possível que a gente veja governo de Estado dizendo que não tem condições de pagar o piso salarial do professor e, ao mesmo tempo, dando incentivos fiscais para que as indústrias não sofram os efeitos da crise. A lógica não bate: falta dinheiro ou não falta dinheiro?

Também não bate, do ponto de vista lógico, a idéia de que não havia dinheiro antes da crise para fazer a revolução educacional de que se precisa. Depois da crise, existe dinheiro para investir em setores que estão ameaçados pela crise.

Há alguma coisa errada nessa lógica, Senador Mão Santa.

E outra coisa: onde está a lógica que, até pouco tempo atrás, nos dizia que o setor mais eficiente, de maiores lucros deste País eram os bancos? E, agora, os bancos aparecem como necessitando de apoio financeiro do Tesouro ou do Banco Central.

A lógica não está batendo neste País e nem mesmo no mundo inteiro. Há uma crise na lógica. A lógica parece que morreu diante de contradições que fazem a gente perceber que não entende as coisas: falta dinheiro ou sobra dinheiro? Existe um problema de aquecimento global ou existe o problema de poucos automóveis nas ruas? O que a gente está querendo: fazer com que haja necessidade de rodízio de automóveis, porque não cabem mais automóveis nas ruas de São Paulo, e aí só circulam, num dia, os que têm placa ímpar e, no outro dia, os que têm placa par, ou a gente precisa vender mais automóveis ainda?

Onde está a lógica? Precisamos de mais carros ou se precisa do rodízio? Dos dois não é possível! Há uma contradição que a gente precisa entender melhor.

Não bastam essas contradições.

Qual é a lógica, Senador Mão Santa, se existe uma tremenda crise, no fato de o Presidente estar mandando a gente comprar produtos? Quando se tem crise é porque a gente não está podendo comprar os

produtos. Onde está a explicação dessa falta de lógica? Alguma explicação deve haver, e eu vou tentar dar uma explicação.

Como a gente pode entender a falta de lógica, num País que não cumpre as metas educacionais modestíssimas, que, mesmo cumpridas, deixarão o Brasil como ainda um dos países mais atrasados do mundo? Mesmo cumprindo as metas, o Brasil continuará sendo um dos países mais atrasados do mundo. São metas tímidas; mesmo assim, a gente não cumpre.

Não há dinheiro para a educação, mas há dinheiro para salvar montadoras, há dinheiro para incentivar o consumo. Onde está a lógica disso? Onde está a lógica, Sr. Presidente, num País que não tem sapato popular e tem automóvel popular? Qual é a lógica desta expressão “carro popular”? “Popular” significa aquilo a que a maioria tem acesso, “popular” significa aquilo que é do acesso do povo inteiro. Por R\$26 mil o povo inteiro tem acesso a um carro?

Há algo que não está batendo bem na lógica no Brasil. A sensação é de que ela morreu. E mais do que isso: a crise que a gente vive começou a arrebentar pelo setor financeiro. Mas o setor financeiro é absolutamente necessário para dinamizar as vendas dos produtos caros da indústria. Não há como vender produtos caros só com o dinheiro que as pessoas têm nos bolsos. Elas têm que comprar postergando pagamento, por meio do financiamento bancário ao vendedor; e, depois, o comprador paga aos bancos. Se a crise veio de uma alavancagem – alavancagem significa emprestar mais do que é possível –, de uma alavancagem do banco que, irresponsavelmente, emprestou mais do que podia, como é que agora a gente quer que eles continuem emprestando para continuar vendendo produtos caros que precisam de financiamento? Ou seja, alguma coisa não está batendo.

Ou houve uma crise financeira por conta da irresponsabilidade bancária, da alavancagem exagerada que os bancos fizeram – e se houver é hora de reduzir o papel dos bancos, ou não há. As duas coisas ao mesmo tempo é difícil de a gente entender.

Aí, Sr. Presidente, tento explicar a lógica da falta de lógica. A lógica da falta de lógica está em que o sistema não tem lógica. Nós temos um sistema econômico, um sistema produtivo que não tem lógica, porque ele é implicitamente depredador da natureza, ele carrega dentro dele as ferramentas necessárias para o aquecimento global. Então, é preciso vender mais carros mesmo que digamos que queremos reduzir o aquecimento global. Nós trabalhamos num sistema que carece de lógica e, aí, é que entram os dois caminhos para sair da crise: o caminho de tapar o buraco que está aí, com toda a ilógica do sistema,

ou o caminho de buscar um novo rumo, o caminho da pá que tapa o buraco ou o caminho da bússola que define um novo rumo.

Nós insistimos na idéia de continuar na mesma lógica ilógica do sistema que a gente tem. E aí a gente entra nessas contradições terríveis de não ter dinheiro para pagar os aposentados, mas ter dinheiro para salvar os bancos, porque, de fato, é preciso salvar os bancos, porque, de fato, é preciso continuar vendendo automóveis neste sistema que está aí.

Pensemos outro; pensemos uma saída que não seja apenas um arranjo momentâneo para dar a impressão de desafogo diante da crise que a gente atravessa. Pensem um rumo novo que faça com que a economia seja capaz de sobreviver, de crescer sem aquecer o Planeta, sem concentrar a renda, sem quebrar os bancos, sem gerar endividados. Pensem um novo rumo, e esse rumo existe. É aproveitar a própria crise da economia e a lógica dessa economia, desse sistema que carrega dentro dele o suicídio – ele carrega dentro dele o suicídio e as soluções são apenas adiamentos do suicídio –, para um modelo baseado nos produtos que não pressionam os bancos, que não pressionam o meio ambiente, que não geram crises há cada tanto tempo, como cada um da gente vem atravessando ao longo da nossa vida. Uma economia que procura, em primeiro lugar, atender a demanda daqueles que estão na base e não daqueles que estão no topo; uma economia que procura valorizar a produção dos bens invisíveis, culturais, educacionais, que não pressionem o meio ambiente, que não geram pressão sobre os bancos. E isso é possível, ou seja, é possível dar lógica a um novo sistema. No sistema que está aí, a gente vai ter de conviver com essa sensação angustiante, ao ler os jornais, de que a lógica morreu, de que o que se diz hoje é diferente do que se diz amanhã; de que o que se diz hoje e o que se diz amanhã não batem, não se somam, em que parece que ficou todo mundo doido, sem saber qual é a realidade. Existe uma crise ou existem mais compras, como se está mandando fazer? Existe aquecimento global ou existe falta de automóveis nas ruas?

Esta Casa, Senador, deveria se debruçar, durante horas e horas, nas suas Comissões, aqui no plenário, para discutir não apenas como colocar algumas pás cheias de dinheiro no forno dos nossos bancos, mesmo que seja preciso. Mas que não seja só isso, que seja para pensar o pós, o depois, o amanhã e dizer: “Não adianta querer resolver o problema que nós atravessamos apenas enfrentando o imediato”. Temos de ter a coragem, temos de ter a lucidez, temos de ter a liderança, a qualquer custo, inclusive de perder mandatos por falta de votos ao dizer coisas que parecem

desvinculadas da realidade, mas temos de ter a coragem, a liderança de propor novos rumos.

Eu insisto em que esse novo rumo vai exigir muito mais do que alguns reais ou dólares a mais circulando na economia, para, no velho sistema keynesiano tradicional, dinamizar a demanda, seja por meio da redução dos impostos, deixando o dinheiro nas mãos dos consumidores, seja por meio de mais dinheiro do setor público para os bancos, que transferirão isso ao consumidor para que ele compre mais e a indústria continue crescendo, mesmo que seja um crescimento ilógico, porque depredador da natureza, porque concentrador da renda, porque inviável no longo prazo, porque durará até uma nova crise, em que, se não tivermos medo, poderemos até fixar o prazo em alguns anos daqui para frente.

Esta Casa precisa se debruçar não apenas sobre o problema do dia-a-dia, mas também sobre o problema da lógica ou até, melhor dito, da falta de lógica, para a qual estamos tentando encontrar saídas imperfeitas, provisórias, temerárias, em vez de procurar as respostas definitivas, permanentes, carregadas de justiça e de equilíbrio ecológico que este País pode trazer, a fim de servir, a partir daqui, de exemplo para o mundo inteiro.

Lamento que uma figura com a capacidade de liderança que tem o nosso Presidente Lula não esteja, além de pensar o dia-a-dia como gerente, que é obrigação dele, trazendo também uma dimensão maior, de estadista, para o futuro distante, para o momento seguinte a passar esta crise, que é temporária e, ao mesmo tempo, permanente. É temporária nas suas circunstâncias conjunturais e permanente nas suas características intrínsecas, nas entradas de um sistema ilógico e, portanto, fadado ao fracasso.

O Presidente Lula poderia fazer um debate muito mais profundo do que aquele que ele tem feito apenas com os economistas, apenas com os empresários, apenas para o curto prazo. Deveria ampliar esse debate e chamar a sociedade para discutir que País a gente quer para daqui a vinte anos, não para daqui a vinte semanas, como é a discussão que a gente faz; ou para daqui a vinte meses, que é a data, o tempo que nos falta para a eleição presidencial, como se quiséssemos, em vez de construir um País novo, apenas ganhar tempo; em vez de transformar o País, apenas ganhar uma eleição.

Esta Casa tem uma responsabilidade maior do que aquilo que estamos fazendo no dia-a-dia: de pensar o além da crise, e não apenas o momento da crise.

Eu gostaria de ver este debate aqui. Sei que é difícil a gente fazer isso, até pela sensação de frustração, de inoperância por que a gente, muitas vezes,

passa; até por essa sensação de que ficamos obsoletos, como um Poder secundário na República. Mesmo assim, vou continuar insistindo que cabe a esta Casa, mais do que a qualquer outra, pensar o Brasil do futuro, pensar o Brasil do além-crise, pensar o Brasil do além 2010, pensar o Brasil do futuro e, para isso, tentar recuperar a lógica de como funciona o sistema, porque, com a lógica morta, como a gente vive hoje, não há nenhum futuro possível de ser construído.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar aqui no tempo que o senhor me permitiu: tentar trazer esta Casa a uma reflexão e a tomar posições sobre como fazer com que no Brasil a lógica funcione.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a, com esse pronunciamento, consolidou que o Poder Legislativo deva ser o pilar mais forte dos Três Poderes. Aqui é a sabedoria. V. Ex^a evocou Descartes, que disse: “Penso, logo existo”, e V. Ex^a nos chamou a refletir sobre a condição e a valorização.

Para continuar essa cena de pilar mais importante, daqui vai uma mensagem ao Poder Executivo, de Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio: esse é o homem que o País quer que nos represente na Unesco. Será uma representação tão brilhante, tão brilhante, tão brilhante quanto a do início da República, quando os homens do poder se curvaram a Rui Barbosa e ele nos representou em Haia, mostrando que o mundo pode ter paz, pode ter o Direito Internacional.

São essas as nossas palavras. V. Ex^a enriquece o nosso Poder. Mas V. Ex^a deve ser não só do cenário – que é muito para nós – do Brasil. V. Ex^a é um cidadão do mundo, da educação. Então, eu tenho certeza de que o Presidente da República vai atender a esse apelo da Nação – porque ele é o Presidente – e mandá-lo para nos representar na Unesco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu apenas aproveitaria esta ocasião em que estou na Presidência para agradecer. Aprendi com minha mãe que a gratidão é a mãe de todas as virtudes, Professor Cristovam Buarque.

Na minha cidade, recebemos, no fim de semana, sábado, dia 13, uma homenagem de uma pessoa muito importante na nossa história cultural. Ele é um maranhense, de Tutóia, que se fixou em Parnaíba desde muito cedo. Líder estudantil brilhante, Rubem Freitas foi jornalista, radialista, escritor e homem de grande liderança, que participou de todas as campanhas exitosas do Norte do Piauí, e não só de Parnaíba. O jornalista Rubem Freitas teve uma vida funcional na Previdência Social, assessorando os Prefeitos de Parnaíba. Sem

dúvida nenhuma, é um jornalista, um radialista e um cronista que ninguém excede.

Ao longo dos anos, eu o vi fazer promoções que enalteceram os valores da região. Era a Festa dos Melhores, era o Broto Legal, eram festas caritativas para as instituições filantrópicas, como as festas das regatas no Igaraçu e os festivais benéficos. Ele entrava na sociedade para buscar fundos para servir às instituições.

Ele fez a sua tradicional festa, que, acho, tem mais de cinqüenta anos, e recebemos a homenagem como o político que destacou e engrandeceu o Piauí no ano que passou.

É gratificante justamente por que a festa se realizou no Hotel Delta. Pudemos viver aquele ensinamento do apóstolo Tiago, que disse: "Fé sem obra já nasce morta". Aquele, que é o maior prédio de nossa cidade, foi uma construção da Associação Comercial, ampliado depois por Alberto Silva. Por motivos estranhos, o governo seguinte ao dele não concluiu a obra. E nós, como Governador do Estado, concluímos o Hotel Delta, o *shopping*, o anexo, o parque cultural. O evento se realizou naquele local, onde concluímos aquela obra. Nós a dirigimos como Governador do Estado. Hoje, ela tem convênio com o Sesc, dirigido pelo Dr. Valdir Cavalcanti, que administra muito bem aquele edifício, que é um patrimônio da cidade e de cuja conclusão participamos como Governador do Estado.

Lá, o Rubem Freitas homenageava as personalidades de destaque. Eu buscava só um, pela idade, pela vida, pela vitalidade, pelo brilho que empresta à família: o General Freitas Diniz, que, com mais de 90 anos, é dedicado e que é um exemplo de trabalho e de grandeza na região norte do Estado.

Recebemos o diploma e a medalha outorgados por aquele jornalista. Sem dúvida, todos nos recordamos da participação de Rubem Freitas na **Folha do Litoral**, na Rádio Educadora, em todas as ações do Rotary e do Lions e em todos os empreendimentos. São fatos como esse que traduzem a pujança da gente de Parnaíba.

No dia seguinte, atendímos a convite do Prefeito de Morro do Chapéu, um dos 78 Municípios que Deus me permitiu criar quando eu governava o Estado do Piauí. Além do que se vê em um Município, avenidas iluminadas, praças para namorar, escolas para ensinar, cadeia para que haja ordem, mercado para comercializar, há "o essencial, que é invisível aos olhos": o mais importante é resgatar a gente, o homem do campo, e transformá-lo em líder. Nascem, com as novas cidades, os Vereadores, os Vice-Prefeitos e os Prefeitos.

Tenho visto, Senador Paulo Paim – e como isso é gratificante! –, líderes de pequenas cidades que criamos

tornarem-se Prefeitos de grandes cidades. Lá estava uma delas. Falo de Janaína. Janaína era Prefeita de Joca Marques, uma dessas cidades pequenas. Hoje, é Prefeita da cidade-mãe. Foi reeleita. Isso também aconteceu em Campo Maior. Joãozinho Félix era Prefeito do povoado, que foi transformado em cidade. Foi tão bom, com tanta capacidade de liderança, que hoje é Prefeito reeleito da cidade-mãe, Campo Maior, onde se deu a Batalha do Jenipapo!

Foi muito feliz o Senado da República ao规范化 a legislação, para que se criasse novos Municípios no Brasil.

Lá estavam presentes o Prefeito, o anfitrião, Lucídio, o extraordinário Prefeito reeleito do Piauí; Ivana, Prefeita eleita de Buriti do Lopes, uma simpatia de liderança, com perspectivas invejáveis na política do Piauí; Janaína; o Prefeito Fogoí; o Prefeito Padre Domingos, de Domingos Mourão, e os líderes, o Presidente da Assembléia Legislativa, Themístocles Sampaio, e o extraordinário Deputado Federal Júlio César, que é hoje, com muito mérito e competência, Coordenador da bancada do Estado do Piauí. Com a morte de Mussa Demes, nós todos escolhemos, sem dúvida nenhuma, o mais competente, o mais capaz, que une a bancada, de uma inteligência privilegiada, para que essa bancada continue a trabalhar e buscar recursos para o Piauí, o Júlio César. Então, nós queremos parabenizar e cumprimentar o Lucídio, além da ex-Prefeita, a mulher Marilda, que é a líder política. Sem dúvida nenhuma, além daquelas obras inauguradas, fica o exemplo.

Fatos como esse fazem acreditarmos, ainda, no Piauí, apesar de haver uma grande falta de orientação do Governo estadual e do Governo da República. Os Prefeitos se debruçam estoicamente, batalham para que o Piauí continue resistindo.

Garibaldi, na missa, naquela solenidade, diante de Cristo, disse que ia errar muito. Mas a Drª Cláudia não permitiu que ele errasse. Ela, tão eficiente, já apontou aqui o Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa Relator-Revisor da Medida Provisória nº 444, de 2008, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– N° 281, de 2008 (nº 987/2008, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 85, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fis-

cal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de um bilhão, doze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.855, de 10 de dezembro de 2008; e

– Nº 282, de 2008 (nº 988/2008, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 85-A, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.856, de 10 de dezembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As Mensagens nºs 281 e 282, de 2008, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 85 e 85-A, de 2008-CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 365, DE 2008**

(Nº 608/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424 de 19 de novembro de 2004, que outorga autorização a Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 180, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no Município de Iramaia – BA;

2 – Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

3 – Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitoinga, na cidade de Itaquitoinga – PE;

4 – Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no Município de Chã de Alegria – PE;

5 – Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no Município de Marcos Parente – PI;

6 – Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal – CE;

7 – Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no Município de Lafayete Coutinho – BA;

8 – Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no Município de Nova Andradina – MS;

9 – Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas – MG;

10 – Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no Município de Areias – SP;

11 – Portada nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras – BA;

12 – Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 – Portada nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis – BA;

14 – Portada nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos – PB;

15 – Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE;

16 – Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no Município de São Feipe – BA;

17 – Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão

de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no Município de Camaçari – BA;

18 – Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no Município de Joinville – SC;

19 – Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE, no Município de Itapissuma – PE;

20 – Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista – SP, no Município de Euclides da Cunha – SP; e

21 – Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e

22 – Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no Município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 292 EM

Brasília, 19 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes,

referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.002349/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA N° 424, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002349/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1192 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, com sede na Av. Paulo Sarazate, nº 31 – Centro, no Município de Carnaubal, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º09'55"S e longitude em 40º56'32"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

RELATÓRIO N° 193/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.650.002.349/98, protocolizado em 16 de outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, Município de Carnaubal, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 02.776.454/0001-84, no Estado do Ceará, com sede na Av. Paulo Sarazate 31- Altos, Centro, no Município de Carnaubal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU, de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente Francisco Rodrigues Martins – Processo nº 53.650.001.943/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi publicado no **DOU** de 18-3-99, aviso convocando entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que essa Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7e incisos da Norma nº 2/98, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98, e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.250/03, datado de 30-6-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Beneficente Antônio Augusto Correia – Processo nº 53.650.000.741/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: ficou constatado que essa entidade está vinculada a uma entidade familiar,

gerando subordinação e sujeição à gerência, administração e orientação, mediante relações familiares, em infringência ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 19-2-98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.429/00, datado de 19-4-2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1993, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/93, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Paulo Sarazate nº 31 – Altos – Centro, no Município de Carnaubal, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°09'16"S de latitude e 40°56'39"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 189 a 192, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do

cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 199 a 402).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 401 e 402, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 403 e 404. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios. (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 402 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará;

• quadro direutivo

Presidente: Antônio Correia Araújo

Vice-Presidente: Eliane Maria Chaves Martins

1º Secretário: Eucimar Assis Sampaio

2º Secretário: José Weliton Fontenele Silva

Tesoureiro: Alex-Sandro Barroso Gonçalves

Cons. Cultural: Evaldo Ramos Pinto

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Paulo Sarasate, 31 – Altos – Centro, Município de Carnaubal, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

03°09'55" de latitude e 40°56'32" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 403 e 404, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 401 e 402 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.349/98, de 16 de outubro de 1998.

Brasília, 24 de junho de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 193/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 366, DE 2008

(Nº 681/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado ato a que se refere à Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 181, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão – ACIR, no Município de Itaú de Minas – MG;

2 – Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité – PB, no Município de Cuité – PB;

3 – Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no Município de Caçapava do Sul – RS;

4 – Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu – BA;

5 – Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Lindolfo Collor – RS;

6 – Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no Município de Tomé-Açu – PA;

7 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no Município de Acajutiba – BA;

8 – Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz – BA;

9 – Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no Município de Venâncio Aires – RS;

10 – Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no Município de Ribeirão do Pinhal – PR;

11 – Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no Município de Iguatama – MG;

12 – Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no Município de Mogi das Cruzes – SP;

13 – Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no Município de Paula Cândido – MG;

14 – Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá – ASDECOCs, no Município de São Miguel do Guarná – PA;

15 – Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira – FM, no Município de Igarapé-Açu – PA;

16 – Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL, no Município de Messias – AL;

17 – Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no Município de Jataí – GO;

18 – Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no Município de Boqueirão – BA;

19 – Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP – AC, no Município de Rio Branco – AC;

20 – Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007
– Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no Município de Passos – MG; e

21 – Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007
– Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no Município de Gramado – RS.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 266 EM

Brasília, 9 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no Município de Acajutiba, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.043580/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 350, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de

3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043580/2003 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 986 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, com sede na Praça Ruy Barbosa, nº 41, Centro, no Município de Acajutiba, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°39'43"S e longitude em 38°00'57"W, utilizando a frequência de 104,9Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0142/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.043580/03 protocolizado em 9 de dezembro de 2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, Município de Acajutiba Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba inscrita no CNPJ sob o número 05.939.101/0001-46, no Estado da Bahia, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 41 – Centro, Município de Acajutiba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de dezembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Di-**

ário Oficial da União – DOU de 27-10-2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Ruy Barbosa, nº 41 – Centro no Município de Acajutiba, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°39'43"S de latitude e 38°00'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 116 e 117, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de Radcom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **e, h,**

i, j, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.149 a 196).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 181 e 182, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 198. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 196, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Silvano Moura Cerqueira	Presidente
Higlalhilton Alves Pereira	Vice Presidente
Francisco Neves dos Santos	1º Secretário
José Milton Ferreira dos Santos	2º Secretário
Marizete Farias de Souza	1º Tesoureiro
Manoel Neves dos Santos	2º Tesoureiro
Jean Cláudio Souza Rocha	Dir. Operações
Givaldo Ferreira de Matos	Vice Dir. Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Ruy Babosa, nº 41 – Centro, Município de Acajutiba, Estado da Bahia.

• coordenadas geográficas

11°39'43" de latitude e 38°00'057" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 198, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 181 e 182 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o aposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.043580/03, de 9 de dezembro de 2003.

Brasília, 8 de junho de 2007. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 8 de junho de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0142/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de junho de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campos Abreu**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 367, DE 2008

(Nº 689/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Paraviana Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucajáí, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado ato a que se refere à Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005, que outorga permissão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucajáí, Estado de Roraima..

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 184, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223. da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra FM. Ltda., no Município de Tucumã-PA;

2 – Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no Município de Marechal Thaumaturgo-AC;

3 – Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no Município de Manoel Urbano-AC;

4 – Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no Município de Dionísio Cerqueira-SC;

5 – Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda.. no Município de Cabixi-RO;

6 – Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no Município de Monte Negro-RO;

7 – Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005

– Paraviana Comunicações Ltda., no Município de Mucajaí-RR;

8 – Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no Município de Itinga do Maranhão-MA;

9 – Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de Bom Jardim-MA;

10 – Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap – Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no Município de São João da Baliza-RR;

11 – Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaíra FM Ltda., no Município de Abaíra-BA;

12 – Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no Município de Alto Alegre-RR;

13 – Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no Município de Porto Acre-AC;

14 – Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no Município de Barreiras-BA;

15 – Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no Município de São Jorge D'Oeste-PR;

16 – Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no Município de Arixá do Tocantins-TO;

17 – Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Entre Folhas-MG;

18 – Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Engenheiro Navarro-MG;

19 – Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Felixlândia-MG;

20 – Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Guanhães-MG;

21 – Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no Município de Maquiné-RS;

22 – Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F Comunicações Ltda., no Município de Juscimeira-MT;

23 – Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda.. no Município de Campos de Júlio-MT;

24 – Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no Município de Guiratinga-MT;

25 – Portaria nº 370, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda.. no Município de Itiquira-MT; e

26 – Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no Município de Goiânia-GO.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 310 EM

Brasília, 17 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 004/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de Mucajaí, Estado de Roraima.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Paraviana Comunicações Ltda. (Processo nº 53630.000203/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

PORTARIA Nº 505, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000203/2001, Concorrência nº 004/2001-SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/MR/ N° 0597– 2.29/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Paraviana Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mucajaí, Estado da Roraima.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA"

MARCIO VIEIRA OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresario, portador do RG. N.º 127.355, expedido pelo SSP/RR e do CPF/MF. 446.564.082-04, residente e domiciliado a Rua Antonio Augusto Martins, 458, Bairro de São Francisco, na cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima e **JOÃO FRANCISCO MOURA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresario, portador da RG n.º 501.866.382-2-SSP/RS, CPF n.º 331.337.430-15, residente e domiciliado a Rua Xiriana, 408, Bairro Aparecida, na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, resolvem de comum acordo constituirem a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, como atividade principal assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a concorrência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagem (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a cabo, serviços de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviços da radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei n.º 236, de 28.02.67

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade terá sua sede social a Av. Santos Dumont. n.º 1.379, sala 115, Bairro de São Francisco, na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, podendo instalar e manter filiais em todo território nacional e a sua denominação social será **PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão inicio a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

Nenhuma alteração contratual poderá ser efetuada sem prévia autorização do Poder Público concedente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), dividido em 40 (QUARENTA) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios,

1. MARCIO VIEIRA OLIVEIRA38..quotas	R\$ 38.000,00
2 JOÃO FRANCISCO MOURA DA SILVA	02.quotas	R\$ 2.000,00
Total	40.quotas	R\$ 40.000,00

Parágrafo Primeiro:

A sociedade integraliza neste ato o Capital Social de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), assim distribuído entre os sócios:

1. MARCIO VIEIRA OLIVEIRA	R\$ 38.000,00
2 JOÃO FRANCISCO MOURA DA SILVA	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 40.000,00

Parágrafo Segundo:

A integralização referida no parágrafo primeiro, já efetuada, em moeda corrente, segundo as quotas devidas a cada um, foi realizada de acordo com o que se especifica no “caput” dessa cláusula

Parágrafo Terceiro

De acordo com o artigo 2º, "IN FINE" do Decreto – Lei Federal n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Quarto

As quotas representativas do capital social pertencerão, na sua totalidade a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, ao sócio majoritário, MARCIO VIEIRA OLIVEIRA, o qual representará a sociedade em conjunto ou isoladamente, em juizo e fora dele, podendo, para tanto, representar a sociedade junto às repartições públicas, federais, Estaduais e Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio-gerente, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

O sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", estabelecida de comum acordo entre os sócios, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31º de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade.

com um antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Primeiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescida nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do(s) sócio(s).

Parágrafo Segundo

É vedado ao sócio, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juizo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusula de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Terceiro

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos a prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Quarto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem do sócio falecido, serão negociados pelo herdeiro e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA, dando sempre preferência, em igualdade de condições, a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta indiretamente, a Sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

A sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terço) de empregados brasileiros natos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO.

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades prevista nos objetivos sociais referidos na CLÁUSULA primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de qualquer dúvida oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos seus expressos termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos

Boa Vista /RR, 25...de fevereiro de 2.001.....

Sócios:

1.
Nome: MARCIO VIEIRA OLIVEIRA
RG: 127.355-SSP/RR

2.
Nome: JOÃO FRANCISCO MOURA DA SILVA
RG: 50.8663822-SSP/RS

Testemunhas:

1.
Nome: Osvaldo Rodrigues dos Santos
RG: 51.368-SSP/RR
2.
Nome: Getulio de Souza Oliveira
RG: 140.179-SSP/RR.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 368, DE 2008**

(Nº 696/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gurupá, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 278, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

1 – Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba – AM;

2 – Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio – CE;

3 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha – CE;

4 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá – CE;

5 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu – CE;

6 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas – CE;

7 – Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis – MT;

8 – Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro – MT;

9 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim – MT;

10 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá – PA;

11 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná – PA;

12 – Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituba – PR;

13 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho – RO;

14 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz – RR;

15 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias – TO;

16 – Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins – TO;

17 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí – TO;

18 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins – TO;

19 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade – TO; e

20 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso – TO.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 144 EM

Brasília, 6 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 051/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Gurupá, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53720.000306/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congres-

so Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

Outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Gurupá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput** da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53720.000306/2001, Concorrência nº 051/2001-SSR/MC,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Gurupá, Estado do Pará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

ABELIONATO FREIRE DA SILVA

RUA MAXIMINO FURTADO 1001

AUTENTICO DE FRENTE

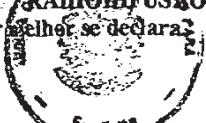
intencio a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentada, do
que dou fé.

CASTANHAL, 31 de maio de 2001

Valor R\$ 1,50

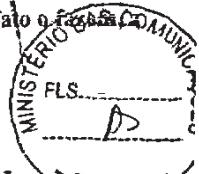
Wlma. Maria A. Freire
verso marja angra de viana & Esteveante Juramentada

Instrumento Particular de Constituição de
Sociedade por Cotas de Responsabilidade
Limitada, cuja Razão Social é **AMAZÔNIA
COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO
LTDA**, como a seguir melhor se declara:



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição, **PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Rg. de n.º 2.727.227, expedida por Segup - Pa e o C.I.C. de n.º 423.303.602-82, residente e domiciliada na Alameda Belém - Conjunto 03 Irmãos - Casa n.º 05, bairro de Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-060 e **WILCILEA DA SILVA LUZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Rg. de n.º 3.340.449, expedida por Segup - Pa e o C.I.C. de n.º 703.072.962-53, residente e domiciliada na Alameda Belém - Conjunto 03 Irmãos - Casa n.º 01, bairro de Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-060, ambas tendo acordado e contratado constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, como de fato o fazem com qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Tabelionato do
Tabelionato do



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA"** com sua sede na Travessa 1º de Maio n.º 1319, bairro do Pirapora, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-790, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a Cabo, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multi ponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo Artigo 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28.02.1967.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data do arquivamento na JUCEPA.

02 MAR 2005

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A sociedade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta) cotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente e legal do país, dividido na seguinte forma entre os sócios:

S Ó C I O S

01 - PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA
 02 - WILCILEA DA SILVA LUZ

T O T A I S

N. COTAS	VALOR R\$	%
40	30.000,00	50
40	30.000,00	50
80	60.000,00	100

Parágrafo Primeiro

A integralização referida na Cláusula Quinta, será efetuada, em moeda corrente e legal do País, segundo as cotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no "caput" dessa cláusula.

Parágrafo Segundo

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal nº 768, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Terceiro

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partidos político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto

As cotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e não poderão ser transferidas para pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA e WILCILEA DA SILVA LUZ, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juiz e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade será exercida pelos sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

Os sócios-gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo a capacidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das cotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE COTAS

Parágrafo Primeiro

O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Comarca de Castanhal - PA

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

02 MAR 2006

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

O quadro de pessoal será sempre constituídos, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPESSIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente Contrato Social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a ~~44698~~ herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Castanhal (Pa), 06 de abril de 2001
Tabellonato do 2º Ofício

Comarca de Castanhal - Pa.

Paula Michelle dos Santos Souza Bulhões Costa
PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA.

Rg. n.º 2.727.227 - Segup - Pa. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARE COM O ORIGINAL
Em, 02 MAR 2006

Wilcilea da Silva Luz
WILCILEA DA SILVA LUZ

Rg. n.º 3.340.449 - Segup - Pa.

TESTEMUNHAS.

01 - *Fernando Pérez V. Cardoso*

Fernando César Nascimento Cardoso.
Rg. n.º 1.369.518 - Segup - Pa.

02 - *Barbosa*
José Roberto Nascimento Cardoso.
Rg. n.º 3.863.499 - Segup - Pa.

INQUILINATO FREIRE DA SILVA

RUA MAXIMINO PORFÍRIO 1001

AUTENTICAÇÃO FRENTE

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme à original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL, 31 de maio de 2001

Em testemunha verdade

Valor: R\$ 1,50

VERSE MARIA ANDRADE VIANO, ESCREVENTE DURAMENTE



UNIDADE DESCONCENTRADA DE CASTANHAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2001

SOB O NÚMERO:
15200763701

Protocolo: 01/016121-0

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 369, DE 2008**

(Nº 698/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 868 de 24 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 281, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 333, de 22 de junho de 2007 – Associação Esportiva Casa do Fazendeiro, no município de Balsas – MA;

2 – Portaria nº 550, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura “Onda Viva”, no município de Marília – SP;

3 – Portaria nº 575, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira, no município de Barreira – CE;

4 – Portaria nº 804, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente Cultural Comunitária de Apoio a Campinorte – ABCCACAMP, no município de Campinorte – GO;

5 – Portaria nº 868, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Satélite FM, no município de Natal – RN;

6 – Portaria nº 49, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Comunitária Bela Vista – ACBV, no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

7 – Portaria nº 74, de 7 de março de 2008 – Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia, no município de Riolândia – SP; e

8 – Portaria nº 134, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Grande Jatobá – ASCORAJ, no município de Patos – PB.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 124/2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Rádio Comunitária Satélite FM, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000695/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

POR
TARIA N° 868,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000095/2000 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2.552 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM, com sede na Rua Serra da Jurema, 7.974, Bairro Pitimbu, Cidade Satélite, no município de Natal, Estado do Rio Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°51'15"S e longitude em 35°14'41"W, utilizando a freqüência 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 317/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.780.000.095-00,

protocolizado em 9-11-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração

do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Satélite FM, município de Natal Estado do Rio Grande do Norte.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Satélite FM, inscrita no CNPJ sob o número 03.108.860/0001-31, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Serra da Jurema, 7947, no município de Natal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 31-10-2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 6-4-2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, 4 Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 9 entidades foram de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Apoio a Criança do Planalto – ASSACPLAN – Processo nº 53.000.008.908-05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "... No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **DOU**, de 6-4-2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida ... Ocorre que a Associação de Apoio a Criança do Planalto – ASSACPLAN não encaminhou a documentação específica ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4654, datado de 24-8-2006, cuja cópia do ofício e AR postal foram devolvidos pelos Correios. Neste sentido, este Departamento promoveu a publicação de um Comunicado no **Diário Oficial da União** de 29-8-2007 dando publicidade ao arquivamento e concedendo um prazo para apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu até a presente data.

b) Associação Serviço de Evangelização e Assistencial de Restauração Ágape – Processo nº 53.780.000.215-98 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "... Trata-se de instituição religiosa, constatado através da própria Razão Social da requerente ... representando determinado grupo de pessoas ligadas por princípios religiosos semelhantes, segmento específico da comunidade, qual seja: As pessoas membros das Igreja Cristã Evangélica, o que claro mediante leitura dos artigos 1º, 2º § 2º, 5º e 11º do Estatuto Social, ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.798 datado de 16-3-2003 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Planalto – Processo nº 53.000.064.654-06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "... No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério

publicou Aviso no **DOU**, de 6-4-2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida ... Ocorre que a Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Planalto não encaminhou a documentação específica ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.651, datado de 24-8-2006, cuja cópia do ofício e AR postal foram devolvidos pelos Correios. Neste sentido, este Departamento promoveu a publicação de uma Comunicado no **Diário Oficial da União** de 29-8-2007 dando publicidade ao arquivamento e concedendo um prazo para apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu até a presente data.

d) Conselho Comunitário da Cidade Satélite – CONCITEL – Processo nº 53.000.022.803-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **DOU** de 6-4-2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida ... Ocorre que o Conselho Comunitário da Cidade Satélite – CONCITEL não encaminhou a documentação específica ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.663, datado de 24-8-2006, cuja cópia do ofício e AR postal encontram-se anexos. Saliente-se que frente a ciência do arquivamento, a Entidade hão apresentou pedido de reconsideração da decisão.

e) Associação Renovadora de Difusão Comunitária e Cultural de Cidade Satélite – Processo nº 53.650.000.266-00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **DOU** de 6-4-2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida ... Ocorre que a Associação Renovadora de Difusão Comunitária e Cultural de Cidade Satélite não encaminhou a documentação específica ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.657, datado de 24-8-2006, cuja cópia do ofício e AR postal encontram-se anexos. Saliente-se que frente a ciência do arquivamento, a Entidade não apresentou pedido de reconsideração da decisão.

f) Associação Amigos da Zona Sul – Processo nº 53.000.064.823-06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **DOU** de 6-4-2006 convocando as Entidades interessadas a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação Amigos da Zona Sul não encaminhou a documentação exigida pela legislação ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.601, datado de 22-8-2006, cuja cópia do AR

Postal foi extraviado. Neste sentido, este Departamento promoveu a publicação de um Comunicado no **DOU** de 29-8-2007 dando publicidade ao arquivamento e concedendo um prazo de 30 dias para apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu até a presente data.

g) Associação Esperança – ASSEP – Processo nº 53.000.000.128-03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **DOU** de 6-4-2006 convocando as Entidades interessadas a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação Esperança – ASSEP não encaminhou a documentação exigida pela legislação ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.660, datado de 24-8-2006, cuja cópia do Ofício e AR Postal foram devolvidos pelos Correios. Neste sentido, este Departamento promoveu a publicação de um Comunicado no **DOU** de 29-8-2007 dando publicidade ao arquivamento e concedendo um prazo de 30 dias para apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu até apresente data.

h) Fundação Fé e Alegria do Brasil – Processo nº 53.780.000.232-98 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 994/99, datado de 2-6-1999 ... Outrossim, constatou-se que a requerente ... é uma entidade vinculada a uma instituição religiosa, gerando subordinação ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.670, datado de 27-7-2001 cujo AR Postal foi extraviado. Neste sentido, este Departamento promoveu a publicação de um Comunicado no **DOU** de 19-5-2004 dando publicidade ao arquivamento e concedendo prazo para apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu.

i) Associação de Comunicação do Bairro Felipe Camarão – Processo nº 53.780.000.004-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no **DOU** de 14-12-1998, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida ... Esta entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado constatando-se pendências do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 3.237 de 30-4-2007. Ocorre que a Associação de Comunicação do Bairro Felipe Camarão não encaminhou qualquer documentação em cumprimento às exigências elencadas no citado ofício ...“ conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.316, datado de 13-5-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram

anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 1.543 de 27-2-2604.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Serra da Jurema, nº 7947, Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°51'15"S de latitude e 35°94'41"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas nºs 96/97, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão..

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 721 alíneas **b**, **e** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade

com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada norma (fls. 101 a 153).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 139, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 157. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas a 127, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presen-

tes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Rádio Comunitária Satélite FM;

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ana Catarina Ferreira D. de Aquino	Presidente
João Gregório Sarmento Neto	Vice-Presidente
Gilberto Alves da Silva	1º Secretário
Maria das Graças Souza Pinheiro	2º Secretária
Maurílio Américo Ferreira	1º Tesoureiro
Conceição Eliza Diógenes Macedo	2º Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

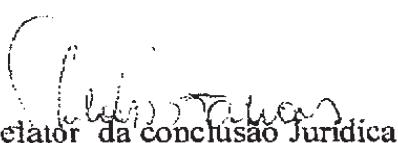
Rua Serra da Jurema, 7.974, cidade Satélite, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

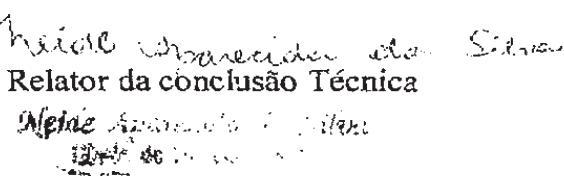
• coordenadas geográficas

05°51'15" de latitude e 35°14'41" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 157, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 139 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Satélite FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.095-00, de 9 de novembro de 2000.

Brasília, 12 de novembro de 2007.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Mônica Luciana Costa

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de novembro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 317/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, DE novembro de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campos Abreu**, Secretária de Serviço de Comunicação eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 370, DE 2008

(Nº 702/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 161 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;.

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte. – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Boda – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no município de Tibau – RN

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária

“Vila Pavão que Queremos”, o município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro dc 2007
– Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, dc 21 de novembro de 2007
– Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007
– Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007
– Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio da Lula Silva.**

MC N° 95 EM

Brasília, 7 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000349/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do

presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 161, DE 12 DE ABRIL DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000349/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/ N° 2.395 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo, com sede na Rua Fortunato Ferreira de Albuquerque, nº 125 – Bairro São José, no município de Buri, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º47'43"S e longitude em 48º35'54"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 222/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.349-00, protocolizado em 12-6-2000

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Cultural Comunitária Módulo, município de Buri, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária Módulo, inscrita no CNPJ sob o número 62.415.962/0001-37 no Estado de São Paulo, com sede Rua Fortunato Ferreira de

Albuquerque, nº 125, Bairro São José, no município de Buri, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12-6-2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9-4-2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 4 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente, Cultural, Educacional e Comunitária Expansão – Processo nº 53.830.002.374-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “exrai-se pela leitura do art. 28 do Estatuto Social, que se trata de sociedade civil com fins lucrativos. Por outro lado, o disposto no art. 3º, acerca do associados, demonstra que para ter vínculos associativos com a Entidades, deve-se ter, ou querer ter, atividades ligadas a área da cultura e da comunicação, o que impõe limites dentro do universo da comunidade local ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 823/01 datado de 26-6-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária Alto da Vila Rosa – Processo nº 53.830.000.279-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ ... Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento de exigências, formuladas no ofício nº 6.621, datado de 12-8-2001. Ocorre que o referido documento foi devolvido pelos Correios ... “conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.772/01, datado de 5-11-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência

do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4.688/04 de 5-11-2004. Até a presente data a entidade não interpôs recurso.

c) Associação Movimento Cultural, Artístico e Social de Rádio Comunitária Objetiva FM – Processo nº 53.830.001.694-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “...a entidade tem fins lucrativos, admitindo receita através de publicidade e se auto-denominando “empresa”, conforme art. 1º do Estatuto Social, em infringência aos arts. 1º, 7º e 18 da Lei nº 9.612/98. Comprova-se ainda que, através da cópia do CGC da entidade a “descrição da atividade econômica: atividades de rádio...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 824, datado de 26-6-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5.235/05 de 10-8-2005. Até a presente data a entidade não interpôs recurso.

d) Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Avança Buri – Processo nº 53.830.000.278-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Embora a Requerente tenha negado sua vinculação com o Poder Público Municipal, o item 4 do Ofício de resposta nº 1/2004 datado de 25-6-2004, dispõe que: “Por fim esclarece que não há possibilidade de acordo entre as entidades, uma vez que ambas são dirigidas por adversários políticos”. Desta forma, fica evidente a infringência ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612/98. Restou portanto ao Ministério das Comunicações a aplicação do critério da Representatividade ... do qual constata-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio que sua concorrente ... sagrando-se vencedora a Associação Movimento Cultural, Artístico e Social Módulo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 13.312, datado de 19-8-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 3.033 de 20-5-2005. Até

a presente data não houve interposição de recurso pela Entidade.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Fortunato Ferreira Albuquerque, nº 125, Além Linha, no município de Buri, Estado de São Paulo de coordenadas geográficas em 23°47'45"S de latitude e 48°36'15"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 156, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: planta de arruamento, ata de eleição, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, declaração constando o endereço da sede, CNPJ das Entidades que manifestaram apoio, alteração estatutária, CNPJ da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técni-

co, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 159 a 280).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 247, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 272 e 273. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e especificamente no intervalo de folhas 1 a 280, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos,

após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural Comunitária Módulo

- **quadro direutivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Reginaldo Corrêa	Dir. Geral
Ronald Ramaciatti	Dir. Administrativo
José Luiz Vieira	Dir. Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Benjamim Constant, nº 125, Além, Linha município de Buri, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

23°47'43" de latitude e 48°35'54" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 272 e 273, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 247 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária Módulo, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53130.000.349-00, de 12 de junho de 2000.

Brasília, 3 de outubro de 2005. – **Sibela Leandra Portella**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 3 de outubro de 2005. – **Sibela Leandra Portela Matias**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de outubro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 222/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 371, DE 2008

(Nº 706/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 185, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Loanda – PR;

2 – Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Feijó – AC;

3 – Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no município de Armação de Búzios – RJ;

4 – Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no município de Volta Redonda – RJ;

5 – Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Peixe – TO;

6 – Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no município de São Miguel do Tocantins – TO;

7 – Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Coxilha – RS;

8 – Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São José do Rio Preto – SP;

9 – Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no município de Tabira – PE;

10 – Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré – SP;

11 – Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Capivari do Sul – RS;

12 – Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Boa Viagem – CE;

13 – Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no Município de Massaranduba – SC;

14 – Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Babaçulândia – TO;

15 – Portaria nº 194 de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Coronel Macedo – SP;

16 – Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Capão Bonito – SP;

17 – Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no Município de Guarani – MG;

18 – Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Turilândia – MA;

19 – Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Lagoa dos Rodrigues – MA;

20 – Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Davinópolis – MA;

21 – Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Pontes e Lacerda – MT;

22 – Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no município de Capim Grosso – BA;

23 – Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Guarai – TO;

24 – Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP' Comunicação Ltda., no Município de Abadia de Goiás – GO; e

25 – Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Vargem Grande – MA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 187 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 024/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Mania Ltda. (Processo nº 53770.000646/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORATARIA Nº 176, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000646/2001, Concorrência nº 024/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN/ Nº 0403 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Mania Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIR

RADIO FM MANIA LTDA

SUZANA DE FÁTIMA PIAZ BARCELOS SALGADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADA A PRAIA DE ICARAI, Nº 219, APTº 702, ICARAI, NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05421461-4, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FELIX PACHECO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 005.494.777-48, VIVIANE GUTIERREZ DE MORAES SALGADO DE OLIVEIRA BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADA A PRAIA DE ICARAI, Nº 219, APTº 1202, ICARAI, NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05433853-8, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FELIX PACHECO, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 708.664.227-49, CRISTINA DE SOUZA NOELZ SALGADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA PRAIA DE ICARAI, Nº 219, APTº 601 ICARAI, NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 06613598-9, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FELIX PACHECO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 788.003.587-72, ÚNICOS SÓCIOS DA FIRMA "RADIO FM MANIA LTDA", COM SEDE NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 935, CONJUNTO 1520, CENTRO, NITERÓI, RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO C.N.P.J. (ME) SOB O Nº 04.385.024/0001-67, COM SEU ATO CONSTITUTIVO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SENDO O CONTRATO SOCIAL REGISTRADO SOB O Nº 33.2.0669323-8 EM 09.04.2001, RESOLVEM ALTERAR O SEU CONTRATO SOCIAL PARA: AUMENTO DE CAPITAL, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CAPITAL SOCIAL DA FIRMA QUE É DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), JÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO, FICA AUMENTADO PARA R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), DIVIDIDO EM 51.000 (CINQUENTA E UMA MIL) QUOTAS SOCIAIS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, INTEGRALIZADAS NESTE ATO PELOS SÓCIOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

SUZANA DE FÁTIMA PIAZ BARCELOS SALGADO DE OLIVEIRA.....	17.000	QUOTAS - R\$ 17.000,00
VIVIANE GUTIERREZ DE MORAES SALGADO DE OLIVEIRA.....	17.000	QUOTAS - R\$ 17.000,00
CRISTINA DE SOUZA NOELZ SALGADO DE OLIVEIRA.....	17.000	QUOTAS - R\$ 17.000,00
TOTAL	51.000	QUOTAS - R\$ 51.000,00

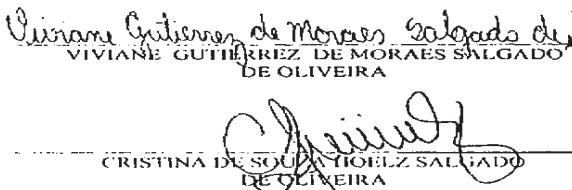
CLÁUSULA SEGUNDA: PERMANECEM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL NÃO MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, QUE ABAIXO TAMBÉM ASSINAM.

NITERÓI, 19 DE JUNHO DE 2001

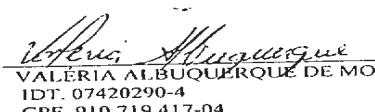

Suzana de Fátima Piaz Barcelos Salgado
de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Viviane Gutierrez de Moraes Salgado de Oliveira
VIVIANE GUTIERREZ DE MORAES SALGADO
DE OLIVEIRA


Renato Rodrigues Mana
IDT. 06408553-3 IFP
CPF. 869.108.337-91


Cristina de Souza Nozelz Salgado
de Oliveira


Valéria Albuquerque de Moura
IDT. 07420290-4
CPF. 910.719.417-04

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 372, DE 2008**

(Nº 708/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 163 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 186, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 153, de 4 de junho de 2003 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Varzelândia – MG;

2 – Portaria nº 156, de 4 de junho de 2003 – Rádio FM Serrote Ltda., na cidade de Castelo do Piauí – PI;

3 – Portaria nº 163, de 4 de junho de 2003 – Rádio Três Climas Ltda., na cidade de Assaré – CE;

4 – Portaria nº 172, de 4 de junho de 2003 – Rádio Ultra FM Ltda., na cidade de Maricá – RJ;

5 – Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003 – Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda., na cidade de Tapurah – MT;

6 – Portaria nº 184, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de São João do Jaguaribe – CE;

7 – Portaria nº 185, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Viçosa do Ceará – CE;

8 – Portaria nº 186, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Uruburetama – CE;

9 – Portaria nº 188, de 4 de junho de 2003 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., na cidade de Martinópole – CE;

10 – Portaria nº 310, de 24 de agosto de 2004 – Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., no Município de Ibicuí – BA;

11 – Portaria nº 395, de 3 de novembro de 2004 – Alvorecer Comunicações Ltda., no Município de Bom Jesus de Goiás – GO;

12 – Portaria nº 254, de 9 de maio de 2005 – Rádio Mar Grosso de São José do Norte Ltda., no Município de São José do Norte – RS;

13 – Portaria nº 325, de 6 de julho de 2005 – Sistema Teixeira Carvalho Oliveira de Comunicações Ltda., no Município de Santana da Boa Vista – RS;

14 – Portaria nº 526, de 10 de novembro de 2005 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., no Município de Baraúna – PB;

15 – Portaria nº 203, de 3 de abril de 2006 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no Município de Novo Repartimento – PA;

16 – Portaria nº 233, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no Município de Santa Maria do Pará – PA;

17 – Portaria nº 234, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no Município de Mocajuba – PA;

18 – Portaria nº 235, de 24 de abril de 2006 – Eco FM Ltda., no Município de Ibiapina – CE;

19 – Portaria nº 535, de 13 de setembro de 2006 – Genoa FM Ltda., no Município de Siqueira Campos – PR;

20 – Portaria nº 604, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no Município de Bonfinópolis – GO;

21 – Portaria nº 635, de 21 de setembro de 2006 – Indústrias Gráficas o Estado Ltda., no Município de Araçatuba – SP;

22 – Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2006 – Estação Plaza Rádio FM Ltda., no Município de Ajuicicaba – RS; e

23 – Portaria nº 382, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no Município de Santa Bárbara D'Oeste – SP.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 49 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Três Climas Ltda. (Processo nº 53650.000659/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 163, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000659/2000, Concorrência nº 053/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 380, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA.
C.G.C.(M.F.) Nº 72.511.595/0001-50
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **ANYA PESSÔA FREIRE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Silva Jathá, 1155/1601, Meireles, portadora da C.I. nº 94002575017 SSP-Ce., e do C.P.F. nº 388.947.503-53; **JOSE PESSÔA DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Buarque Wilson Aguiar, 200, portador da C.I. nº 480719 SSP-Ce., e do C.P.F. nº 061.205.439-26 e, **EVELINE PESSÔA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel Júlio Braga, 202 Meireles, portadora da C.I. nº 94002575173 SSP-Ce., e do C.P.F. nº 413.944.438-20, únicos sócios componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA., com Contrato Social e Aditivos, registrados na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, sob os números e despachos a seguir: CS - 23200592024, de 29/07/93; AC - 232132206, de 05/06/97, resolvem entre si e na melhor forma do direito, alterar os respectivos documentos, sob as cláusulas e condições seguintes:

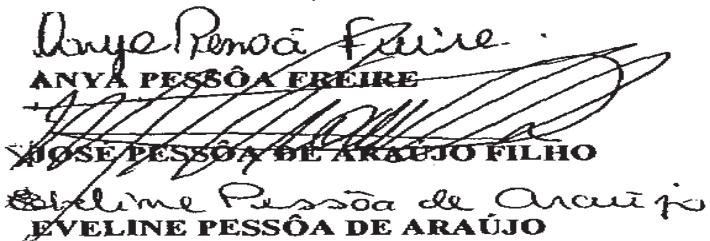
1º Cláusula: altera-se a 1ª cláusula do 1º Aditivo ao Contrato Social registrado na JUCEC sob o nº 232132206, que passa a ter a seguinte redação: a sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, à Av. Eubia Barroso, 2811, Centro, não tendo filiais.

2º Cláusula: altera-se a 12ª cláusula do Contrato Social registrado na JUCEC sob o nº 23200592024, que passa a ter a seguinte redação: a Sociedade será administrada pela sócia **EVELINE PESSÔA DE ARAÚJO**, na função de sócia-gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em juizo ou fora dele competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

3º Cláusula: todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, para que surta os devidos fins e efeitos legais.

Itapipoca-Ce., 15 de junho de 1.998.


Any Pessôa Freire
ANYA PESSÔA FREIRE
JOSE PESSÔA DE ARAÚJO FILHO
Eveline Pessôa de Araújo
EVELINE PESSÔA DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

1. José Fernandes Medeiros, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Júlio Braga, 80, Fortaleza-Ce. C.I. 154.444 SPSP-Ce. C.P.F. 013.358.203-51

2. Otávio Pacheco da Rocha Neto, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Emílio Conde, 571, Vila Pery, Fortaleza-Ce. C.I. 95002107917 SSP C.P.F. 359.154.983-53

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 373, DE 2008**

(Nº 709/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 186, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 153, de 4 de junho de 2003 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Varzelândia – MG;

2 – Portaria nº 156, de 4 de junho de 2003 – Rádio FM Serrote Ltda., na cidade de Castelo do Piauí – PI;

3 – Portaria nº 163, de 4 de junho de 2003 – Rádio Três Climas Ltda., na cidade de Assaré – CE;

4 – Portaria nº 172, de 4 de junho de 2003 – Rádio Ultra FM Ltda., na cidade de Maricá – RJ;

5 – Portaria nº 177, de 4 de junho de 2003 – Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda., na cidade de Tapurah – MT;

6 – Portaria nº 184, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de São João do Jaguaribe – CE;

7 – Portaria nº 185, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Viçosa do Ceará – CE;

8 – Portaria nº 186, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Uruburetama – CE;

9 – Portaria nº 188, de 4 de junho de 2003 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., na cidade de Martinópole – CE;

10 – Portaria nº 310, de 24 de agosto de 2004 – Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., no Município de Ibicuí – BA;

11 – Portaria nº 395, de 3 de novembro de 2004 – Alvorecer Comunicações Ltda., no Município de Bom Jesus de Goiás – GO;

12 – Portaria nº 254, de 9 de maio de 2005 – Rádio Mar Grosso de São José do Norte Ltda., no Município de São José do Norte – RS;

13 – Portaria nº 325, de 6 de julho de 2005 – Sistema Teixeira Carvalho Oliveira de Comunicações Ltda., no Município de Santana da Boa Vista – RS;

14 – Portaria nº 526, de 10 de novembro de 2005 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., no Município de Baraúna – PB;

15 – Portaria nº 203, de 3 de abril de 2006 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no Município de Novo Repartimento – PA;

16 – Portaria nº 233, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no Município de Santa Maria do Pará – PA;

17 – Portaria nº 234, de 24 de abril de 2006 – Rede Norte de Comunicação Ltda., no Município de Mocajuba – PA;

18 – Portaria nº 235, de 24 de abril de 2006 – Eco FM Ltda., no Município de Ibiapina – CE;

19 – Portaria nº 535, de 13 de setembro de 2006 – Genoa FM Ltda., no Município de Siqueira Campos – PR;

20 – Portaria nº 604, de 21 de setembro de 2006 – 102,3 FM Comunicação Ltda., no Município de Bonfinópolis – GO;

21 – Portaria nº 635, de 21 de setembro de 2006 – Indústrias Gráficas o Estado Ltda., no Município de Araçatuba – SP;

22 – Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2006 – Estação Plaza Rádio FM Ltda., no Município de Aju-ricaba – RS; e

23 – Portaria nº 382, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no Mu-nicipio de Santa Bárbara D’Oeste – SP.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 222 EM

Brasília, 24 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições le-gais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 051/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüênci-a modulada, no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a docu-mentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifu-são, concluiu que a Amazônia Comunicação e Ra-diodifusão Ltda. (Processo nº 53720.000306/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se as-sim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somen-

te produzirá efeitos legais após deliberação do Con-gresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 203, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radio-difusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000306/2001, Concorrência nº 051/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/Nº 0673 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Amazônia Comu-nicação e Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência mo-dulada, no Município de Novo Repartimento, Es-tado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a con-tar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

ABELIONATO FREIRE DA SILVA

RUA BRAHIMIN FORTINHO 1081

ABELIONATO FREIRE

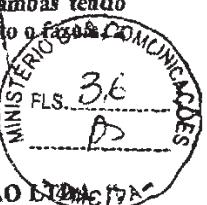
intento a presente cópia regratifica conforme a original a mim apresentada, do
que dou fé.
CASTANHAL, 31 de maio de 2008
Valor: R\$ 1,50

Instrumento Particular de Constituição de
Sociedade por Cotas de Responsabilidade
Limitada, cuja Razão Social é **AMAZÔNIA
COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO
LTDA**, como a seguir melhor se declarar.



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição, **PAULA MICHELE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Rg. de n.º 2.727.227, expedida por Segup - Pa e o C.I.C. de n.º 423.303.602-82, residente e domiciliada na Alameda Belém - Conjunto 03 Irmãos - Casa n.º 05, bairro de Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-060 e **WILCILEA DA SILVA LUZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Rg. de n.º 3.340.449, expedida por Segup - Pa e o C.I.C. de n.º 703.072.962-53, residente e domiciliada na Alameda Belém - Conjunto 03 Irmãos - Casa n.º 01, bairro de Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-060, ambas tendo acordado e contratado constituir uma sociedade por *cotas de responsabilidade limitada*, com o fazendo o tabelião.

Tabelionato do



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA"**, com sua sede na Travessa 1º de Maio n.º 1319, bairro do Pirapora, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-790, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a Cabo, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de *sinais de televisão*; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo Artigo 12 do Decreto-Lei n.º 236, de 28.02.1967.

02 MAR 2008

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data do arquivamento na JUCEPA.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A sociedade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta) cotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente e legal do país, dividido na seguinte forma entre os sócios:

<u>S Ó C I O S</u>	<u>N. COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%</u>
01 - PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA	40	10.000,00	50
02 - WILCILEA DA SILVA LUZ	40	10.000,00	50
T O T A I S	80	20.000,00	100

Parágrafo Primeiro

A integralização referida na Cláusula Quinta, será efetuada, em moeda corrente e legal do País, segundo as cotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no "caput" dessa cláusula.

Parágrafo Segundo

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal nº 3.08, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Terceiro

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partidos político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto

As cotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e incacionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA e WILCILEA DA SILVA LUZ, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes no entanto, vedado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade será exercida pelos sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

Os sócios-gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", estabelecida de comum acordo entre os mesmos, obedecendo a capacidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das cotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE COTAS

Parágrafo Primeiro

O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Comarca de Castanhal - PA.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do falecido e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

O quadro de pessoal será sempre constituídos, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPESSIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente Contrato Social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a ~~44/9999~~ herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Castanhal (Pa), 06 de abril de 2001
Tabelionato do 2º Ofício

Comarca de Castanhal - Pa.

Paula Michelle dos Santos Souza Bulhões Costa
PAULA MICHELLE DOS SANTOS SOUSA BULHÕES COSTA
Rg. n.º 2.727.227 - Segup - Pa.

WILCILEA DA SILVA LUZ

WILCILEA DA SILVA LUZ
Rg. n.º 3.340.449 - Segup - Pa.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
CONSELHO CONSULTOR
Data: 02 MAIO 2008

TESTEMUNHAS

01 - *Fernando César N. Cardoso*
Fernando César Nascimento Cardoso.
Rg. n.º 1.369.518 - Segup - Pa.

02 - *José Roberto Nascimento Cardoso*
José Roberto Nascimento Cardoso.
Rg. n.º 3.863.499 - Segup - Pa.

TABELIONATO FREIRE DA SILVA

RUA MAXIMINO PORFÍRIO 1681

Autenticação frontal
que dou fé.

CASTANHAL, 31 de maio de 2001

Valor: R\$ 1,50

É testemunha verdade
verso a qual é devidamente
assinado e assinado
escrevendo juntas.



UNIDADE DESCONCENTRADA DE CASTANHAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2001

SOB O NÚMERO:
1500763701

Óptimo

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Inovação,
Protocolo: 01/016121-0

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 374, DE 2008**

(Nº 782/008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Redenção, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545 de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 182, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no Município de Itabela – BA;

2 – Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no Município de Redenção – PA;

3 – Portaria nº 693, de 13 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no Município de Tuparetama – PE;

4 – Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no Município de Itaúba – MT;

5 – Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís – RN, no Município de Janduís – RN;

6 – Portaria nº 713, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Ideal, no Município de Lauro de Freitas – BA;

7 – Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 2007 – Sociedade Habitacional e Urbanismo, no Município de Santa Luz – BA;

8 – Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007 – ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventu-

de de Governador Eugênio Barros – MA, no Município de Governador Eugênio Barros – MA.

9 – Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no Município de Ribeira do Amparo – BA

10 – Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no Município de Pinhão – PR; e

11 – Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008 – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP, no Município de Marituba – PA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 494 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no Município de Redenção, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53720.000416/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA N° 545,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000416/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1739 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, com sede na Avenida Brasil, nº 1817 – Setor Alto Paraná, no Município de Redenção, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°01'24"S e longitude em 50°03'21"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA
E SEM CONCORRENTES****RELATÓRIO N° 220/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53720000000416/98, protocolizado em 24-8-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, Município de Redenção, Estado do Pará.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.634.169/0001-29, no Estado do Pará, com sede na Avenida Brasil, nº 1.817, Setor Alto Paraná, Município de Redenção, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19-8-1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e, ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada, e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou, em sua petição, que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Araguaia, nº 171, no Município de Redenção, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 8°2'42"S, de latitude e 50°2'6"W, de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 368/369, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do RadCom, houve justificativa à folha 569.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento cláusulas seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "i", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 375 a 569).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 550, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 569. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 570 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004;

tar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM;

• quadro direutivo

• quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Joaquim Antônio Silva Santos	Presidente
Mauricio Bonoli	Vice presidente
Edson Gabriel Moisés Júnior	Tesoureiro
João Lucimar Borges	Secretário

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rodovia PA 150, km 2, município de Redenção, Estado do Pará.

• coordenadas geográficas

08°01'24" de latitude e 50°03'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 569, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 550 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000000416/98 de 24/08/1998.

Brasília, 29 de agosto de 2007. – **Luciana Coelho Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de agosto de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 220/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campos Abreu**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 375, DE 2008**

(Nº 980/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227 de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 541, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 227, de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Brasília, 22 de julho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC Nº 172 EM

Brasília, 1º de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares comidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 165/2001–

SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Norte Pioneira Ltda., (Processo nº 53740.000305/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**

PORATARIA Nº 227, DE 28 DE MAIO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000305/2002, Concorrência nº 165/2001–SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

FERNANDO JEFFERSON FALEIROS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Jacarezinho-PR, à Rua Paraná nr. 567, cédula de identidade nr. 484.502 SSP-PR e CPF/MF nr. 121.672.909-34; **JOSE RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Jacarezinho-PR, à Rua Abujamra nr. 1042, cédula de identidade nr. 1.438.146 SSP-PR e CPF/MF nr. 320.744.509-82; **JOSE SALIBA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ourinhos-SP, à Rua Arlindo Luz nr. 930, cédula de identidade nr. 6.266.716 SSP-SP e CPF/MF nr. 221.917.558-87 e **ELPÍDIO EDSON FERRAZ**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Ourinhos-SP, à Rua Arlindo Luz nr. 176, cédula de identidade nr. 3.040.915 SSP-SP e CPF/MF 153.711.828-53, Sócios componentes, da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação comercial de **RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA**, estabelecida à Rua Costa Júnior nr. 787, em Jacarezinho-PR, com Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Registro Civil e de Títulos e Documentos da Comarca de Jacarezinho-PR, sob número 118 de 28 de agosto de 1987 e Primeira alteração de contrato social sob nr. 5341 em 09/08/90 às Folhas 118 do Livro 361, resolvem **ALTERAR** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Face as alterações da moeda nacional (para Cruzeiro Real e posteriormente Real), o capital social no valor de Cr\$280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) fica elevado para R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada quota. O aumento do capital social é proveniente da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e da Reserva de Lucros Acumulados, sendo distribuído proporcionalmente entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA : INGRESSA na sociedade **JOSE CARLOS FITIPALDI**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado em Ourinhos-SP, à Rua Maria Flores Mourdes Moya nr. 209, cédula de identidade nr. 16.743.963 SSP-SP e CPF/MF nr. 050.416.158-02.

CLÁUSULA TERCEIRA : RETIRAM-SE da sociedade os sócios **FERNANDO JEFFERSON FALEIROS** que possui 25% do capital social e **JOSE RONALDO XAVIER** que possui 25% do capital social, cedendo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **JOSE SALIBA**, dando total e irrevogável quitação à firma e ao sócio adquirente. RETIRA-SE também da sociedade o sócio **ELPÍDIO EDSON FERRAZ**, cedendo ao sócio remanescente

JOSE SALIBA, 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento) da totalidade de suas quotas, e, ao sócio ingressante JOSE CARLOS FITTIPALDI, 13,62% (treze vírgula sessenta e dois por cento) da totalidade de suas quotas, dando total e irrevogável quitação à firma e aos sócios adquirentes.

CLÁUSULA QUARTA : Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOSE SALIBA	8.638	8.638,00	86,38
JOSE CARLOS FITTIPALDI	1.362	1.362,00	13,62
TOTAL	10.000	10.000,00	100 %

CLÁUSULA QUINTA : O sócio ingressante JOSE CARLOS FITTI - PALDI, declara que não está inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA : A gerência da sociedade passará a ser exercida unicamente pelo sócio JOSE SALIBA, dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o Art. 12 da Lei nr. 3708 de 10/Jan/1919.

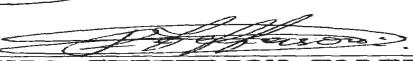
CLÁUSULA SÉTIMA : Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jacarezinho-PR, 04 de janeiro de 1995.


JOSE SALIBA


JOSE CARLOS FITTIPALDI


FERNANDO JEFFERSON PALEIROS


JOSE RONALDO XAVIER


EZEQUIEL EDSON FERRAZ

TESTEMUNHAS:

1. 
Cláudia Faria Vitor

2. 
Marcelo

RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA.

CNPJ: 78.961.117/0001-29

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ SALIBA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, SP, na Rua Arlindo Luz, nº 930, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.266.716/SP, inscrito no C.P.F. sob nº 221.917.558-87, e

JOSÉ CARLOS FITTIPALDI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, SP, na Rua Stélio Machado Loureiro, nº 56, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.743.963/SP, inscrito no C.P.F. sob nº 050.416.158-02,

sócios componentes da Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de "**RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA.**", nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua Costa Júnior, nº 787, Centro, com contrato social registrado no Cartório do Registro Civil e de Títulos e Documentos, de Jacarezinho, PR, sob nº 118, às fls. 7-V do livro A-2, em 28 de agosto de 1987, e com o registro de mais 02 (duas) alterações contratuais, sendo a última sob o nº 118, às fls. 56-V do livro A-2, em 29.05.98, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Rua Costa Júnior, nº 787, Centro, fica transferida para a Rua Paraná, nº 915, Sala 14, Shopping Setti, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e em al-

terações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jacarezinho, PR, 16 de abril de 2001



José Saliba

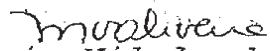


José Carlos Fittipaldi

TESTEMUNHAS:

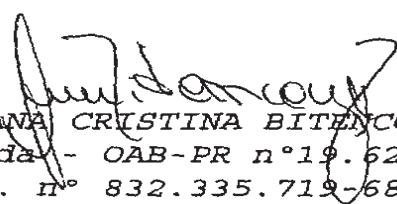


Edna Forte da Silva
Cédula de Identidade - RG nº 4.131.279-3/PR
C.P.F. nº 539.899.459-04



Mazir Vilela de Oliveira
Cédula de Identidade - RG nº 3.044.627-5/PR
C.P.F. nº 362.706.109-82

VISTO DO ADVOGADO



Dra. ELIANA CRISTINA BITENCOURT
Advogada - OAB-PR nº 19.627
C.P.F. nº 832.335.719-68

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – **Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 365 a 375, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada a comemorar os quarenta anos da Eletrosul – Centrais Elétricas S.A., de acordo com o **Requerimento nº 1.363, de 2008**, da Senadora Ideli Salvatti e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem S. Exªs indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear e comemorar o vigésimo quinto aniversário do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, de acordo com o Requerimento nº 1.501, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 70, de 2008** (nº 406/2008, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de novembro de 2008, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 283, de 2008 (nº 999/2008, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 476, DE 2008

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre o valor mínimo do Auxílio-Accidente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 86 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86.

§ 1º O auxílio-acidente mensal corresponderá a 50% do salário-de-benefício, observado o limite mínimo de um salário mínimo e será devido até a véspera do início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende alterar o Regime Geral da Previdência Social – RGPS no que concerne ao direito ao benefício do Auxílio-Accidente.

O direito ao benefício do Auxílio-Accidente só teve estabelecidas restrições a partir da promulgação da Lei nº 8.213, de 1991, que regulamentou o Plano de Benefícios da Previdência Social.

O benefício que antes era vitalício passou a ser temporário e foi revogada a possibilidade de dois Auxílios-Accidente em caso de duplo infortúnio.

Assim, já houve evidente “economia” aos cofres da Previdência Social, em detrimento dos direitos do trabalhador acidentado.

Pela sistemática atual, o valor do Auxílio-Accidente corresponde a 50% do salário-de-benefício.

O salário-de-benefício consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas *a, d, e e h* do inciso I do art. 18, da Lei nº 8.213/91, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo.

A redação primitiva da lei de regência, mandava que se calculasse o benefício *sobre o salário-de-contribuição do segurado vigente no dia do acidente, não podendo ser inferior a esse percentual do seu salário-de-benefício*.

A redação atual é prejudicial ao acidentado, pois rebaixa consideravelmente o valor mensal do infortúnio laboral.

Agrava-se a situação quando o valor do salário-de-benefício corresponde ao valor do salário mínimo, pois nesta hipótese o valor do Auxílio-Accidente corresponde a 50% do salário mínimo.

A nosso ver, tal medida ofende o disposto no § 2º do art. 201, da CF, onde se estabelece que nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Por estas razões, esperamos o apoio de nossos Pares pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008. –
Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Vide Texto Compilado

Normas de Hierarquia Inferior

Mensagem de Texto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- d) aposentadoria especial;
- e) auxílio-doença;

Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exerce. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 1º O auxílio-acidente mensal e vitalício corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do salário-de-benefício do segurado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º O auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo acidentado.

§ 3º O recebimento de salário ou concessão de outro benefício não prejudicará a continuidade do recebimento do auxílio-acidente.

§ 1º O auxílio-acidente mensal corresponderá a cinqüenta por cento do salário-de-benefício e será devido, observado o disposto no § 5º, até a véspera do início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob con-

dições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 2008 (COMPLEMENTAR)

Vincula recursos para a Seguridade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, oriundas de fontes destinadas à Seguridade Social, serão obrigatoriamente aplicados na Seguridade Social, constituindo fonte específica para fins das leis de natureza orçamentária.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 194 da Constituição cita que a “seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Como não poderia deixar de ser, é evidente que para atender a um leque de direitos tão abrangente e ambicioso, que envolve ações na área da saúde, da previdência social e da assistência social, o poder público enfrenta desafios na sua administração orçamentária. No entanto, é preciso deixar claro que o Orçamento da Seguridade Social não foi criado para produção de superávits, mas para tão-somente atender aos direitos constitucionalmente assegurados. Assim, todos os recursos devem ser aplicados integralmente para aquilo a que realmente se destinam.

Nesse sentido, é importante evidenciar que, da forma como é apresentada a peça orçamentária, não

é possível saber que parcela dos recursos refere-se à “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional” oriunda da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade.

Porém, pode-se estimar que, utilizando-se o mesmo percentual de cerca de 30% que normalmente a Lei Orçamentária aloca como recursos destinados à Previdência e Assistência Social, 30% da “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional” também deveriam ser oriundos da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade Social.

Sob o ponto de vista do mérito, a proposição que ora apresentamos é compatível com o mecanismo de vinculação de recursos para a Seguridade Social, objetivo perseguido pela Assembléia Nacional Constituinte de 1988, vez que, já naquela época havia a forte preocupação de que políticas de ajuste fiscal sacrificassem a área social.

Acerca desse aspecto, no art. 19 do texto promulgado da Lei nº 8.212, de 1991, estava estabelecido que os recursos destinados à execução do Orçamento da Seguridade Social seriam entregues aos órgãos responsáveis a cada dez dias. Partia-se do pressuposto que esses recursos não se prestavam ao entesouramento, na prática não pertenciam ao Tesouro, mas aos órgãos responsáveis pela Seguridade. A Medida Provisória nº 935, de 7 de março de 1995, revogou esse dispositivo, ficando estabelecido, de maneira genérica, repasses mensais, os quais passaram a privilegiar a consecução dos resultados primários.

Além da desvinculação da DRU e de outros desvios que subtraem recursos das contribuições sociais, a parcela restante (que ainda escapa aos mecanismos de desvinculação) arrecadada com essas contribuições passou a ficar retida na Conta Única do Tesouro, engrossando a produção do superávit primário.

Segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, com relação a dados do ano de 2007, além do valor acumulado ao longo dos exercícios anteriores, calculou-se que, ao final de outubro daquele ano, mais de R\$ 25 bilhões estavam repousando na conta única a observar a precariedade da saúde, a exclusão previdenciária etc.

Este projeto de lei tem o objetivo de contribuir para corrigir essa distorção, e tentar cumprir o que é constitucionalmente assegurado, mas que indevida e injustamente não tem sido observado.

Se aprovada esta proposição, os recursos da fonte “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional”, oriundos da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade Social, serão aplicados obrigatoriamente em despesas da Seguridade Social.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas Senadores para a provação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008. –
Senador **Mão Santa.I**

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Justiça que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

– N° 2.071/2008, de 11 do corrente, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 2.055/2008, informações em resposta ao Requerimento nº 1.073, de 2008, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Previdência Social que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

– N° 875/2008, de 17 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 936, de 2008, do Senador Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.646, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de Voto de Aplauso ao advogado e professor René Ariel Dotti, de Curitiba, pela passagem dos seus 50 anos de atividade profissional e contribuição à cultura jurídica do Paraná e do Brasil, pelo que foi homenageado pela Associação dos

Magistrados do Paraná, com uma placa de bronze afixada na entrada do Tribunal do Júri da Capital.

Justificação

O jurista, professor e jurisconsulto René Ariel Dotti é um dos mais importantes advogados do Paraná, com reconhecimento internacional. Professor de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná, onde ele se formou em dezembro de 1958, teve destacada atuação durante a ditadura militar, como defensor de cidadãos vítimas de processos criminais movidos por preconceito ideológico e radicalização política. Brilhante e respeitado dentro e fora do Estado, René Dotti destaca-se também como Professor Titular de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná, onde, há anos, vem contribuindo para a formação de milhares de jovens e com eles dividindo seus ricos conhecimentos. É também professor de Direito Processual Penal no curso de pós-graduação da mesma Universidade.

A sua atuação extrapola os limites do Paraná e tem reflexos na vida jurídica do próprio país. Ele foi co-autor do anteprojeto de reforma da Parte Geral do Código Penal; co-autor do anteprojeto da Lei de Execução Penal do Brasil; relator do anteprojeto da nova Lei de Imprensa; membro da Comissão de Reforma da Parte Especial do Código Penal; membro da Comissão instituída pela Escola Nacional da Magistratura para a reforma do Código de Processo Penal; membro da Comissão instituída pelo Ministério da Justiça para promover estudos e propor soluções com vistas à simplificação da Lei de Execução Penal, entre outras missões que desincumbiu com brilhantismo, além de integrar a Academia Brasileira de Direito Criminal, a Academia Paranaense de Letras e a Academia Paranaense de Letras Jurídicas. É presidente do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal, tendo sido membro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, onde atuou por quatro anos como juiz eleitoral.

Toda essa atuação tem merecido o reconhecimento de importantes entidades e, em função disso, René Ariel Dotti foi agraciado com o Prêmio Pablo Neruda de Direitos Humanos; o Prêmio Heleno Fragoso de Direitos Humanos; a Medalha José Rodrigues Vieira Neto; a Medalha do Mérito Legislativo, concedido pela Câmara dos Deputados; o Título de Cidadão Benemérito do Paraná; o Título de Vulto Emérito de Curitiba; o de Sócio Benemérito do Instituto dos Advogados do Paraná. Vale destacar que a “Medalha José Rodrigues Vieira Neto”, foi concedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa da Justiça, do

Direito e da Classe dos advogados, em 19 de outubro de 2006. Com todas essas atividades, o jurista e professor René Anel Dotti ainda encontra tempo para escrever, multiplicando assim seus ensinamentos no campo do Direito e do Humanismo. Publicou dezenas de obras, todas de real importância para o estudo das ciências jurídicas, em suas diferentes nuances.

Há que se destacar ainda a dinâmica atuação do prof. René Dotti como Secretário de Cultura do Paraná, no período em que governei o Estado. Foi formidável sua atuação frente à Secretaria de Estado da Cultura, quando conseguiu, com muita luta e dedicação, promover e estimular grandes eventos em prol da arte e da cultura no Paraná. Buscou despertar, sobretudo, o interesse pelas manifestações culturais genuinamente paranaenses, como o fandango no litoral e as cavalhadas em Guarapuava. Resgatou documentos e trabalhos de compositores e intérpretes como Bento Mossorunga, irmãs Frank e Janguito do Rosário. Foi dele também a iniciativa de estudar e readequar os símbolos do Paraná às normas da heráldica e da verdade histórica do Estado. Foi grande a contribuição de René Dotti para o êxito do meu governo.

Homem preocupado com o aprimoramento da cultura jurídica do Paraná e do País, René Ariel Dotti foi homenageado pela Associação dos Magistrados do Paraná com a afixação de uma Placa de Bronze na entrada do Tribunal do Júri, em Curitiba, onde se lê: "Homenagem da Associação dos Magistrados do Paraná ao Professor René Ariel Dotti pelos 50 anos de brilhante atividade profissional e contribuição à cultura jurídica e ao aprimoramento do Tribunal do Júri". A placa expressa o reconhecimento da destacada atuação do jurista René Dotti, que tanto contribui para o fortalecimento da Justiça do Paraná e do Brasil. Eis porque requeiro um Voto de Aplauso do Senado Federal ao destacado advogado paranaense.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.647, DE 2008

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos próximos dias 18 e 19, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, REQUEIRO,

nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa naquele período.

Em cumprimento do que prescreve o art. 39 do mesmo Diploma, comunico que do dia 17 ao dia 20 do mês corrente estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.273-A, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 84, de 2003, tendo como 1º Signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão domiciliar possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Vem a esta comissão, para análise, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 84, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

A proposta pretende alterar o art. 5º, XI, da Constituição Federal, para admitir que o Ministério Público e os órgãos policiais possam, mediante ordem escrita e fundamentada, determinar a invasão do domicílio de qualquer indivíduo, durante o dia, medida essa restrita, nos dias de hoje, à competência do Poder Judiciário.

O autor oferece críticas à Constituição de 1988, afirmando que, "no afã de impedir o retrocesso político, muitos exageros foram cometidos. Criaram-se muitos direitos e poucos deveres. Muitas prerrogativas e poucas incumbências. [...] É absolutamente correto que a casa, em suas mais variadas conceituações, deve ser asilo inviolável do indivíduo e salvaguardas legais devem ser explicitamente asseguradas. Todavia, o interesse individual não pode sobrepor-se ao interesse público. E a possibilidade de somente a autoridade judiciária autorizar a busca e apreensão domiciliar tem servido como valioso instrumento criminógeno e de impunidade".

II – Análise

A PEC nº 84, de 2003, alarga o art. 5º, XI, da Constituição Federal, situado no Capítulo I – Dos direitos e deveres individuais e coletivos –, do Título I – Dos Direitos e garantias individuais. Antes de avançar na análise da constitucionalidade da proposta, tenhamos por perto a redação do referido dispositivo:

Art. 5º

.....
XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

.....

Por seu turno, a PEC nº 84, de 2003, permite que, além da autoridade judicial, também o Ministério Público e a Polícia Civil possam determinar a violação do domicílio, nos termos seguintes:

“Art. 5º

.....
XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem o consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação escrita e fundamentada do órgão do Ministério Público ou da autoridade judiciária ou policial competente, na forma da lei;

..... (NR)”

A proposição restringe a garantia individual em tela na medida em que amplia o rol de autoridades competentes para determinar a violação do domicílio. Não vemos outra saída senão reconhecer que a PEC nº 84, de 2003, esbarra no art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal (CF), **verbis**:

Art. 60.

§ 4º Não será objeto de deliberação, a proposta de emenda tendente a abolir:

.....
IV – os direitos e garantias individuais.

Havendo redução de uma garantia individual explicitamente agasalhada no texto constitucional, gostemos ou não da emenda proposta, vemo-nos obrigados a reconhecer a imodificabilidade das cláusulas pétreas.

O texto constitucional de 1988 estabelece, de modo cerrado, as ressalvas à inviolabilidade do domicílio, são elas: **a**) no caso de flagrante delito; **b**) de desastre; **c**) para prestar socorro; **d**) por determinação

judicial, apenas durante o dia. Como se vê, tais ressalvas são **numerus clausus**, não admitindo ampliação e nem mesmo interpretação analógica em detrimento do morador. Destarte, qualquer proposta que venha ampliar o rol das exceções já enumeradas na parte final do art. 5º, XI, da CF, descharacterizará a referida garantia constitucional, o que é inadmissível à luz do art. 60, § 4º, IV, da CF.

A inviolabilidade do domicílio conquistou **status** de garantia fundamental justamente para conter os excessos e arbitrios do poder público, especialmente aqueles praticados pelos órgãos de persecução criminal. Embora legítimas as preocupações dos signatários, receamos que a aprovação da PEC nº 84, de 2003, possa ser interpretada como um enorme retrocesso histórico.

Cabe ao Poder Judiciário, e a mais nenhum outro órgão, a verificação da razoabilidade da medida de busca e apreensão no interior do domicílio. Tanto é assim que o Supremo Tribunal Federal entende que nem mesmo as Comissões Parlamentares de Inquérito (dotadas de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, nos termos do art. 58, § 3º, da CF) podem determinar buscas e apreensões domiciliares, pois tal medida submete-se à reserva constitucional de jurisdição. Citamos, ilustrativamente, o Mandado de Segurança nº 23.642-DF, relator Ministro Néri da Silveira, Pleno, julgamento em 29 de novembro de 2000:

As Comissões Parlamentares de Inquérito não podem determinar a busca e apreensão domiciliar, por se tratar de ato sujeito ao princípio constitucional da reserva de jurisdição, ou seja, ato cuja prática a CF atribui, com exclusividade, aos membros do Poder Judiciário. (Informativo STF nº 212).

E porque apenas o Poder Judiciário poderia determinar, durante o dia, uma ordem de busca e apreensão domiciliar? É que, como bem observou Luigi Ferrajoli, o juiz não representa um poder obediente à maioria. Com efeito, a legitimação da jurisdição e da independência do poder judicial está ligada principalmente ao sistema de garantias do Estado constitucional de direito, uma vez que a existência de um juiz imparcial e independente, subtraído de vínculos com os poderes de maioria (Executivo e Legislativo), é que pode garantir a intangibilidade dos direitos fundamentais. A missão do juiz seria, pois, averiguar a verdade processual, segundo as garantias de um processo justo, independentemente de qualquer outro tipo de interesse (Cf. FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**, pp. 24-26).

No que se refere ao Ministério Público, a sua respeitada atuação só fortalecerá a justiça brasileira na

medida em que assuma a perspectiva de parte, isto é, de órgão que age em nome da sociedade. Como parte, o Ministério Público não está em condições de examinar, com absoluta isenção, as hipóteses de cabimento da medida de busca e apreensão domiciliar. Diferentemente, o juiz não se submete à lógica das partes processuais. Como se diz na linguagem jurídica, o juiz é órgão **supra partem**. Isso não desmerece o Ministério Público, pois o processo judicial democrático

depende dessa dialética de partes. Noutras palavras, temos muito a perder com a confusão de papéis entre o Ministério Público e a autoridade judicial.

III – Voto

Assim, por violação do art. 60, § 4º, IV, da CF, manifestamo-nos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2003.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 84 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 12 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador <u>MARCO MACIEL</u>	
RELATOR: Senador <u>JARBAS VASCONCELOS</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPlicY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELEI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEONMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

**Seção VII
Das Comissões**

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As Comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

IV – os direitos e garantias individuais.

**DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNI-
CO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem a esta comissão, para análise, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 84, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

A proposta pretende alterar o art. 5º, XI, da Constituição Federal, para admitir que o Ministério Público e os órgãos policiais possam, mediante ordem escrita e fundamentada, determinar a invasão do domicílio de qualquer indivíduo, durante o dia, medida essa restrita, nos dias de hoje, à competência do Poder Judiciário.

O autor oferece críticas à Constituição de 1988, afirmando que, “no afã de impedir o retrocesso político, muitos exageros foram cometidos.

Criaram-se muitos direitos e poucos deveres. Muitas prerrogativas e poucas incumbências. [...] É absolutamente correto que a Casa, em suas mais variadas conceituações, deve ser asilo inviolável do indivíduo e salvaguardas legais devem ser explicitamente asseguradas. Todavia, o interesse individual não pode sobrepor-se ao interesse público. E a possibilidade de somente a autoridade judiciária autorizar a busca e apreensão domiciliar tem servido como valioso instrumento criminógeno e de impunidade”.

II – Análise

Preliminarmente, impõe reconhecer que a proposta esbarra no art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal (CF):

Art. 60.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

....
IV – os direitos e garantias individuais.

A garantia prevista no art. 5º, XI, da CF, é, na verdade, uma das construções mais importantes da história da civilização, inspirando o célebre pronunciamento de **Lord Chatham**, perante o Parlamento inglês: “O homem mais pobre desafia em sua casa todas as forças da Coroa, sua cabana pode ser muito frágil, seu teto pode tremer, o vento pode soprar entre as portas mal ajustadas, a tormenta pode nela penetrar, mas o Rei da Inglaterra não pode nela entrar”.

O texto constitucional de 1988 estabelece, de modo cerrado, as ressalvas à inviolabilidade do domicílio, são

elas: **a**) no caso de flagrante delito; **b**) de desastre; **c**) para prestar socorro; **d**) por determinação judicial, apenas durante o dia. Como se vê, tais ressalvas são **numerus clausus**, não admitindo ampliação e nem mesmo interpretação analógica em detrimento do morador. Destarte, qualquer proposta que venha ampliar o rol das exceções já enumeradas na parte final do art. 5º, XI, da CF, descharacterizará a referida garantia constitucional, o que é inadmissível à luz do art. 60, § 4º, IV, da CF.

É preciso notar, ainda, que a inviolabilidade do domicílio conquistou **status** de garantia fundamental justamente para conter os excessos e arbítrios do Poder Público, especialmente aqueles praticados pelos órgãos de persecução criminal. Ora, o que se conclui é que a PEC nº 84, de 2003, está na contramão dessa verdade histórica, pois quer expandir os poderes do Ministério Público e das polícias em desfavor do cidadão, valendo-se da retórica do interesse público.

E por que apenas o Poder Judiciário poderia determinar, durante o dia, uma ordem de busca e apreensão domiciliar? É que, como bem observou Luigi Ferrajoli, o juiz não representa um poder obediente à maioria. Com efeito, a legitimidade da jurisdição e da independência do poder judicial está ligada principalmente ao sistema de garantias do Estado constitucional de direito, uma vez que a existência de um juiz imparcial e independente; subtraído de vínculos com os poderes de maioria (Executivo e Legislativo), é que pode garantir a intangibilidade dos direitos fundamentais. A missão do juiz seria, pois, averiguar a verdade processual, segundo as garantias de um processo justo, independentemente de qualquer outro tipo de interesse (Cf. FERRAJOLI, Derechos y garantías, pp. 24-26).

III – Voto

Em razão do apontado vício de inconstitucionalidade, somos pela rejeição da PEC nº 84, de 2003.

Sala da Comissão, – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

PARECER N° 1.274-A, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal, e acrescenta art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24, de 2005, de iniciativa do Senador Paulo Paim, e outros, tem por fim alterar os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescentar a seu texto o art. 214-A, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, que passa a denominar Fundep.

Na alteração sugerida do art. 159, a PEC em apreço destina ao Fundep, dois por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR), bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Quanto ao art. 239, a PEC destina ao Fundep, três por cento da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Já no art. 240, a PEC reserva para o Fundep, trinta por cento do produto da arrecadação das contribuições compulsórias dos empregadores, sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, que denominaremos “Sistema S”.

O art. 214-A, por sua vez, cria o Fundep, cujo objetivo é democratizar o acesso aos cursos de educação profissional. Os recursos do fundo serão repassados, na proporção do número de estudantes matriculados em educação profissional, a estabelecimentos de ensino públicos e particulares sem fins lucrativos, especificamente conveniados, observada a diferenciação por cursos.

Os estabelecimentos de ensino beneficiários do Fundep devem garantir a gratuidade de seus cursos, na proporção dos recursos recebidos.

O art. 214-A determina, ainda, que o Fundep terá conselho consultivo e de acompanhamento, constituído por representantes do Poder Público e da sociedade civil. Além disso, serão regulamentados por lei, a organização do fundo, a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, assim como o mencionado conselho.

A PEC estipula, também, que o Congresso Nacional instalará, logo após a promulgação da respectiva mudança constitucional, comissão especial mista, com o fim de elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à elaboração da matéria, assim como de efetuar as alterações na legislação, para tornar mais amplo o acesso à educação profissional.

Por fim, a PEC prevê que a emenda constitucional que sugere, entrará em vigor no primeiro dia de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Não foram apresentadas emendas à presente proposta.

II – Análise

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, são objetivos da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Talvez a nenhuma área da educação esses objetivos se associem mais intimamente do que àquela que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), denominou educação profissional.

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Adiante, no parágrafo único do mesmo artigo, a LDB afirma que o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. Vale lembrar que a força dessa afirmação coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional de que a educação é direito de todos (art. 205).

No entanto, as oportunidades de acesso a cursos de educação profissional deixam muito a desejar. Como lembra a justificação da PEC, em 2005, as matrículas em cursos profissionais de nível médio reduziram-se a um quinto do que tinham sido no início da década de noventa, do século passado. Já os últimos anos vêm testemunhando reduzido crescimento nessas matrículas. Segundo dados dos Censos Escolares, realizados pelo Ministério da Educação (MEC), havia no País, em 1999, 716 mil alunos no segmento técnico, enquanto no ensino regular computaram-se 7,7 milhões de estudantes. Em 2006, apesar de as matrículas no ensino médio regular terem crescido para 8,9 milhões, aquelas de nível técnico atingiram apenas 745 mil.

A principal razão dessa expressiva queda no contingente de matrículas, seguida por sua estabilização, reside na excessiva valorização do ensino médio propedêutico e no consequente crescimento da demanda pelo ensino superior, fenômenos resultantes, em grande parte, do fracasso da profissionalização compulsória do ensino médio, tentada na década de setenta do século passado, bem como da separação – operada em 1997 e revista apenas em 2004 – entre o ensino médio regular e o ensino profissionalizante.

Convém considerar, ainda, que alguns cursos anteriormente oferecidos nessa modalidade, tenderam a migrar para o nível superior. Foi o caso do curso normal, após a edição da LDB, em 1996, que estimulou a formação em nível superior de todos os professores da educação básica, inclusive de suas primeiras etapas. Da mesma forma, contabilidade e secretariado, seguindo orientações dos conselhos profissionais e

sinalizações do mercado de trabalho, também tenderam a requerer formação superior.

Merecem ser lembradas, também, as dificuldades, sentidas principalmente pelos estados, de atender à crescente demanda de acesso ao ensino médio, desde a última década. Nesse aspecto, cabe lembrar que, até 2006, os estados, por força de mandamento constitucional, destinavam ao ensino fundamental 60% dos recursos vinculados à educação e, além disso, precisavam administrar a expansão de sua rede de educação superior.

De todo modo, essa estabilização na oferta de cursos de educação profissional de nível técnico é bastante sentida pelos jovens de famílias de renda mais baixa, para os quais a universidade representa um sonho mais distante. Além disso, o mercado de trabalho continua a precisar de profissionais de nível técnico. Essas constatações evidenciam a necessidade de prover a educação profissional de uma fonte segura de financiamento.

A educação profissional, é bom esclarecer, não se limita ao técnico de nível médio, ainda que esse tipo de profissional desempenhe papel relevante no quadro de funções necessárias ao crescimento e competitividade dos setores produtivos. A grande massa de alunos de educação profissional, em função das demandas do mundo do trabalho, situa-se na formação inicial e continuada, que, nos termos da PEC em análise, também receberá recursos do Fundep.

Desse modo, a criação do Fundep representa um grande avanço. Ressalvamos apenas a iniciativa de subtrair recursos do chamado Sistema S, que compreende as entidades de serviço social e de educação profissional, ligadas à indústria (Sesi e Senai), ao comércio e serviços (Sesc e Senac), à agropecuária (Senar), ao transporte (Sest e Senat) e às cooperativas (Sescoop), e de apoio às micro e pequenas empresas (Sebrae).

Há mais de seis décadas, essas entidades vêm prestando relevantes serviços aos trabalhadores e respectivos setores produtivos, com marcante presença nas políticas e ações de desenvolvimento econômico e social. O “Sistema S” tem sido igualmente, responsável pela inovação em tecnologia, metodologias e recursos didáticos no campo da educação profissional. Merecem destaque, também, suas ações de aprendizagem, que vêm sendo ampliadas e revitalizadas, em especial, após a ampliação da faixa etária dos aprendizes de 14 a 18 para 14 a 24 anos.

Diante das relevantes ações desenvolvidas pelo Sistema S sugiro, por meio das emendas adiante apresentadas, suprimir a dotação, ao Fundep, de recursos previstos no art. 240 da Constituição Federal, de modo a não afetar o precioso e indispensável trabalho desenvolvido pelas entidades em questão.

Para compensar essa supressão, proponho a elevação, de 3% para 7%, da contribuição mínima dos

recursos previstos no art. 239 da Constituição Federal, que constituem a fonte essencial do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, o FAT é um fundo de natureza contábil-financeira que objetiva combater o desemprego em duas frentes. A primeira, de natureza preventiva, fomenta a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico. A segunda, de natureza emergencial, apóia o desempregado mediante remuneração provisória e iniciativas de treinamento e recolocação. Ora, os recursos a serem subtraídos do FAT, pela criação do Fundep, serão compensados pelo desenvolvimento, a partir do novo fundo, de uma série de iniciativas, no âmbito da educação profissional, de qualificação e de requalificação, que poderão promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho.

As fontes de recursos previstas para o Fundo parecem-me exequíveis. A tabela apresentada a seguir mostra a estimativa de receita do Fundo, com base na Lei Orçamentária de 2008.

Estimativa de Contribuição para o FUNDEP – 2008

ESTIMATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEP – 2008

TRIBUTO	ARRECADAÇÃO*	RECEITA DO FUNDEP
IR/IPI	192.450	3.850
PIS/PASEP	28.578	2.000
Total	221.028	5.850

* Fonte: Lei Orçamentária de 2008.

Também merecem acolhimento as normas sugeridas pela PEC para a distribuição dos recursos do Fundep. Deve-se observar a proporção do número de alunos matriculados nessa modalidade de ensino, com diferenciação por curso, seja em estabelecimentos públicos de educação profissional, seja em escolas mantidas pela iniciativa particular. A fim de garantir a qualidade dos cursos, as instituições privadas de ensino devem firmar convênio com o Fundo, nos termos da regulamentação. Fica assegurada, ainda, a gratuidade dos cursos mantidos com recursos do Fundo, o que fortalecerá o princípio da democratização do acesso à educação profissional.

A boa aplicação dos recursos do Fundep fica garantida pela previsão de criação do conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Convém enfatizar que o Fundep não constituirá a única fonte de financiamento da educação profissional. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) também continuará a destinar recursos à educação profissional associada ao ensino médio, inclusive quando integrada à educação de jovens e adultos, com

avaliação no processo. O Fundep constituirá mecanismo de apoio financeiro ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do Poder Público. Por conseguinte, não ficará prejudicado o financiamento da manutenção das instituições que atuam na oferta de cursos dessa modalidade de ensino.

Espero que possam concretizar-se as estimativas presentes na justificação da PEC de, no prazo de dois a três anos da implantação do Fundep, triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração, destinados à formação continuada de trabalhadores. Isso representará importante passo para que, nos termos da LDB, a educação profissional exerça seu papel, anteriormente apontado, de conduzir o homem ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta, não há reparos a fazer. A iniciativa também observa os preceitos da técnica legislativa.

Por fim, cabe esclarecer que, na segunda emenda que apresento, além da alteração fundamentada anteriormente, será feita a adaptação desta PEC à Emenda à Constituição nº 55, de 2007, que ampliou a parcela do IR e do IPI, entregue ao Fundo de Participação dos Municípios.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, a seguinte redação:

“Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.”

EMENDA N° 2-CCJ

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 159, inciso I, e 239, § 1º, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinqüenta por cento na seguinte forma:

.....

e) dois por cento para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.
..... (NR)"

‘Art. 239.

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, serão destinados, pelo menos:

I – quarenta por cento para financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor;

II – sete por cento para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.

..... (NR)"

EMENDA N° 3-CCJ

Dê-se ao §1º do art. 214-A, a ser inserido na Constituição Federal pelo art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 214-A.

§ 1º O fundo de que dispõe este artigo será formado pelos recursos a que se referem os arts. 159, I, e, e 239, § 1º, II, além de outras fontes previstas em lei.

..... "

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 44 DE 2005 SF-9

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Marco Maciel</i>
RELATOR:	<i>Senador Demóstenes Torres</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLESSAREW	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO BORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CESAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JUNIOR
IDEI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VÁLADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUÇÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. AYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB^s	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 24, DE 2005
NA REUNIÃO Ordinária DE 10/12/2008, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 - Minha F. Assinatura

2 - César Borges Assinatura

3 - Marina Silva Assinatura

4 - Arthur Virgílio Assinatura

5 - Marisa Serrano Assinatura

6 - Adelmir Santana Assinatura

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 24, DE 2005
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2008, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 - SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

2 - SENADOR CÉSAR BORGES

3 - SENADORA MARINA SILVA

4 - SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

5- SENADORA MARISA SERRANO

6- SENADOR ADELMIR SANTANA

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**

LEI N° 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24, de 2005, de iniciativa do Senador Paulo Paim e outros, tem por fim alterar os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescentar a seu texto o art. 214-A, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, que passaremos a denominar FUNDEP.

Na alteração sugerida do art. 159, a PEC em apreço destina ao Fundep dois por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR), bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Quanto ao art. 239, a PEC destina ao Fundep três por cento da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Já no art. 240, a PEC reserva para o Fundep trinta por cento do produto da arrecadação das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, que denominaremos “Sistema S”.

O art. 214-A, por sua vez, cria o Fundep, cujo objetivo é democratizar o acesso aos cursos de educação profissional. Os recursos do Fundo serão repassados, na proporção do número de estudantes matriculados em educação profissional, a estabelecimentos de ensino públicos e particulares sem fins lucrativos, especificamente conveniados, observada a diferenciação por cursos.

Os estabelecimentos de ensino beneficiários do Fundep devem garantir a gratuidade de seus cursos, na proporção dos recursos recebidos.

O art. 214-A determina, ainda, que o Fundep terá conselho consultivo e de acompanhamento, constituído

por representantes do Poder Público e da sociedade civil. Além disso, serão regulamentados por lei a organização do Fundo, a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, assim como o mencionado conselho.

A PEC estipula, também, que o Congresso Nacional instalará, logo após a promulgação da respectiva mudança constitucional, comissão especial mista, com o fim de elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à elaboração da matéria, assim como de efetuar as alterações na legislação, para tornar mais amplo o acesso à educação profissional.

Por fim, a PEC prevê que a emenda constitucional que sugere entrará em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Não foram apresentadas emendas à presente proposta.

II – Análise

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, são objetivos da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Talvez a nenhuma área da educação esses objetivos se associem mais intimamente do que àquela que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), denominou de educação profissional.

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Adiante, no parágrafo único do mesmo artigo, a LDB afirma que o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. Vale lembrar que a força dessa afirmação coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional de que a educação é direito de todos (art. 205).

No entanto, as oportunidades de acesso a cursos de educação profissional deixam muito a desejar. Como lembra a justificação da PEC, de 1995 para 2004, as matrículas em cursos profissionais de nível médio reduziram-se a um quinto do que havia no início da década de noventa. Essa tendência continua a se manifestar nos anos recentes. Segundo dados dos Censos Escolares, realizados pelo Ministério da Educação (MEC), havia no País, em 1999, 716 mil matrículas do segmento técnico, enquanto no ensino regular computaram-se 7,7 milhões de matrículas. Em 2004, apesar de as matrículas no ensino médio regu-

lar terem crescido para 9,2 milhões, aquelas de nível técnico caíram para 676 mil.

A principal razão dessa queda reside na excessiva valorização do ensino médio propedêutico e no consequente crescimento da demanda pelo ensino superior, fenômenos resultantes, em grande parte, do fracasso da profissionalização compulsória do ensino médio tentada na década de setenta do século passado, bem como da separação – operada em 1997 e revista apenas em 2004 – entre o ensino médio regular e o ensino profissionalizante. Merecem ser lembradas, também, as dificuldades, sentidas principalmente pelos estados, de atender à crescente demanda de acesso ao ensino médio desde a última década. Nesse aspecto, cabe lembrar que os estados, por força de mandamento constitucional, destinam ao ensino fundamental 60% dos recursos vinculados à educação e, além disso, precisam administrar a expansão de sua rede de educação superior.

De todo modo, essa retração da oferta de cursos de educação profissional é bastante sentida pelos jovens de famílias de renda mais baixa, para os quais a universidade representa um sonho mais distante. Além disso, o mercado de trabalho continua a precisar de profissionais de nível técnico. Essas constatações evidenciam a necessidade de prover a educação profissional de uma fonte segura de financiamento.

Nesse sentido, a criação do Fundep, conforme as normas sugeridas pela PEC em tela representa um grande avanço. As fontes de recursos previstas para o Fundo parecem-nos exequíveis. A tabela abaixo mostra a estimativa de receita do Fundo, com base na arrecadação de 2004.

Arrecadação em 2004 e estimativa de contribuição para o Fundep, segundo o tributo

(valores em milhões de reais)		
TRIBUTO	ARRECADAÇÃO (2004)	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PROPOSTO
IR/IPI	129.958	2.599
Pis/Pasep	20.060	602
Sistema S	4.113 *	1.234
Total	154.131	4.435

* valor referente a 2002

No caso de aprovação da proposta ainda em 2005, o Fundep teria à disposição, no exercício seguinte, um montante que pode superar a marca de R\$5 bilhões.

Também merecem acolhimento as normas sugeridas pela PEC para a distribuição dos recursos do Fundep. Deve-se observar a proporção do número de alunos matriculados nessa modalidade de ensino, com diferenciação por curso, seja em estabelecimentos

públicos de educação profissional, seja em escolas mantidas pela iniciativa particular. A fim de garantir a qualidade dos cursos, as instituições privadas de ensino devem firmar convênio com o Fundo, nos termos da regulamentação. Fica assegurada, ainda, a gratuidade dos cursos mantidos com recursos do Fundo, o que fortalecerá o princípio da democratização do acesso à educação profissional.

A boa aplicação dos recursos do Fundep fica garantida pela previsão de criação de conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Convém enfatizar que o Fundep não constituirá a única fonte de financiamento da educação profissional. Será apenas um mecanismo de apoio financeiro ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do Poder Público. Por conseguinte, não ficará prejudicado o Financiamento da manutenção das instituições que atuam na oferta de cursos dessa modalidade de ensino.

Esperamos que possam concretizar-se as estimativas presentes na justificação da PEC de, no prazo de dois a três anos da implantação do Fundep, triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração, destinados à formação continuada de trabalhadores. Isso representará importante passo para que, nos termos da LDB, a educação profissional exerça seu papel, anteriormente apontado, de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta, não há reparos a fazer. A iniciativa também encontra-se formalizada segundo a boa técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005.

Sala da Comissão, – Senador Juvêncio da Fonseca, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24, de 2005, cujo primeiro signatário é o Senador Paulo Paim, tem por fim alterar os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal (CF) e acrescentar a seu texto o art. 214-A, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação, que passaremos a denominar FUNDEP.

Na alteração do art. 159, a PEC em apreço destina ao Fundep dois por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR), bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Quanto ao art. 239, a PEC destina ao Fundep três por cento da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Já no art. 240, a PEC reserva para o Fundep trinta por cento do produto da arrecadação das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, que denominaremos “Sistema S”.

O art. 214-A, por sua vez, cria o Fundep, cujo objetivo é democratizar o acesso aos cursos de educação profissional. Os recursos do Fundo serão repassados, na proporção do número de estudantes matriculados em educação profissional, a estabelecimentos de ensino públicos e particulares sem fins lucrativos, especificamente conveniados, observada a diferenciação por cursos.

Os estabelecimentos de ensino beneficiários do Fundep devem garantir a gratuidade de seus cursos, na proporção dos recursos recebidos.

O art. 214-A determina, ainda, que o Fundep terá conselho consultivo e de acompanhamento, constituído por representantes do Poder Público e da sociedade civil. Além disso, serão regulamentados por lei a organização do Fundo, a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, assim como o mencionado conselho.

A PEC estipula, também, que o Congresso Nacional instalará, logo após a promulgação da respectiva mudança constitucional, comissão especial mista, com o fim de elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à elaboração da matéria, assim como de efetuar as alterações na legislação, para tornar mais amplo o acesso à educação profissional.

Por fim, a PEC prevê que a emenda constitucional dela resultante entrará a vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Não foram apresentadas emendas à presente proposta.

II – Análise

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, são objetivos da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Talvez a nenhuma área da educação esses objetivos se associem mais intimamente do que àquela que a Lei nº 9.394, de 20

de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), denominou de educação profissional.

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Adiante, no parágrafo único do mesmo artigo, a LDB afirma que o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. Vale lembrar que a força dessa afirmação coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional de que a educação é direito de todos (art. 205).

No entanto, as oportunidades de acesso a cursos de educação profissional deixam muito a desejar. Como lembra a justificação da PEC, de 1995 para 2004, as matrículas em cursos profissionais de nível médio reduziram-se a um quinto do que havia no início da década de noventa. Essa tendência continua a se manifestar nos anos recentes. Segundo dados dos Censos Escolares, realizados pelo Ministério da Educação (MEC), havia no País, em 1999, 716 mil matrículas do segmento técnico, enquanto no ensino regular computaram-se 7,7 milhões de matrículas. Em 2004, apesar de as matrículas no ensino médio regular terem crescido para 9,2 milhões, aquelas de nível técnico caíram para 676 mil.

A principal razão dessa queda reside na excessiva valorização do ensino médio propedêutico e no consequente crescimento da demanda pelo ensino superior, fenômenos resultantes, em grande parte, do fracasso da profissionalização compulsória do ensino médio tentada na década de setenta do século passado, bem como da separação – operada em 1997 e revista apenas em 2004 – entre o ensino médio regular e o ensino profissionalizante. Merecem ser lembradas, também, as dificuldades, sentidas principalmente pelos estados, de atender à crescente demanda de acesso ao ensino médio desde a última década. Nesse aspecto, cabe lembrar que os estados, por força de mandamento constitucional, destinam ao ensino fundamental 60% dos recursos vinculados à educação e, além disso, precisam administrar a expansão de sua rede de educação superior.

De todo modo, essa retração da oferta de cursos de educação profissional é bastante sentida pelos jovens de famílias de renda mais baixa, para os quais a universidade representa um sonho mais distante. Além disso, o mercado de trabalho continua a precisar de profissionais de nível técnico. Essas constatações

evidenciam a necessidade de prover a educação profissional de uma fonte segura de financiamento.

Nesse sentido, a criação do Fundep representa um grande avanço, ressalvada a sugestão de alterar o art. 240, que retira recursos do chamado “Sistema S”, que compreende as entidades de serviço social e de educação profissional ligadas à indústria (SESI e SENAI), ao comércio e serviços (SESC e SENAC), à agropecuária (SENAF), ao transporte (SEST e SENAT) e às cooperativas (SESCOOP), e de apoio às micro e pequenas empresas (SEBRAE). Com efeito, a PEC praticamente inviabiliza sustentação e funcionamento desse sistema, que desde a criação de suas primeiras entidades, há mais de seis décadas, vem prestando relevantes serviços aos trabalhadores e respectivos setores produtivos, com marcante presença nas políticas e ações de desenvolvimento econômico e social.

Ora, as entidades do “Sistema S” desenvolvem, conforme dispõe o artigo 240 da CF, ações de serviço social e, justamente, de educação profissional, que é o objeto da PEC. Elas criaram a maior e mais moderna infra-estrutura de educação profissional no Brasil e mesmo na América Latina e região do Caribe. São 2.700 escolas e centros de alta qualidade, com seis milhões de alunos matriculados, anualmente, em cursos profissionalizantes, além de investimentos no ensino fundamental, cultura, saúde e esportes.

O “Sistema S” tem sido, igualmente, responsável pela inovação em tecnologia, metodologias e recursos didáticos no campo da educação profissional. Merecem destaque, também, suas ações de aprendizagem. Com a edição da Lei nº 10.097, de 2000, e, sobretudo, da Lei nº 11.180, de 2005, que alterou a faixa etária dos aprendizes de 14 a 18 para 14 a 24 anos, essas ações vêm sendo ampliadas e revitalizadas, em benefício principalmente da população jovem menos favorecida. A aprendizagem é um instituto jurídico de largo alcance social, pois combina contratualmente formação e emprego.

A educação profissional, é bom esclarecer, não se limita ao técnico de nível médio, ainda que esse tipo de profissional desempenhe papel relevante no quadro de funções necessárias ao crescimento e competitividade dos setores produtivos. Dada a precariedade das estatísticas da educação profissional, estima-se, a partir de dados secundários, que, no Brasil, haja cerca de 35 mil escolas e centros, públicos e privados, dessa modalidade educativa, com cerca de 31,8 milhões de matrículas. Desse total, apenas 1,8 milhão é dos níveis técnico e superior. A grande massa de alunos de educação profissional, em função das demandas do mundo do trabalho, situa-se na formação inicial e

continuada, que constitui o principal espaço de atuação dos serviços nacionais de aprendizagem.

Equivocadamente, a fundamentação da PEC focaliza quase exclusivamente a educação profissional técnica de nível médio, que foi objeto de recentes reformas, cujos resultados ainda não foram adequadamente avaliados. Aliás, mesmo a mencionada redução de oferta de vagas nos cursos técnicos precisa ser mais bem contextualizada: no início da década de noventa havia em torno de um milhão de matrículas; cerca de 40% desse total eram de alunos dos cursos normal, de contabilidade e de secretariado. Ora, a Lei nº 9.394, de 1996, estimulou a formação, em nível superior, de todos os professores da educação básica, inclusive de suas primeiras etapas. Contabilidade e secretariado, seguindo orientações dos conselhos profissionais e tendências do mercado de trabalho, também tenderam a requerer formação superior.

Então, a apontada redução de oferta não se deve, propriamente, a alguma calculada e perversa deliberação. O que, de fato, ocorreu foi um ajuste da oferta às determinações legais, corporativas e econômicas. Afinal, a sociedade e o mercado requerem constantes renovações nos currículos e perfis de qualificação profissional, o que os serviços nacionais de aprendizagem conseguem realizar com muita competência, dada a sua flexibilidade, autonomia e estreita ligação com os setores produtivos.

Diante do reconhecimento público, nacional e internacional, da eficiência, eficácia e resultados do “Sistema S”, o legislador constituinte de 1988 assegurou a contribuição compulsória que lhe dá sustentação financeira e que a PEC em análise pretende afetar de forma altamente desastrosa, razão pela qual sugerimos a supressão das fontes referidas no art. 240 da CF para a sustentação do Fundep.

A tabela abaixo mostra a estimativa de receita do Fundo, com base na arrecadação de 2004, excluídas as fontes referentes ao art. 240 da CF.

Arrecadação em 2004 e estimativa de contribuição para o Fundep, segundo o tributo

(valores em milhões de reais)		
TRIBUTO	ARRECADAÇÃO (2004)	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PROPOSTO
IR/IPI	129.958	2.599
Pis/Pasep	20.060	602
Total	150.018	3.201

* valor referente a 2002

Se a proposta tivesse sido aprovada em 2005, o Fundep teria à disposição, no exercício de 2006,

um montante que poderia superar a marca de R\$3,5 bilhões.

Merecem acolhimento integral, por sua vez, as normas sugeridas pela PEC para a distribuição dos recursos do Fundep. Deve-se observar a proporção do número de alunos matriculados nessa modalidade de ensino, com diferenciação por curso, seja em estabelecimentos públicos de educação profissional, seja em escolas mantidas pela iniciativa particular. A fim de garantir a qualidade dos cursos, as instituições privadas de ensino devem firmar convênio com o Fundo, nos termos da regulamentação. Fica assegurada, ainda, a gratuidade dos cursos mantidos com recursos do Fundo, o que fortalecerá o princípio da democratização do acesso à educação profissional.

A boa aplicação dos recursos do Fundep fica garantida pela previsão de criação de conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Convém enfatizar que o Fundep não constituirá a única fonte de financiamento da educação profissional. Será apenas um mecanismo de apoio financeiro ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do Poder Público. Por conseguinte, não ficará prejudicado o financiamento da manutenção das instituições que atuam na oferta de cursos dessa modalidade de ensino.

Esperamos que possam concretizar-se as estimativas presentes na justificação da PEC de, no prazo de dois a três anos da implantação do Fundep, triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração, destinados à formação continuada de trabalhadores. Isso representará importante passo para que, nos termos da LDB, a educação profissional exerça seu papel, anteriormente apontado, de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta, não há reparos a fazer. A iniciativa também encontra-se formalizada segundo a boa técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se à ementa da PEC nº 24, de 2005, a seguinte redação:

“Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal, bem como acrescenta o art. 214-A a

seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional”.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 24, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 159 e 239 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e nove por cento na seguinte forma:

.....
d) dois por cento para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional. (NR)’

‘Art. 239.

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, serão destinados, pelo menos:

I – quarenta por cento para financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor;

II – três por cento para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.

..... (NR)’

EMENDA N° CCJ

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 214-A sugerido pelo art. 2º da PEC nº 24, de 2005:

“§ 1º O Fundo de que dispõe este artigo será formado pelos recursos a que se referem os arts. 159, I, **d**, e 239, § 1º, II, além de outras fontes previstas em lei.”

Sala da Comissão, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

PARECER N° , DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, que altera os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescenta o art. 214-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24, de 2005, de iniciativa do Senador Paulo Paim e outros, tem por fim alterar os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal e acrescentar a seu texto o art. 214-A, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, que passarei a denominar Fundep.

Na alteração sugerida do art. 159, a PEC em apreço destina ao Fundep dois por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR), bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Quanto ao art. 239, a PEC destina ao Fundep três por cento da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Já no art. 240, a PEC reserva para o Fundep trinta por cento do produto da arrecadação das contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, que denominarei “Sistema S”.

O art. 214-A, por sua vez, cria o Fundep, cujo objetivo é democratizar o acesso aos cursos de educação profissional. Os recursos do Fundo serão repassados, na proporção do número de estudantes matriculados em educação profissional, a estabelecimentos de ensinos públicos e particulares sem fins lucrativos, especificamente conveniados, observada a diferenciação por cursos.

Os estabelecimentos de ensino beneficiários do Fundep devem garantir a gratuidade de seus cursos, na proporção dos recursos recebidos.

O art. 214-A determina, ainda, que o Fundep terá conselho consultivo e de acompanhamento, constituído por representantes do Poder Público e da sociedade civil. Além disso, serão regulamentados por lei a organização do Fundo, a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, assim como o mencionado conselho.

A PEC estipula, também, que o Congresso Nacional instalará, logo após a promulgação da respectiva mudança constitucional, comissão especial mista, com o fim de elaborar, em 180 dias, os projetos de lei necessários à elaboração da matéria, assim como de efetuar as alterações na legislação, para tornar mais amplo o acesso à educação profissional.

Por fim, a PEC prevê que a emenda constitucional que sugere entrará em vigor no primeiro dia de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Não foram apresentadas emendas à presente proposta.

II – Análise

De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, são objetivos da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Talvez a nenhuma área da educação esses objetivos se associem mais intimamente do que aquela que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), denominou educação profissional.

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Adiante, no parágrafo único do mesmo artigo, a LDB afirma que o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. Vale lembrar que a força dessa afirmação coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional de que a educação é direito de todos (art. 205).

No entanto, as oportunidades de acesso a cursos de educação profissional deixam muito a desejar. Como lembra a justificação da PEC, em 2004, as matrículas em cursos profissionais de nível médio reduziram-se a um quinto do que tinham sido no início da década de noventa do século passado. Já os últimos anos vêm testemunhando reduzido crescimento nessas matrículas. Segundo dados dos Censos Escolares, realizados pelo Ministério da Educação (MEC), havia no País, em 1999, 716 mil alunos no segmento técnico, enquanto no ensino regular computaram-se 7,7 milhões de estudantes. Em 2006, apesar das matrículas no ensino médio regular terem crescido para 8,9 milhões, aquelas de nível técnico atingiram apenas 745 mil.

A principal razão dessa expressiva queda no contingente de matrículas, seguida por sua estabilização, reside na excessiva valorização do ensino médio propedêutico e no conseqüente crescimento da demanda pelo ensino superior, fenômenos resultantes, em grande parte, do fracasso da profissionalização compulsória do ensino médio tentada na década de setenta do século passado, bem como da separação – operada em 1997 e revista apenas em 2004 – entre o ensino médio regular e o ensino profissionalizante.

Convém considerar, ainda, que alguns cursos anteriormente oferecidos nessa modalidade tenderam a migrar para o nível superior. Foi o caso do curso normal, após a edição da LDB, em 1996, que estimulou a formação em nível superior de todos os professores da educação básica, inclusive de suas primeiras etapas. Já contabilidade e secretariado, seguindo orienta-

tações dos conselhos profissionais e tendências do mercado de trabalho, também tenderam a requerer formação superior.

Merecem ser lembradas, também, as dificuldades, sentidas principalmente pelos estados, de atender à crescente demanda de acesso ao ensino médio desde a última década. Nesse aspecto, cabe lembrar que os estados, por força de mandamento constitucional, destinam ao ensino fundamental 60% dos recursos vinculados à educação e, além disso, precisam administrar a expansão de sua rede de educação superior.

De todo modo, essa estabilização na oferta de cursos de educação profissional de nível técnico é bastante sentida pelos jovens de famílias de renda mais baixa, para os quais a universidade representa um sonho mais distante. Além disso, o mercado de trabalho continua a necessitar de profissionais de nível técnico. Essas constatações evidenciam necessidade de prover a educação profissional de uma fonte segura de financiamento.

A educação profissional, é bom esclarecer, não se limita ao técnico de nível médio, ainda que esse tipo de profissional desempenhe papel relevante no quadro de funções impulsionadoras do crescimento e competitividade dos setores produtivos. A grande massa de alunos de educação profissional, em função das demandas do mundo do trabalho, situa-se na formação inicial e continuada, que, nos termos da PEC em análise, também receberá recursos do Fundep.

Desse modo, a criação do Fundep representa um grande avanço.

Ressalvo apenas o índice dos recursos a serem subtraídos do chamado Sistema S, que compreende as entidades de serviço social e de educação profissional ligadas à indústria (Sesi e Senai), ao comércio e serviços (Sesc e Senac), à agropecuária (Senar), ao transporte (Sest e Senat) e às cooperativas (Sescoop), e de apoio às micro e pequenas empresas (Sebrae).

Há mais de seis décadas, essas entidades vêm prestando relevantes serviços aos trabalhadores e respectivos setores produtivos, com marcante presença nas políticas e ações de desenvolvimento econômico e social. O Sistema S tem sido, igualmente responsável pela inovação em tecnologia, metodologias e recursos didáticos no campo da educação profissional. Merecem destaque, também, sua ações de aprendizagem, que vêm sendo ampliadas e revitalizadas, em especial, após a ampliação da faixa etária dos aprendizes de 14 a 18 para 14 a 24 anos.

Diante das relevantes ações desenvolvidas pelo Sistema S, sugiro reduzir o índice da contribuição ao Fundep dos recursos previstos no art. 240 da Constitui-

ção Federal, de modo a não afetar substancialmente o trabalho desenvolvido pelas entidades em questão.

As fontes de recursos previstas para o Fundo parecem-me exequíveis. A tabela apresentada a seguir mostra a estimativa de receita do Fundo, com base na arrecadação de 2006 e considerando o índice de 20% dos recursos previstos no art. 240 da Constituição Federal.

Arrecadação em 2006 e estimativa de contribuição para o Fundep, segundo o tributo

(valores em milhões de reais)		
TRIBUTO	ARRECADAÇÃO	RECEITA DO FUNDEP
IR/IPI	168.995	3.380
Pis/Pasep	24.790	744
Sistema S	4.906	981
Total	198.691	5.105

Também merecem acolhimento as normas sugeridas pela PEC para a distribuição dos recursos do Fundep. Deve-se observar a proporção do número de alunos matriculados nessa modalidade de ensino, com diferenciação por curso, seja em estabelecimentos públicos de educação profissional, seja em escolas mantidas pela iniciativa particular. A fim de garantir a qualidade dos cursos, as instituições privadas de ensino devem firmar convênio com o Fundo, nos termos da regulamentação. Fica assegurada, ainda, a gratuidade dos cursos mantidos com recursos do Fundo, o que fortalecerá o princípio da democratização do acesso à educação profissional.

A boa aplicação dos recursos do Fundep fica garantida pela previsão de criação de conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Convém enfatizar que o Fundep não constituirá a única fonte de financiamento da educação profissional. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) também financia a educação profissional associada ao ensino médio. O Fundep constituirá mecanismo de apoio financeiro ao desenvolvimento das ações do setor privado e de iniciativas do Poder Público. Por conseguinte, não ficará prejudicado o financiamento da manutenção das instituições que atuam na oferta de cursos dessa modalidade de ensino.

Espero que possam concretizar-se as estimativas presentes na justificação da PEC de, no prazo de dois a três anos da implantação do Fundep, triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração, destinados à formação continuada

de trabalhadores. Isso representará importante passo para que, nos termos da LDB, a educação profissional exerça seu papel, anteriormente apontado, de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta, não há reparos a fazer. A iniciativa também se encontra formalizada segundo a boa técnica legislativa. Na emenda adiante apresentada, será feita adaptação desta PEC à Emenda à Constituição nº 55, de 2007.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2005, acolhida a emenda a seguir apresentada.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 24, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 159, 239 e 240 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinqüenta por cento na seguinte forma:

.....
e) dois por cento para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional. (NR)’

“Art. 239

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, serão destinados, pelo menos:

I – quarenta por cento para financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor;

II – três por cento para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.

.....(NR)’

“Art. 240.

Parágrafo único Do produto da arrecadação das contribuições no **caput**, pelo menos vinte por cento serão destinadas ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional. (NR)”

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER N° 1.275-A, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71 de 2005, tendo como 1º signatário o Senador Tasso Jereissati, que altera o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização dos gastos da União.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator ad hoc: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati e de outros 28 Senhores Senadores para propor nova redação ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, bem como ao art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

No que tange ao § 7º do art. 165 da Constituição, a proposta inclui entre os critérios a serem adotados na regionalização do orçamento fiscal e de investimentos das empresas da União, além da população, já presente na atual redação, a renda **per capita**, a expectativa de vida ao nascer, a mortalidade infantil e a educação. Tais critérios serão utilizados na forma prevista em lei complementar.

Quanto ao art. 35, do ADCT, as modificações propostas são as seguintes:

a) Os critérios empregados na regionalização dos gastos vigorarão não por prazo determinado, como na redação atual (dez anos), mas até que a renda **per capita** de cada uma das regiões alcance 80% da renda **per capita** do País (**caput**);

b) Entre os itens da despesa da União não sujeitos aos critérios de regionalização passarão a constar as transferências constitucionais para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal e outros itens que dispuser a lei complementar, e deixarão de constar os projetos considerados prioritários no plano plurianual (§ 1º);

c) O projeto de lei orçamentária incluirá relatório detalhado da aplicação dos critérios de regionalização e não poderá ser aprovado se não for constatada esta aplicação (§ 3º);

d) A lei complementar poderá criar restrições de execução financeira para assegurar o cumprimento dos critérios de regionalização (§ 4º).

De acordo com os autores da proposta, a redução das diferenças inter-regionais de renda e de qualidade de vida não integra o rol de significativos avanços da economia brasileira nos últimos anos. Na verdade, os dispositivos constitucionais relativos ao tema não foram postos em prática. Houve até retrocesso como demonstra a extinção das superintendências regionais de desenvolvimento, entre os anos de 2001 a 2007.

Os autores alegam ainda que a recriação dos organismos de desenvolvimento regional, ainda que fundamental para o desenvolvimento equilibrado, precisa estar acompanhada de outras medidas, a exemplo do “estabelecimento de regras para uma distribuição regional mais justa e equitativa do gasto federal”.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a opor, pois a proposta não se enquadra nas vedações previstas nos §§ 1º, 4º e 5º, do art. 60 da Constituição Federal, reproduzidas nos §§ 1º e 2º, do art. 354, e no art. 373 do RISF. Também não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da PEC ora em análise. O § 7º do art. 165 da Constituição Federal, na redação atual, prevê apenas a adoção de critérios que levam em conta a população. Entendemos que a proposta toma mais justa a distribuição regional do gasto público, ao considerar outros critérios igualmente relevantes, como renda **per capita**, expectativa de vida ao nascer, mortalidade infantil e educação. Tal conjunto de indicadores permite captar de forma mais precisa o grau de desenvolvimento das várias regiões, alvo a ser perseguido pela política regional.

A exigência da utilização dos critérios de regionalização do gasto federal até que a renda **per capita** de cada uma das regiões corresponda a, no mínimo, 80% da renda **per capita** do País, constitui, igualmente, um avanço em relação à redação atual do **caput** do art. 35 do ADCT. A busca do maior equilíbrio regional não pode restringir-se apenas a tempo determinado, sem levar em conta a evolução de indicadores que apontem para a redução da desigualdade. Ademais, evita-se o esforço periódico de aprovação de novas normas na ocasião do vencimento dos prazos sem que os resultados tenham sido efetivamente alcançados.

Quanto à lista de despesas isentas da aplicação do critério de regionalização contida no § 1º do art. 35 do ADCT, as correções propostas parecem igualmente oportunas. Não faz sentido manter na lista as despesas relativas aos projetos considerados prioritários no plano plurianual, justamente por serem prioritários. Já as transferências constitucionais para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal devem ser incluídas, pois, como argumentam os autores da PEC, consistem em “transferências de receita e não gastos efetivos em projetos e programas federais na região”. Por fim, a opção de incluir outros itens na lista conforme dispor lei complementar confere flexibilidade para qualquer correção futura que se justifique, sem a submissão às exigências da tramitação de matéria constitucional.

A respeito dos §§ 3º e 4º acrescidos ao art. 35 do ADCT, consideramos que eles, de fato, não só conferem maior transparência à tramitação da proposta orçamentária, como também asseguram o cumprimento dos critérios, ao possibilitar a criação de restrições à execução financeira e impedir que o Congresso Nacional delibere sobre o projeto de lei orçamentária se não restar comprovada o cumprimento de todos os critérios.

Não há reparos a fazer ao texto, que está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2005.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: DEC Nº 71 DE 2005ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: *Senador Marco Maciel*RELATOR^{ad hoc}: *Senador Flexa Ribeiro*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <i>(Nao)</i>
EDUARDO SUPLICY <i>(Nao)</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>(Nao)</i>	6. MARCELO CRIVELLA <i>(Nao)</i>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>(Nao)</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(Nao)</i>
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Nao)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>(Nao)</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>(Nao)</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB	

EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
--------------------	-------------------------

PDT

OSMAR DIAS <i>(Nao)</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE
-------------------------	----------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Kátia Abreu

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati e outros 30 Senhores Senadores, cuja ementa é acima transcrita.

A proposição modifica o § 7º do art. 165 da Constituição, para estabelecer entre os critérios a serem adotados na regionalização do gasto da União, além da população, a renda **per capita**, a expectativa de vida ao nascer, a mortalidade infantil e a educação. O art. 1º do projeto propõe a seguinte redação para o § 7º do art. 165:

Art. 165.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, na forma de lei complementar, que adotará como critérios para a alocação regional das despesas orçamentárias a população, a renda **per capita**, a expectativa devida ao nascer, a mortalidade infantil e a educação.

Também propõe a seguinte redação para o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, da Constituição será cumprido de forma progressiva, até que a renda **per capita** de cada uma das regiões corresponda a, no mínimo, 80% da renda **per capita** do País.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata o art. 165, § 7º, da Constituição, excluem-se das despesas totais as relativas:

I – à segurança e defesa nacional;
II – às despesas com pessoal dos órgãos federais no Distrito Federal;

III – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

IV – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal;

V – às transferências constitucionais para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal; e

VI – a outros itens, conforme disposto em lei complementar.

§ 2º

§ 3º O projeto de lei orçamentária incluirá relatório detalhado da aplicação dos critérios estabelecidos na lei complementar de que trata o art. 165, § 7º, da Constituição e não poderá ser objeto de deliberação pelo Congresso Nacional se não comprovar a observância desses critérios.

§ 4º A lei complementar de que trata o art. 165, § 7º, da Constituição poderá criar restrições à execução financeira para assegurar o cumprimento dos critérios de alocação regional das despesas públicas que estabelecer.

De acordo com os autores da proposta, a redução das diferenças interregionais de renda e de qualidade de vida não faz parte dos significativos avanços da economia brasileira nos últimos anos. As imensas e persistentes diferenças entre os estados mais ricos e os mais pobres lançam dúvidas sobre a tradução da letra da lei evocada no art. 3º, III, da Carta Magna, na efetiva ampliação dos direitos sociais a todos os cidadãos do País. Ao contrário, a extinção das superintendências regionais de desenvolvimento demonstra o retrocesso nessa área.

Estimativas feitas a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a região Nordeste teve sua renda **per capita** aumentada de 46,2% para 48,4% da média nacional entre 1991 e 2002, enquanto a da região Norte caiu de 69% para 64,7% no mesmo período.

O projeto pretende resgatar a idéia contida no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição, mas que não foi colocada em prática durante os dez anos previstos para sua vigência. A proposta de alteração para esse dispositivo vincula sua vigência não mais a um prazo determinado, mas até que a renda **per capita** de cada uma das regiões corresponda a, no mínimo, 80% da renda **per capita** do País.

Também foi retirada da lista de exceções a que se refere o § 1º do art. 35 do ADCT os projetos prioritários do plano plurianual, e acrescida as transferências constitucionais para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal e a possibilidade de inclusão de outras exceções à incidência da regra conforme dispor lei complementar (item VI).

Finalmente, foram incluídos os §§ 3º e 4º ao art. 35 do ADCT a fim de conferir transparência na tramitação da proposta orçamentária e permitir que lei complementar crie restrições à execução financeira para assegurar o cumprimento dos critérios de alocação regional das despesas públicas.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a opor, pois a proposta observa a regra constitucional que veda emenda à Constituição, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa e tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, I, §§ 1º, 2º, 4º e 5º da Constituição e arts. 354, §§ 1º e 2º, e art. 373 do Regimento Interno do Senado Federal RISF). Também não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF, em razão de a proposta não visar à alteração de dispositivos sem correlação entre si.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição. Efetivamente, o § 7º do art. 165 da Constituição, na redação atual, prevê apenas a adoção de critérios que levem em consideração a população. Entendemos que a redação proposta aperfeiçoa o texto e torna mais justa a distribuição regional do gasto público, induzindo a União a gastar mais em programas e projetos mais necessários.

A vinculação da vigência até que a renda **per capita** de cada uma das regiões corresponda a, no mínimo, 80% da renda **per capita** do País, constitui, igualmente, um avanço no mesmo sentido de tornar mais justa a distribuição regional do gasto público, objetivo que deve sempre ser perseguido. Assim, evita-se a necessidade de aprovação de nova lei para restabe-

lecer o mesmo dispositivo ao fim de um prazo determinado, como efetivamente aconteceu.

Também consideramos meritória as alterações propostas para o § 1º do art. 35 do ADCT. De acordo com a proposta, da lista de exceções a que se refere o dispositivo foram excluídas as despesas totais relativas aos projetos considerados prioritários no plano plurianual. Não faz sentido excluir do critério de distribuição de recursos exatamente as despesas com os projetos prioritários.

A essa mesma lista, foram incluídos dois outros itens:

1) as transferências constitucionais para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Trata-se de transferências de receita e não gastos efetivos em projetos e programas federais na região, motivo pelo qual não há porque incluí-las entre as despesas orçamentárias para fins de aplicação do disposto no § 7º do art. 165 da Constituição (item V);

2) acrescida a possibilidade de inclusão de outras exceções à incidência da regra conforme dispor lei complementar (item VI). Com esse dispositivo, evita-se a necessidade de aprovação de nova proposta de emenda constitucional para inclusão de qualquer outra exceção que porventura se justifique, transferindo essa discussão para o projeto de lei complementar decorrente daquele dispositivo constitucional.

Quanto aos §§ 3º e 4º acrescidos ao art. 35 do ADCT, consideramos que eles, de fato, não só conferem maior transparência na tramitação da proposta orçamentária, como também asseguram o cumprimento dos critérios, ao possibilitar a criação de restrições à execução financeira e impedir que o Congresso Nacional delibere sobre o projeto de lei orçamentária se não restar comprovada o cumprimento de todos os critérios.

Não há reparos a fazer ao texto, que está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2005.

Sala da Comissão, – Senadora **Kátia Abreu**, Relatora.

PARECER N° 1.276, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Relator: Senadora Lúcia Vânia

Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 14, de 2007, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), propondo que o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) passe a fazer parte do cotidiano escolar.

O art. 1º do PLS em comento dispõe que a Libras constituirá componente curricular na educação infantil e no ensino fundamental. O art. 2º, por sua vez, estipula um prazo de três anos para que os sistemas de ensino introduzam a Libras no currículo.

A lei que o projeto intenta criar entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A Libras é definida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, como “sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria”. A Lei a reconhece como meio legal de comunicação e expressão.

Esse reconhecimento possibilitou a exigência da Libras nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, conforme regulamenta o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Como lembra a justificação do PLS em apreço, é importante que a sociedade possua um número maior de pessoas capazes de se comunicar por meio da Libras. Esse é um passo importante na direção da integração dos portadores de deficiência auditiva, seja na escola ou na sociedade.

Como passo inicial deste processo, o autor do projeto sugere que, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental, seja implementado o ensino da Libras.

De acordo com o § 2º do art. 7º do Decreto nº 5.626, de 2005, a presença do professor de Libras no

ensino básico está garantida, por isso propomos a supressão do prazo prescrito no art. 2º do PLS.

Reconhecemos, por fim, o mérito da proposição e com vistas ao aprimoramento do projeto, sugerimos algumas modificações consignadas abaixo, na forma de substitutivo, o que torna mais claras as intenções do legislador, favorecendo a ação regulamentadora.

Atendidas essas pequenas considerações, pronunciamo-nos favoravelmente ao mérito do projeto, bem como à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

III – Voto

Em vista das razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CE (SUBSTITUTIVA)**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 14 DE 2007**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação infantil e no ensino fundamental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.....

.....
§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído:

I – prioritariamente, na educação infantil e nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a disciplina de Libras;

II – facultativamente, a partir da sexta série do ensino fundamental, o ensino de Libras, conforme as possibilidades e demandas da escola;

III – obrigatoriamente, a partir da sexta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 014/07 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

RELATOR
AD HOC

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
	RELATORA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 14 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PC do B, PRB, EPP)	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PC do B, PRB, EPP)	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X			X	JOAO PEDRO				
FATIMA CLIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAM					ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOAO RIBEIRO					JOAO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - PMDB	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MAO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBAO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA					NEUTODE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO				X	GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTONIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARUSA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LUCIA VIANA				
TITULAR E SUPLENTE - PTB	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULAR E SUPLENTE - PTB	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULAR - PDT	SIM	NO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/09/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

WILSON

TEXTO FINAL
(Turno Suplementar)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 14, DE 2007

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação infantil e no ensino fundamental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.....

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído:

I – prioritariamente, na educação infantil e nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a disciplina de Libras;

II – facultativamente, a partir da quinta série do ensino fundamental, o ensino da Libras, conforme as possibilidades e demandas da escola;

III – obrigatoriedade, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente. – Senador **Flávio Arns**, Relator.

Ofício nº 136/2008/S.CE

Brasília, 9 de dezembro de 2008

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, o substitutivo de autoria de Sua Excelência, o Senhor Senador Flávio Arns, ao Projeto de Lei do Senado nº 14 de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Em exame terminativo nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 14, de 2007, de iniciativa do ilustre Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Vazado em 3 artigos, o projeto de lei propõe que o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) passe a fazer parte do cotidiano escolar.

O art. 1º inclui o § 6º ao art. 26 da LDB, determinando que a Libras constituirá componente curricular obrigatório na educação infantil e no ensino fundamental

O art. 2º do PLS estipula um prazo de três anos para que os sistemas de ensino introduzam a Libras no currículo.

A lei que o projeto intende criar entrará em vigor na data de sua publicação, conforme assim disposto na cláusula de vigência do art. 3º.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

II – Análise

A Libras é definida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, como “sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria” e reconhecida como meio legal de comunicação e expressão.

Esse reconhecimento possibilitou a exigência da Libras nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, conforme o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Como lembra a justificação do PLS, é importante que a sociedade possua um número maior de pessoas capazes de se comunicar por meio da Libras. Não há dúvida alguma de que esse será um passo importante na direção da integração dos portadores de deficiência auditiva, seja na escola ou na sociedade.

Como passo inicial deste processo, o autor do projeto sugere que, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental, seja implementado o ensino da Libras como componente obrigatório da grade curricular do ensino público.

Reconhecemos o mérito da proposição, que entendemos oportuna e necessária. No entanto, com vistas ao aprimoramento do projeto, sugerimos algumas modificações na forma de três emendas, que tão somente tornam mais claras as intenções do legislador e possi-

bilitam sua ação regulamentadora em harmonia com o ordenamento jurídico e com a estrutura social atuais.

Primeiramente, a despeito das evidentes boas intenções do PLS, a parcela de estudantes da rede pública com algum grau de deficiência auditiva é indiscutivelmente muito inferior ao contingente dos demais alunos. Tomando-se por parâmetro o Distrito Federal, havia, segundo dados divulgados em 2005 por sua Secretaria de Educação, 811 alunos deficientes auditivos matriculados na rede pública de ensino – dos quais 480 com surdez severa – e outros 528.382 sem essa deficiência.

Assim, o projeto de lei, tal como vislumbrado, obrigaria 99,91% dos estudantes da rede pública do DF a assimilar um conteúdo complexo, em razão das necessidades de 0,09% dos seus colegas, portadores de deficiência.

O panorama estatístico tende a agravar-se se levarmos em consideração a totalidade da população brasileira com deficiência auditiva em face dos mais de 188 milhões de habitantes. Tal constatação não pode ser desconsiderada pelo Poder Público no estabelecimento das futuras estratégias de inclusão dos deficientes auditivos ao sistema educacional.

A generalização impositiva do aprendizado da Libras, se implementado de forma, indubitavelmente legitimará outros grupos minoritários a reivindicar o ensino universal de suas culturas particulares, como o tupi-guarani ou a língua trumai.

Disciplinas desse gênero podem e devem ser ofertadas aos interessados, conforme assim entenderem os gestores públicos do sistema educacional, porém não entendemos necessário que sejam objeto obrigatório de estudo. Assim sendo, propomos sua inserção facultativa na rede pública de ensino.

A despeito disso, a Libras, como língua que é não encontra o mesmo respaldo normativo ao aprendizado que o Português, este sim passível de ser imposto como disciplina obrigatória a teor do art. 13 da Constituição, que o define como idioma oficial da República Federativa do Brasil.

Vale, por último, relembrar que os custos financeiros da imposição da Libras ao conjunto da população estudantil brasileira pode se revelar excessivo, sobretudo em um sistema de ensino como o brasileiro, marcado por inúmeras carências e dificuldades estruturais.

No mais, com vistas ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, propomos modificação à ementa do projeto, não somente para torná-la mais elucidativa, como também para adequá-la com a modificação de mérito que ora propomos.

Salvo esses pequenos reparos, pronunciamos-nos favoravelmente ao mérito do projeto, bem como à sua constitucionalidade com as alterações propostas.

III – Voto

Em vista das razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CE

A ementa do Projeto de Lei nº 14, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a inclusão facultativa do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação infantil e no ensino fundamental.

EMENDA Nº – CE

O art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com o seguinte § 5º:

“Art. 26.
.....

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluída, facultativamente, a partir do ensino infantil, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e, obrigatoriamente, a partir da quinta série pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. (NR)”

EMENDA Nº – CE

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, – **Lúcia Vânia**, Relatora.

PARECER Nº 1.277, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, que revoga o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, extinguindo o prazo decadencial para propositura do mandado de segurança.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 368, de 2007, de iniciativa do ilustre Senador Marco Maciel, que tem por finalidade revogar o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o mandado de segurança.

O dispositivo em tela tem o seguinte teor:

Art. 18. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos cento e vinte dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

Na justificação, o ilustre autor aponta a incompatibilidade do dispositivo com o princípio da infastabilidade do controle constitucional, que tem sede no inciso XXXV do art. 5º da Carta Federal.

Ressalta, ainda, que o art. 18 da Lei do Mandado de Segurança conta mais de meio século, e compara os fundamentos da ação de mandado de segurança aos que asseguram o **habeas corpus**, por serem ambas as ações judiciais, revestidas de valores individuais, sociais e humanos.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista competir privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Carta Federal (CF). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

A matéria responde satisfatoriamente à exigência do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa (RISF), que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, como é o presente caso, sobre direito civil.

Da perspectiva de juridicidade, o projeto se apresenta adequado, porquanto a normatização, pela via da edição de lei, é o meio recomendado ao objetivo pretendido; o teor da matéria tem potencial para inovar a ordem jurídica; está presente o atributo da generalidade; há coercitividade potencial; e o PLS revela-se compatível com os princípios gerais de direito.

Mandado de segurança é ação civil, de viés constitucional, sujeita a procedimento sumário especial. O **mandamus** é conceituado como garantia fundamental para a proteção de direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, em que figure, como responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, autoridade pública ou agente de pessoa jurídica, no exercício de atribuições do poder público.

Esclareça-se: a ação de mandado de segurança pode ser individual ou coletiva, conforme o direito que se pretenda garantir. E direito líquido e certo é o comprovado de plano, na inicial da ação, e não depende de provas a serem produzidas. É o direito que salta aos olhos, em mero juízo de deliberação. Portanto,

a exigência, presente no texto da lei, traduz requisito essencial para o reconhecimento do direito, no momento da impetração.

No mérito, é incontestável o valor da iniciativa que visa a extinguir o prazo para o ajuizamento da ação de mandado de segurança, porque a sua fluência só tem início na data de ciência do fato, pelo interessado. Ora, enquanto existir motivo para a impetração do **writ**, a lei deve garantir o acesso à Justiça e, desaparecendo a ameaça, o próprio interessado se for o caso, declinará do feito.

Essa, aliás, é a garantia que também se dá ao **writ** preventivo, no qual não se opera a decadência enquanto houver potencial lesão ao direito.

Some-se a isso que, a meu ver, tal dispositivo, cuja redação é de 1951, não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, já que esta não impôs qualquer limitação temporal ao uso do Mandado de Segurança. Neste sentido, aliás, é a doutrina de Cásio Scarpinella Bueno:

“O art. 18 da Lei a 1.533/51 tem o intuito de limitar o exercício do mandado de segurança a determinado prazo. Seguindo a tradição do Código de Processo Civil de 1939 (art. 331) e, antes dele, da Lei nº 191/36 (art. 3º), dispõe que o direito da impetração extinguir-se-á se o mandado de segurança não for impetrado em 120 dias da ciência do ato impugnado.

A questão que se põe, no entanto, é que a Constituição Federal não limitou temporalmente a possibilidade de exercício do mandado de segurança. Muito pelo contrário. Embora tenha fixado uns tantos pressupostos e requisitos para sua impetração, quedou-se silente quanto a seu exercício vincular-se ou pode vincular-se a um prazo certo. Mais que isso: a Constituição, no § 1º do art. 5º, deixou claro que a aplicabilidade das normas que definem direitos e garantias têm aplicação imediata, têm eficácia plena, e, portanto, independem de regulamentação infraconstitucional. É certo que a Lei nº 1.533/51 preexiste à Constituição de 1988.

No entanto, é lição comezinha de hermenêutica que a lei ou qualquer outra norma anterior à Constituição pode vir a perder seu fundamento de validade com o advento da nova ordem constitucional. Independentemente de o art. 18 da Lei nº 1.533/51 já ter esbarrado na previsão constitucional do mandado de segurança feita pelo art. 141, § 2º, da Constituição Federal de 1946, continuar desafiando sua constitucionalidade diante da previsão do art. 150, § 2º, da Constituição de 1967, insistir na questão à luz do art. 153, § 21, da Constituição de 1969, é

certo que, para o sistema de 1988, o prazo de 120 dias limita, minimiza, impõe condição que o texto constitucional não prevê ou autoriza. Daí a inconstitucionalidade patente." (BUENO, Cássio Scarpinella. Mandado de Segurança, São Paulo: Saraiva, 2004. p.161/162)

III – Voto

Dante das considerações expendidas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007.

Sala da Comissão 3 de dezembro de 2008.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o

Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, com adequações redacionais na ementa e com a Emenda nº 1 – CCJ, abaixo descrita:

EMENDA N° 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos trezentos e sessenta e cinco dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado. (NR)"

Sala da Comissão 3 de dezembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 368 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Marco Maciel</u>	
RELATOR: <u>Senador Valter Pereira</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB ⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 368, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLEHSSARENKO					1 - INACIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES	X			
EDUARDO SUPlicY					3 - CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - EXPEDITO JÚNIOR	X			
IDELE SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ					3 - LEONARDO QUINTANILHA	X			
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA (DEM)	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTIO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (DEM)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZBREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÁNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEFERESSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM Buarque				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE
1
SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 12 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2007\Reuniões\Votação nominal.doc (atualizado em 30/10/2008)

Senador MARCO MACIEL

Presidente

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO SLEHSSARENKO					1 - INACIO ARRUDA				
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES	X			
EDUARDO SUPlicY					3 - CESAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - EXPEDITO JUNIOR				
IDELEI SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS YALADARES	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA					3 - LEONMAR QUINTANILHA	X			
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA (REDE)	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRUPINO				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VÍRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENÓRIO				
LÚCIA VÁNIA	X				8 - MARCOS PEREIRA				
TASSO JERÉSSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	10 - SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPIFÁCIO CAFETEIRA					11 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	12 - SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					13 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 12 / 2008

**O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
UACCP2007ReuniãoVotação nominal doc (atualizado em 30/10/2008)**

**Senador MARCO MACIEL
Presidente**

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 368,
DE 2007, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Altera o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, aumentando o prazo decadencial para a propositura do mandado de segurança.

O Congresso Nacional decreta:

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

OFÍCIO N° 170/08 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com a Emenda nº 1-CCJ do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, que “revoga o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, extinguindo o prazo decadencial para a propositura do mandado de segurança”, de autoria do Senador Marco Maciel.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER N° 1.278, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2008 (nº 1.245/2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Pescador, a ser comemorado na data de 29 de junho.

Relator: Senador Raimundo Colombo

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2008, de autoria do Deputado Paulo Rubem Santiago, tem como finalidade instituir o dia nacional do pescador, a ser comemorado, anualmente, em 29 de junho.

Segundo o PLC, a vigência da lei proposta terá início na data de sua publicação. Para justificar a apresentação do projeto de lei, o autor destaca que a extensa área litorânea e a grande quantidade de recursos pesqueiros existentes no Brasil atraem milhares de

pessoas para a atividade da pesca, gerando emprego, renda e alimento para o povo brasileiro.

O dia 29 de junho foi escolhido por ser uma data já conhecida como o dia do pescador e porque, nela, se enaltece São Pedro, padroeiro dos pescadores.

Por fim, o autor aponta as dificuldades da atividade e suas consequências danosas para o pescador.

II – Análise

A finalidade de propostas dessa natureza é centralizar a atenção da sociedade para o objeto da comemoração, seja ele uma pessoa, uma entidade ou uma manifestação cultural.

O pescador, principalmente o artesanal, conforme ressaltou o autor do PLC, é um trabalhador diferente dos demais, devido às intempéries a que se expõe, cada vez que parte para o mar ou se dirige rio ou lago adentro. Além disso, torna-se especial porque está, na maioria dos casos, desamparado. Em sua solidão, resta-lhe desenvolver laços com a natureza que, ao longo dos anos, sedimenta o que se classifica como o “saber

popular”, o qual lhe permite conhecer, por exemplo, as condições da maré e a localização dos peixes.

Entendemos que o propósito da iniciativa é justo, na medida em que pode, por meio das festividades e dos eventos desenvolvidos no dia reservado à celebração, motivar e mobilizar a população para preservar e, até mesmo, para criar sentimentos de valorização e de respeito não apenas pelo pescador, mas pela vida nos lagos, rios e mares.

Ademais, poderá chamar a atenção das autoridades para a necessidade de estabelecer políticas de fomento e de proteção a essa atividade que é tão comum no País e que está ameaçada pela ação predatória da população e de grandes indústrias pesqueiras.

III – Voto

Pelo exposto, e atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2008.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 044/08 NA REUNIÃO DE 09/12/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÁO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
PMDB	
(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
RELATOR	6- ROMEU TUMA
ROSALBA CIARLINI	7- CÍCERO LUCENA
MARCONI PERILLO	8- EDUARDO AZEREDO
MARISA SERRANO	9- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	Sávio Tuma
PDT	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PTB	
CRISTOVAM Buarque	1- (VAGO)

PARECER N° 1.279, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 73, de 2008 (n° 1.300/2003, na Casa de origem), que “institui o Dia Nacional do Desafio”.

Relator: Senador **João Vicente Claudino**

Relator **ad hoc**: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 73, de 2008, de autoria do Deputado Lobbe Neto, vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para análise técnica quanto ao mérito da iniciativa, conforme dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno.

A matéria veiculada trata, em dois artigos, de instituir o Dia Nacional do Desafio, a ser comemorado na última quarta-feira do mês de maio.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição tramitou nas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, onde foi aprovada por unanimidade, tal qual apresentada em sua versão original.

A iniciativa em si não conceitua o que seja o desafio que propõe comemorar. Somente na justificação apresentada pelo autor, percebe-se tratar-se da realização de um conjunto de atividades destinadas ao “aprimoramento e desenvolvimento de saúde mental e desportiva dos trabalhadores”.

A partir de tais atividades, o desafio objetiva a realização de ações, tendo em vista:

- a) a acessibilidade irrestrita de todos os envolvidos, sem restrição de idade, condição social, habilidade pessoal;**
- b) o envolvimento comunitário e a criatividade;**
- c) a diversão por meio da atividade física não-competitiva;**
- d) a diversidade de opções de práticas esportivas ou de exercícios físicos;**

e) a segurança, mediante a adequação dos participantes a seu grupo e a suas peculiaridades;

f) os benefícios para a comunidade, pela formação de indivíduos saudáveis;

g) os benefícios para a saúde dos participantes.

Trata-se de prática realizada já há anos, coordenada e difundida por entidades canadenses e alemãs.

No Brasil, sua realização data de 1995, sob a coordenação continental da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, no Estado de São Paulo, segundo informa o autor.

A idéia básica é a de que todos devem praticar pelo menos quinze minutos diáários de quaisquer atividades físicas ou esportivas, por meio de competições simbólicas entre várias cidades do mundo.

Para melhor compreensão do alcance da iniciativa, é necessário explicitar, no corpo do projeto, o escopo e as ações destinadas à referida instituição; para que não haja margem à dubiedade de interpretação de seu significado.

Para tanto, ao lado de não se vislumbrar qualquer percalço de natureza constitucional, jurídica ou regimental, propõe-se esclarecer o inegável mérito da iniciativa, por meio de emenda a seguir apresentada.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 73, de 2008, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 – CE

Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 1º do PLC n° 73, de 2008:

Art. 1º

Parágrafo único. As comemorações de que trata o **caput** se compõem de atividades físicas e esportivas orientadas, a serem realizadas por, no mínimo, quinze minutos, em empresas privadas, em órgãos da administração pública, direta e indireta, em estabelecimentos escolares, nos lares, nos espaços públicos e em quaisquer outros lugares que permitam o convívio saudável entre as pessoas.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 073/08 NA REUNIÃO DE 09 / 12 / 08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

José Gomes

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO RELATOR

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEÓ PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIA	(VAGO)
---------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 136/2008/S.CE

Brasília, 9 de dezembro de 2008

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência, o Senhor Senador Flávio Arns, ao Projeto de Lei do Senado nº 14 de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

OFÍCIO Nº 170/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com a Emenda nº 1–CCJ do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, que “revoga o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, extinguindo o prazo decadencial para a propositura do mandado de segurança”, de autoria do Senador Marco Maciel.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.273-A, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2003, tendo como 1º signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão do*

micular possa ser determinada pelo Ministério Públco e pela autoridade policial.

A Presidência, nos termos do art. 101, §1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Com referência aos Ofícios nºs 136/08-CE, e 170/08-CCJ, lidos anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 368, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.278 e 1.279, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2008** (nº

1.245/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Pescador, a ser comemorado na data de 29 de junho; e*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2008** (nº

1.300/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Desafio.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, entre as motivações dos líderes populistas, duas merecem destaque: a ambição pelo poder sem limites e a convicção de que são infalíveis. Para conseguir o primeiro, e também para reforçar a certeza de que jamais cometem erros, não hesitam em fazer uso de um repertório da mais barata demagogia.

Sua ilusão mais persistente é a de que o povo pode ser manobrado com facilidade, levado a acreditar em mentiras e, acima de tudo, pode desenvolver uma devoção cega e fanática pelo caudilho, comandante, guia, mentor – seja lá o nome que tenha o detentor da autoridade.

Muitas vezes esses “salvadores da pátria” têm um fim digno da sua falta de escrúpulos – são postos para correr quando se esgota o seu arsenal de fraudes, ou encontram uma morte trágica, vítimas da fúria da

mesma população que foi ludibriada e padeceu sob seus incontáveis desmandos.

A história do mundo está cheia de exemplos de expoentes do populismo que abusaram da credulidade de seus governados, até que um dia descobriram seus limites, quando já era tarde demais para conservarem em suas mãos o poder a que tanto se apegavam.

Karl Marx escreveu que a história se repete, primeiro como tragédia, depois como farsa. O populismo de faceta esquerdista vem experimentando um ressurgimento acelerado nos últimos anos, especialmente na América Latina, e a face mais visível da volta à vida dessa prática lamentável é o coronel Hugo Chávez, o mais recente “herói dos fracos e dos oprimidos”, criador de uma doutrina obscura, que nem ele mesmo sabe definir com clareza, o chamado “bolivarianismo”, e de outra incógnita em matéria de inovações políticas, o “socialismo do século 21”.

Ninguém pode negar ao presidente da Venezuela uma virtude, a da sinceridade. Ele não esconde de ninguém seus dois propósitos principais. O primeiro é o de tornar-se, a exemplo de seu colega cubano, Fidel Castro, agora aparentemente aposentado, o governante perpétuo da Venezuela. Derrotado num referendo nacional em 2007, ele volta à carga, com uma nova proposta de emenda constitucional que permitirá sua permanência indefinida no poder. O pretexto é de que a oposição prepara um golpe para acabar com a sua “revolução socialista”. O segundo objetivo é ser o grande líder das Américas, uma versão atualizada de Simón Bolívar. Para concretizá-lo, ignora conceitos como a existência de fronteiras e soberania nacional.

Chávez seria até um personagem pitoresco, se não fosse também perigoso. Na ânsia de concretizar seus projetos, despreza qualquer escrúpulo. Tenta dar uma aparência democrática ao regime que instituiu no país, mas é visível que o esforço lhe custa muito, demais até. Percebe-se que a existência de opositores, de quem ouse discordar de sua suposta infalibilidade, é para ele um insulto intolerável. A democracia de fachada que impôs à Venezuela torna-se a cada dia mais frágil.

Por que esta longa consideração sobre Hugo Chávez, quando a questão em pauta hoje é o risco que o Brasil corre, de um calote coletivo de vários países latino-americanos – a começar pelo Equador – que receberam créditos, com aval do nosso Tesouro, para financiamento de importações de bens e serviços?

Porque, embora o personagem do momento seja outro integrante da ala populista – o presidente equatoriano, Rafael Correa, cujo país acumula débitos com o Brasil no valor de 554 milhões de dólares –, o fato é que ele não passa de um discípulo aplicado do vizinho Hugo Chávez,

cujos passos segue com o fervor de um aluno iniciante diante do mestre que já acumula anos de experiência.

Segundo maior beneficiário, na América Latina, de empréstimos do BNDES, o Equador recebeu do banco estatal do Brasil, entre janeiro de 1997 e agosto de 2008, 693 milhões de dólares em financiamentos que bancaram a exportação de bens e serviços daqui para o país vizinho. Segundo a Fundação Centro do Estudos do Comércio Exterior, o Brasil é o maior investidor direto do país, com empresas das áreas de construção, logística aérea, consultoria e bebidas, entre outras, instaladas por lá.

Pois o presidente Rafael Correa decidiu agredir frontalmente a lógica econômica e conspirar contra os interesses de seu próprio país, ao escolher um parceiro estratégico como bode expiatório para fortalecer sua posição política interna. Investiu contra o Brasil, contra empresas brasileiras, contra o banco estatal brasileiro, como se fossem representante do imperialismo, presentes no Equador apenas para dilapidar seus recursos, apropriar-se dos cofres do Tesouro, enganar as autoridades – enfim, como se nosso país fosse a encarnação do mal, um império que só explora os vizinhos.

Em sua edição de domingo, o jornal *O Globo* revelou que o calote na dívida equatoriana para com o Brasil vem sendo preparado há mais de um ano, desde 2007, quando Correa criou uma “Comissão de Auditoria Integral sobre o Crédito Público”, encarregada de fazer uma auditoria na dívida externa do país, revisando todos os contratos de endividamento público assinados de 1976 até janeiro de 2007. Esses contratos foram qualificados pelo presidente de “uma permanente ameaça à soberania nacional”.

O inacreditável é que o Brasil – o maior credor, dono de 40,3 por cento das dívidas bilaterais – concordou em colaborar com a auditoria, emprestando uma auditora-fiscal da Receita Federal brasileira, que permaneceu em Quito de abril a setembro de 2008, como integrante da comissão. No final dos trabalhos, ela assinou o relatório, que diz, num trecho: “Existe co-responsabilidade das entidades financeiras brasileiras BNDES e Banco do Brasil, por serem parte dessa cadeia de operações, numa situação em que o país atravessava condições de crise financeira e de debilidade política”.

Ou seja, pedir empréstimos ao Brasil passou a ser o melhor dos negócios do mundo. Recebe-se o dinheiro, gasta-se e, depois, é só denunciar o parceiro e negar-se a pagar, pois ele não percebeu que estava emprestando dinheiro a um país que vivia em crise e estava “politicamente débil”.

O pior é que, além do Equador, os governos da Venezuela, Bolívia e Paraguai também resolveram fazer auditorias e “impugnar créditos que tenham lesionado

a economia" de seus países. Provavelmente vão pedir ao Brasil que colabore, emprestando auditores que assinem pareceres nos quais recomendarão o calote da dívida, em nome da "debilidade política", ou de outra alegação despropositada... Um calote que promete somar 5 bilhões de dólares.

Não é segredo para ninguém que o coronel Hugo Chávez trabalha há muito tempo como incentivador de ações dos países do continente latino-americano que resultem em prejuízos ao Brasil. Tanto é que a "Alternativa Bolivariana para as Américas", entidade que ele controla, não hesitou em emitir rapidamente uma nota de apoio ao calote de Correa.

É o mesmo Hugo Chávez que, sem muita discrição, estimulou o presidente boliviano, Evo Morales, a mandar tropas do exército para tomar refinarias da Petrobras, e que parece estar incentivando o presidente paraguaio, Fernando Lugo, a persistir na estratégia de forçar o Brasil a revisar o tratado de Itaipu.

O Brasil já vem adotando uma nova atitude diante desses acessos de populismo descontrolado e demonstrações de falta de seriedade. Não repetimos os equívocos cometidos quando a Bolívia desprezou o caminho diplomático e apelou para demonstrações de força e chantagem. No caso do Equador, convocamos o embaixador em Quito e anunciamos o fim de parcerias. Já deixamos claro ao Paraguai que o tratado de Itaipu só será revisado na data estabelecida para isso.

Mas precisamos persistir em atitudes que demonstrem nosso propósito de ver cumprida a lei, revendo com energia sempre que um demagogo fizer uso do Brasil para ganhar prestígio junto a seus governados. Nossa posição de maior economia latino-americana não nos obriga a engolir calotes, nem a agüentar em silêncio enquanto aproveitadores tramam às nossas costas. Ganha-se respeito quando se exige respeito.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, temos o hábito de fazer piada com estrangeiros, especialmente os norte-americanos, por acreditarem que a capital do Brasil é Buenos Aires. Pois bem, acho que perdemos qualquer direito de rir à custa dos habitantes dos Estados Unidos, depois da divulgação dos resultados de uma pesquisa do Instituto Ipsos, que mostra o nível impressionante de analfabetismo geográfico da população brasileira.

De acordo com a pesquisa, que ouviu mil pessoas, em 70 municípios das 9 regiões metropolitanas do País, 50 por cento dos entrevistados, com um mapa do mundo aberto à sua frente, não souberam localizar o Brasil. O levantamento revela que metade dos brasileiros não tem a menor idéia de onde fica seu próprio país. Um percentual superior a 2 por cento chegou a dizer que o Brasil fica na África, e outros 2 por cento

apontaram a Argentina. Do total de entrevistados, 29 por cento nem chegaram a arriscar uma resposta.

Os pesquisadores não estavam entrevistando analfabetos. Quase 10 por cento dos que freqüentaram ou freqüentam cursos universitários não tinham idéia de que o Brasil fica na América do Sul. Entre os que completaram o ensino médio, o percentual salta para 30 por cento, e chega a 50 por cento entre os que iniciaram o ensino fundamental.

Quanto à localização dos Estados, a situação não é melhor: só 9 por cento souberam mostrar onde fica o Ceará, 14 por cento apontaram corretamente o Pará no mapa, 23 por cento indicaram São Paulo com acerto e 24 por cento sabem onde fica a capital do País.

Se não conseguem localizar seu próprio país, é claro que os brasileiros devem ter dificuldade muito maior para identificar outros países. 84 por cento foram incapazes de localizar a Argentina, 82 por cento não sabiam onde ficavam os Estados Unidos, 97 por cento não tinham idéia da localização da França, 92 por cento ignoravam onde fica o Japão.

A pesquisa foi divulgada há pouco, no início deste mês, e constitui uma prova de que algo está muito errado no ensino de Geografia no Brasil. Vão longe os tempos em que cada sala de aula dispunha de mapas do nosso País, de um mapa-múndi e de um globo terrestre. Hoje em dia, a Geografia voltou-se para um enfoque político-ideológico, e adota livros em que a preocupação é ensinar aos estudantes que os países desenvolvidos são os responsáveis exclusivos pelos males de que padece o mundo em desenvolvimento, que o socialismo é o regime ideal, que o "neoliberalismo" é uma peste a ser extermínada, que devemos todos resistir à globalização, uma conspiração do imperialismo norte-americano para manter o chamado "terceiro mundo" em estado de eterna pobreza...

Em resumo, ensina-se tudo, menos informações essenciais. Junte-se o viés ideológico dos livros didáticos ao despreparo dos professores e à carência de material escolar adequado, e está pronta a receita do desastre. O resultado é que, em pleno século 21, metade da nossa população não reconhece o país em que vive, nem o mundo que a cerca. Esse analfabetismo geográfico esconde algo ainda pior, pois é impossível ensinar História, por exemplo, a quem pensa estar vivendo na África...

A propósito dos norte-americanos, que dão motivo às nossas piadas, eles demonstram um conhecimento bem maior que o dos brasileiros. Em pesquisa semelhante realizada nos Estados Unidos, 86 por cento indicaram com precisão a localização do seu país, 81 por cento souberam dizer onde fica o México, 54 por cento localizaram a França e 47 por cento indicaram a posição correta da Argentina no mapa.

Parece que atribuir uma grande ignorância geográfica aos norte-americanos não faz mais sentido. Quanto a nós, convém tomarmos medidas urgentes para corrigir as deficiências no ensino de Geografia, antes que nos tornemos personagens de piadas no resto do mundo... – Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão, coordenada pela nossa Secretária-Geral da Mesa Cláudia Lyra e pelos Secretários José Roberto e João Pedro, iniciada às 14 horas de segunda-feira, 15 de dezembro de 2008, no Senado da República do Brasil, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária, amanhã, às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 443, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituir subsídias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-12-08)

Prazo final: 20.12.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy
(Sobrestando a pauta a partir de: 15-12-08)

Prazo final: 07.02.2009

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

12

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 31, DE 2008**

*(Proveniente Da Medida Provisória Nº 445, De 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22-12-08)

Prazo final: 15.02.2009

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Eduardo Dutra.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe

sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de*

maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.*

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Valeiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Virginio de Carvalho.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renombra e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor*

em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de*

formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da*

Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

47

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

49

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelzperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, *pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

51

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho
Gabinete do Presidente

15/12/2008

Segunda

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
 Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SANTA CATARINA

Finalidade: Averiguar, in loco, a situação do estado de Santa Catarina visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas.

(Requerimento nº 1.483, de 2008, aprovado em 25.11.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 25/11/2008

TITULARES**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Raimundo Colombo (DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senadora Ideli Salvatti (PT)

Maioria (PMDB)

Senador Neuto De Conto (PMDB)

PDT, PTB, PSOL, PSC

Senador Sérgio Zambiasi (PTB)

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽¹⁵⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽¹⁴⁾
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. n° 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
 9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
 10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
 12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
 13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
 14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
 15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador

Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
 Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽¹³⁾	3. Kátia Abreu (DEM) ^(18,22)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽¹²⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. n° 188/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. N° 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Paulo Duque (PMDB) ^(8,10,11)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(11,14)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
Gerson Camata (PMDB) ^(3,12)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n.º 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

12. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/09/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PRJoão Ribeiro (TO) ⁽³⁾**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSBRenato Casagrande (ES) ⁽⁴⁾**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 27/11/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.
2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PR, conforme Of. nº 81/2008-GLDPR, datado de 27/11/2008, lido na Sessão dessa mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PSB em substituição à Senadora Patrícia Saboya, conforme Of. GLPSB nº 73/2008, de 26/11/2008, lido na Sessão de 27/11/2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 214 PÁGINAS